



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.517

ANO CXIII DA IOE 115º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXXX)

Por meio do Decreto nº 83, de 13 de abril de 1944, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, foi concedida a equiparação do curso primário do Colégio Imaculada Conceição, no município de Monte Alegre, ao dos estabelecimentos congêneres, de acordo com o Decreto nº 1.860, de 06/12/1911, que dispunha sobre a equiparação dos cursos primários e secundários.

O decreto determinava que a fiscalização do curso seria feita pelo Conselho Escolar do município de Monte Alegre.

Já através da portaria nº 79, de 21 de abril daquele mesmo ano, o interventor Magalhães Barata designava as normalistas Catarina Pereira Dourado e Leonor Ruggieri Ledo, professoras aposentadas, Oneide Gomes de Cristo e Francisca dos Santos Menezes, ocupantes efetivas do cargo de professor de grupo escolar da capital, para fiscalizarem, respectivamente, os cursos primários equiparados dos Institutos Suisso Brasileiro, Santa Rosa, Obra da Providência, Santa Catarina e D. Bosco, com sedes na capital.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

ARCON define datas das eleições para representantes dos usuários e operadores

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos torna público o cronograma do processo seletivo de postulação e seleção por sufrágio dos conselheiros representantes dos usuários e operadores dos serviços públicos de

transportes e seus suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – CONERC. O Cronograma Seletivo obedecerá as seguintes datas: 08 de setembro de 2005 associações comunitárias, 28 de setembro encerramento das inscrições, 30 de

setembro, divulgação pública dos candidatos inscritos e das empresas e entidades que os mesmos representam. As eleições e a homologação do resultado final serão realizadas respectivamente nos dias 17 e 20 de outubro de 2005.

(Cad. 2 - Pág. 11)

COSANPA viabiliza abastecimento de água e perfuração de poços

A Companhia de Saneamento do Pará celebra convênio com a Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais. Esse convênio tem como objeto principal a cooperação técnica e científica na construção de 05 (cinco) poços tubulares, acompanhamento dos trabalhos de perfuração e descrição

do perfil litológico. A COSANPA também contrata empresa especializada para execução de serviços de engenharia com fornecimento de material de para instalações elétricas nas áreas de produção dos setores Barreiro, Açai e Cuiarana no município de Salinópolis.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Telefonia Móvel Pessoal

A COHAB torna público a realização de licitação Pregão Presencial. Esse certame tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, pós-pago com fornecimento de 10 (dez) aparelhos digitais em regime de comodato.

(Cad. 2 - Pág. 11)

4ª Vaquejada de Bannach

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Bannach assinam convênio objetivando o repasse de recursos a título de contribuição por parte da Fundação Cultural, como forma de apoio para realização do evento denominado, 4ª Vaquejada de Bannach.

(Cad. 2 - Pág. 1)

Cooperação financeira

A SECTAM celebra convênio com o Instituto Para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia. Esse convênio tem como objetivo a cooperação financeira para realização do Projeto Ações de Educação Ambiental Para o Controle das Moscas Negras dos Clítricos.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Convocação de candidatos

O Banco do Estado do Pará divulga a convocação dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista – Edital 01/2005. Os candidatos devem comparecer no dia 08 de setembro de 2005 nas agências do BANPARÁ dos municípios de Barcarena e Belém.

(Cad. 1 - Pág. 9)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
GABINETE DA VICE-GOVERNADORA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 6
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 6
Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extratos	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 5
Ediais	Cad. 1 - Pág. 6
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdão	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Termos	Cad. 1 - Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
Ediais	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 11
Pregão	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 12
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 9
Ediais	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 9
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Rescisão	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
Resultado	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Resenha	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Aviões de Ediais	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Erratas	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Pregão	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Homologações	Cad. 2 - Pág. 1
Resultados de Licitações	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 1
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Inelegibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Erratas	Cad. 2 - Pág. 2
Aviso	Cad. 2 - Pág. 4
Tomar sem efeito	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
Homologação	Cad. 2 - Pág. 4
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA ODIR LOYOLA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Homologação	Cad. 2 - Pág. 5
Resultado de Habilitação	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
Homologações	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Aviões	Cad. 2 - Pág. 6
Pregão	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Erratas	Cad. 2 - Pág. 10
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 10
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Decreto Legislativo	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Ediais	Cad. 2 - Pág. 14
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 15
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 59/05	Cad. 1 - Pág. 14
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Intimação	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 158/05	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Edial de Citação	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 413/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 141/05	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Estatísticas	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	
Boletim nº 0027/05	Cad. 1 - Pág. 11
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Extratos de Contratos	Cad. 1 - Pág. 15
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 16
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 16
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO
Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO
Teresa Luiza Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO
Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL
Manoel Santilno Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL
Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL
Valéria Vinagre Pires Franco



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e Financeira

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO
Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC
4009-7840
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS BORGES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE SETEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS ACATAUASSU NUNES da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar de 6 de julho de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE SETEMBRO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

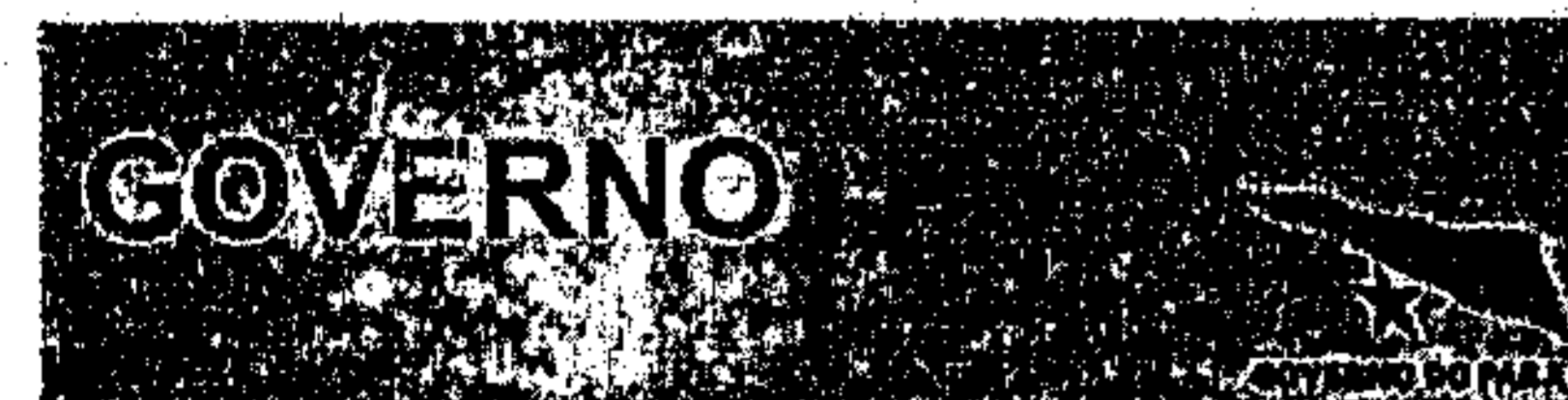
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. Nº 30.473, de 6 de julho de 2005

**RESUMO DE PORTARIA Nº 190/2005****RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO**

PORT. N.º 190/05-GVG, de 01 de setembro de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES GOMES, CPF 087.720.102-15 no total de R\$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), na natureza de despesa 3390.32, aplicação 30 (trinta dias).

Ordernador de Despesa: IRES AYRES DE AZAVEDO GAMA
Diretora Geral da Vice - Governadoria do Estado



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA
PORTARIA N. 025/2005, de 05 de setembro de 2005**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, MAT.2984-1, laudo médico nº10928/05, no período de 29.08 a 12.09/2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Auditora Geral do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5589

PORTARIA Nº 1.408/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 323/2005-GAB/SECTAM, RESOLVE:

nomear MARCELO DA COSTA TELLES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Infra-Estruturais, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.407/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 321/2005-GAB/SECTAM, RESOLVE:

nomear SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Áreas Degradadas e Fontes Poluidoras, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de setembro de 2005. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.410/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.188, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 063/2005-CGE, RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia 6 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, Assessor Especial II. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE SETEMBRO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.404/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome	: Marlio Nazareno Noronha Farias e Souza
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 05 (cinco)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Capitão Poço, Nova Timboteua, Bujaru e Bonito
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 05 a 09/09/2005
Nome	: Sebastião Oliveira da Silva
Cargo	: Assessor Especial II
Nº de Diárias	: 05 (cinco)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Capitão Poço, Nova Timboteua, Bujaru e Bonito
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 05 a 09/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.405/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome	: Paulinne Fraiha Pegado Mafra
Cargo	: Assessor Especial
Nº de Diárias	: 05 (cinco)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Rio de Janeiro/RJ
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 21 a 25/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.408/2005-CCG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Nome	: Telma Guerreiro
Cargo	: Assessor Especial I

Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Santarém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 08 a 11/09/2005
Nome	: Vicente de Paula Oelras Ferreira
Cargo	: Motorista
Nº de Diárias	: 04 (quatro)
Origem	: Belém/PA
Destino	: Santarém
Objetivo	: A serviço do Governo do Estado
Período	: 08 a 11/09/2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0253/05-CMG DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, a realização do Curso "Grupo Especial de Operações", no período de 02 OUT a 12 NOV 2005, promovido pelo Corpo Nacional de Polícia da Espanha na cidade de Guadalajara.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para compor a Comissão que se encarregará da aplicação do Teste de Aptidão Física nos CAP QOPM RG 21133 CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO e 1º TEN QOPM RG 28297 MAURO JOSÉ MAUÉS DA PAIXÃO, indicados para frequentar o referido curso, nos dias 12 e 13 SET 2005 das 08h00 às 10h00 na Escola Superior de Educação Física, os oficiais abaixo:

TEN CEL QOPM RG 12701 PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO - Presidente

MAJ QOPM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM - Membro
CAP QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA - Membro

Art. 2º - Estabelecer a vigência da presente Comissão até o ato de matrícula dos oficiais aprovados no TAF no referido curso.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de setembro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM - RG 5914

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA N.º 438/2005, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
I- Designar os Procuradores CINDI ELLOU L. DE DEUS E SILVA E CAIO DE AZEVEDO TRINDADE como membros da Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado, em substituição aos Procuradores ARTEMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA E SANDOVAL ALVES DA SILVA.

PORTARIA N.º 435/05-PGE.G, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005
DESIGNAR, a partir de 01 de setembro de 2005, o servidor ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS, identidade funcional nº 5712734/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para substituir o servidor ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA, identidade funcional nº 5819067/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da licitação Pregão Presencial, conforme o processo nº 642/05, no âmbito desta Procuradoria Geral, instituído pela Portaria nº 407/05-PGE-G, de 18 de agosto de 2005.

PORTARIA N.º 438/05-PGE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005
CONCEDER de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Brasília - DF.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Carla Nazaré Jorge Molém Souza	Procurador do Estado	05 a 07.09.05	02

PORTARIA N.º 437/05-PGE, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005
RETIFICAR a Portaria nº 428/05 de 30 de agosto de 2005, concedendo diária de acordo com o Decreto 2819 de 06.09.94, aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidades: Castanhal-PA, Ananindeua-PA, Marituba-PA, Sta Izabel do Pará-PA e Benevides-PA.

NOME	CARGO	DATA	DIÁRIA
Taliana Chamon Seligmann Ledo	Procurador do Estado	02.09.05	½
Paulo Sérgio F. do Nascimento	Motorista	02.09.05	½

QUADRO DE ANTIGUIDADE DOS PROCURADORES DO ESTADO - ATÉ 30.06.05					
Classificação	Nome	Exercício na Carreira	Total em dias	Exercício na Classe	Total em dias
				Início	
01	Icaraf Dias Dantas	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
02	Mª Aveina Imbiriba Hestrelh	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
03	Elody Nassar de Aencar	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
04	Carmem Lúcia Mendes Cunha	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
05	Carlos Alberto Lamarão Corrêa	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
06	Celso Pires Castelo Branco	05/01/87	6.752	29/08/02	1.037
07	Claudio Monteiro Gonçalves	29/01/87	6.478	29/08/02	1.037
08	Ophir Figueiras Cavalcante Junior	02/05/88	6.269	29/08/02	1.037
09	Vera Lúcia Bechara Pardaui	02/05/88	6.269	29/08/02	1.037
10	Zunilde Lira de Oliveira	02/05/88	6.269	29/08/02	1.037
11	Thales Eduardo Rodrigues Pereira	02/05/88	6.269	29/08/02	1.037
12	Antonio Carlos Bernardes Filho	23/09/92	4.664	29/08/02	1.037
13	Soraya Fernandes da Silva Leão	23/09/92	4.664	29/08/02	1.037
14	Antonio Paulo Moraes das Chagas	23/09/92	4.664	29/08/02	1.037
15	José Rubens Barreiros de Leão	01/06/94	4.048	02/07/04	364
16	Eloisa Maria Rocha da Costa	21/06/94	4.028	27/12/04	186
	Classe Superior				
01	Roland Raad Mascoud	01/07/94	4.018	29/08/02	1.037
02	Fabiola de Melo Siani	23/08/95	3.600	29/08/02	1.037
03	Elisio Augusto Valioso Baêtos	23/08/95	3.600	29/08/02	1.037
04	Margareta Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho	04/07/96	3.284	29/08/02	1.037
05	Francisco Edison Lopes da Rocha Junior	04/07/96	3.284	29/08/02	1.037

06	Mário de Sousa Figueiredo	16/12/96	3.119	29/08/02	1.037
07	José Aloysio Cavalcante Campos	16/12/96	3.119	29/08/02	1.037
08	Fernando Augusto Braga Oliveira	02/01/97	3.102	29/08/02	1.037
09	Ibraim José das Mercês Rocha	21/03/97	3.024	29/08/02	1.037
10	Aparecida Yacy das Neves Pinto	21/03/97	3.024	29/08/02	1.037
11	Alexandre Augusto Lobato Belo	21/03/97	3.024	29/08/02	1.037
12	Giselle Benarroch Barcessat	21/03/97	3.024	29/08/02	1.037
13	Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	16/12/96	3.119	29/08/02	856
14	José Henrique Mouta Araújo	10/03/98	2.670	02/07/04	364
15	Mônica Martins Toscano Simões	10/05/99	2.244	22/10/04	252
	Classe Intermediária				
01	Anete Penna de Carvalho Pinho	10/03/98	2.670	29/08/02	1.037
02	Christianne Penedo Danin	10/03/98	2.670	29/08/02	1.037
03	Fábio Theodorico Ferreira Góes	10/03/98	2.670	29/08/02	1.037
04	Ana Cristina Soares	10/03/98	2.670	29/08/02	1.037
05	Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassi	10/03/98	2.670	29/08/02	1.037
06	Antonio Saboia de Melo Neto	10/05/99	2.244	29/08/02	1.037
07	Graco Ivo Alves Rocha Coelho	10/05/99	2.244	29/08/02	1.037
08	Caroline Teixeira da Silva Profeti	10/05/99	2.244	29/08/02	1.037
09	Márcia Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos	10/05/99	2.244	29/08/02	1.037
10	Sérgio Oliva Reis	10/05/99	2.244	29/08/02	1.037
11	Caio de Azevedo Trindade	24/05/00	1.864	02/07/04	364
12	Ariemio Marcos D. Ferreira	24/05/00	1.864	08/07/04	358
13	Dennis Verbicaro Soares	24/05/00	1.864	08/07/04	358
14	Custavo Vaz Salgado	24/05/00	1.864	16/07/04	350

15	Christiane Shearing Ribeiro Klautau	24/05/00	1.864	16/07/04	350
16	Fábio Guy Lucas Moreira	24/05/00	1.864	16/08/04	319
17	Lea Martins Ramos da Silva	24/05/00	1.864	16/08/04	319
18	Marcus Vinícius Nery Lobato	24/05/00	1.864	03/09/04	301
19	Ary Lima Cavalcante	24/05/00	1.864	03/09/04	301
	Classe Inicial				
01	Sandoval Alves da Silva	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
02	Rodrigo Cruz da Ponte Souza	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
03	Tatiana Donza Cancela	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
04	Cindi Elkou L. de Deus e Silva	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
05	Angelo Demetrius Carrascoa	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
06	Carla Nazaré Jorge Melem Souza	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
07	Júne Judite Soares Lobato	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
08	Victor André Teixeira Lima	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
09	Márcio Mota Vasconcelos	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
10	Carolina Ormanes	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
11	Silvana Elza Cerqueira Peixoto	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
12	Tatiana Chamon Seligmann Ledo	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
13	Lilian Mendes Haber	04/06/02	1.123	29/08/02	1.037
14	Hubertus Fernandes Guimarães	24/09/02	1.011	24/09/02	1.011
15	Bárbara Nobre	14/11/02	960	14/11/02	960
16	Viviane Ruffeil Teixeira Pereira	01/12/04	212	01/12/04	212
17	Carol Gentil Uliana	01/12/04	212	01/12/04	212
18	Robina Dias Monteiro Pimentel	01/12/04	212	01/12/04	212
19	Carla Afonso Nóvoa	01/12/04	212	01/12/04	212
20	Adriana Franco Borges	01/12/04	212	01/12/04	212



EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edison do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2005

PROCESSO Nº 142.083/2004
OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos com condutores
EMPRESA VENCEDORA:
NORAUTO RENT A CAR LTDA.
Item Único: R\$ 7.989,00 por mês
Despacho do Presidente: HOMOLOGO / ADJUDICO
O Pregoeiro

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

RESUMO DE PORTARIA

Resumo de Portaria de Contratos Temporários de nº097/2005 - GAB/EGPA

Nº dos Contratos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08/2005
Partes: Escola de Governo do Estado do Pará e Carlos Alexandre de Menezes Santos

José Carlos Barbosa Brilo
Rafaelly Gerônimo de Souza
Breno Luiz de Macêdo Caldas
Anna Paula Gama Nascimento
Fauze da Rocha Souza Salim
Fabrício de Jesus Leal da Costa

Objeto: Prestação de Serviços nas Áreas: Administrativa, Financeira e Transportes
Vigência: 31/08 a 30/11/2005
Valor: O Valor Global por Contrato é de R\$. 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 83201 04 122 0125 4535

Elemento de Despesa: 319004

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2005

Ordenador Responsável: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral, em exercício

Nº dos Contratos: 07, 08/2005

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará e

Maria Teresa Braga Zona

Valéria Bardalez Rivera

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Nível Superior

Vigência: 31/08 a 30/11/2005

Valor: O Valor Global por Contrato é de R\$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 83201 04 122 0125 4535

Elemento de Despesa: 319004

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém - Pa

Data da Assinatura: 31 de Agosto de 2005

Ordenador Responsável: Ruy Martini Santos Filho - Diretor Geral, em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005

Nº do Contrato: 015/2004

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 08 (seis) aparelhos condicionadores de ar Split.
Valor do Contrato Original: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Modalidade da Licitação: Dispensa

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.373/0001-33 e Frio Control Refrigeração Ltda. - CNPJ: 83.731.000/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo quantitativo no objeto do ajuste e prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais).

Data da Assinatura: 31/08/2005

Vigência do Aditamento: 31/08/2005 a 30/08/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0125.4534 -

Elemento de Despesa: 339039 - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene
Aditivos Anteriores: não
Endereço do Contratado: Tra. Apinagés - Pass. Dois Irmãos, nº 05 - Batista Campos, CEP 66033-280
Data da Publicação: 08/09/2005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 310/2005

Modalidade de Licitação: Cred.001/2005

Partes: IPASEP E GECAD-GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais aos usuários do Pas.

Vigência: 01/09/2005 a 31/08/2006

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/09/2005

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Trav. Benjamin Constant, 1780-Batista Campos

Belém/PA

TERMO DE DOAÇÃO DE USO

Partes: IPASEP e a Secretaria Municipal de Saúde ITAITUBA/PA.

Objeto: Doação de Bens materiais da propriedade do Doador, conforme descrito no anexo único e Processo nº 107068/2005.

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável:

Antônio Carlos Fontelles de Lima

PORTARIA

PORTARIA Nº 233 DE 08.08.2005

EXONERAR A PEDIDO

Nome: Roberto Gama Nascimento

Cargo/Lotação: Contador, Assessor-DAS-01.4-Gab.NUCIN

Matrícula: Nº 2313/1

Período: a partir de 01.09.2005

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic

Av. Serzedelo Correia, 122 (91) 230-3504

PORTARIAS REVOGAR E PENSÃO

PORTARIA 0385, DE 11 DE AGOSTO DE 2005

REVOGA A PORTARIA Nº 0420, DE 10 DE MAIO DE 2001

Proc nº 121568/2005, de junho de 2005

Requerente (a): Maria José Neves Moura

Portaria ps nº 0388, de 11 de Agosto de 2005

Proc nº 121568/05

Pensão nº 8864

Valor da Pensão: R\$ 15.523,30

Beneficiário (a): Maria de Lourdes Soares Oliveira

Ex: Segurado (a): Mario Henrique Alves Moura

PORTARIA DE APOSENTADORIA REPUBLICAR

Proc. nº 2003/334850

Port. AP DILI nº 1.949, de 29 de agosto de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ALZENI ALVES LEANDRO SOUSA

Matrícula nº 782475/1

Cargo/Função: Professor, Nível Médio

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 579,70

Republicado por ter saído com incorreções no

Diário Oficial do dia 31/08/2005

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar

Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA nº 461/2005, de 05/09/2005

SERVIDOR(ES): - José Alberito da S. Colares - Ident. Func.: 28290/1

DIÁRIA(S): 5 (cinco)

PERÍODO: 07 a 11/09/2005

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reunião com representantes do Setor de

Calçados

FÉRIAS

PORTARIA nº 464/2005, de 08/09/2005

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ADRIANO JÚLIO COLARES MONTEIRO, Identidade Funcional nº 5801877/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I da SEIR, no período de 12/09 a 11/10/2005, referente ao período aquisitivo de 2004/2005

LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO nº 006/2005

PROCESSO nº 2005/247373

EMPRESA VENCEDORA: AMAZON CARD'S S/S LTDA

Belém, 06 de Setembro de 2005

a) Comissão

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

GERENTE DO NAF

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva

Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de setembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente do Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2.857 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e J. H. COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.189.490-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 19 de setembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente do Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2.875 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ANPETRO COMÉRCIO LTDA, I.E. nº 15.188.149-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira ROSILENE DE SOUZA CATETE.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de setembro de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente do Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2.861 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente BERTIN LTDA, I.E. nº 15.206.287-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de setembro de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, M.D. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª Instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Contribuinte: COPINORTE COMERCIAL LTDA., Inscrição Estadual Nº 15.190.991-1, PROCESSO Nº 012004510005272-2, AINF Nº 012004510005272-2.

Belém (PA), 05 de Setembro de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - MARABÁ

O Ilmo. Sr. Dr. HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO, MD. COORDENADOR EXECUTIVO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da COORDENADORIA EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: ADILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA - CIC 308.978.821-72

AINF: 372005510000947-8

RAZÃO SOCIAL: ADOLFO JOÃO GOUVEIA - I.E. 15.142.982-0

AINF: 372005510000547-0

RAZÃO SOCIAL: JAIRO CARLOS BORGES - I.E. 15.183.010-0

AINF: 372005510000279-0

RAZÃO SOCIAL: H SILVA PEREIRA - I.E. 15.210.779-7

AINF: 372005510000974-0

RAZÃO SOCIAL: ALVES E CABRAL LTDA - I.E. 15.154.507-3

AINF: 372005510000572-1

RAZÃO SOCIAL: EDMILSON DIAS DUARTE - I.E. 15.135544-4

AINF: 012005510000607-8

Marabá (PA), 08 de Setembro de 2005

HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária

e não Tributária de Marabá

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 2801 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730026131-7, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARLENE DA SILVA DANTAS, Identificação Funcional n.º 3265820/2, ocupante da função de Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, do mês de setembro/2005 para o mês de janeiro/2006, referente ao exercício de 01.03.2004 a 28.02.2005.

PORTARIA N.º 2802 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730025989-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor HIROSHI OIKAWA, Identificação Funcional n.º 19348/2, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, do mês de agosto/2005 para o mês de dezembro/2005, referente ao exercício de 05.07.2003 a 03.07.2004.

PORTARIA N.º 2803 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 192005730008452-5, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARNALDO RODRIGUES MARVÃO, Identificação Funcional n.º 3251144/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação, do mês de agosto/2005 para o mês de fevereiro/2006, período 22.05.1995 a 21.05.1996.

PORTARIA N.º 2804 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730024323-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSE SALVADOR PENA MARCIANO, Identificação Funcional n.º 49867/1 ocupante do cargo de Contador, lotado na Corregedoria Fazendária, do mês de agosto/2005, para o mês de dezembro/2005, referente ao período 28.11.2004 a 25.11.2005.

PORTARIA N.º 2805 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730025958-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Identificação Funcional n.º 5190851/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Corregedoria Fazendária, do mês de agosto/2005, para o mês de novembro/2005, referente ao período 08.07.2002 a 05.07.2003.

PORTARIA N.º 2806 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730025958-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Identificação Funcional n.º 5190851/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Corregedoria Fazendária, do mês de dezembro/2005, para o mês de maio/2006, referente ao período 06.07.2004 a 05.07.2005.

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730025331-4.

PORTARIA N.º 2807 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

REMOVER, a pedido, o servidor ALCIDES MARTINS TOURÃO CORREA, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional n.º 2056720/2, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Itinga para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás.

PORTARIA N.º 2808 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730026383-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMAMATOS DA SILVA, Identificação Funcional n.º 49344/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado no Gabinete da Secretária, do mês de setembro/2005, para o mês de dezembro/2005, referente ao período 28.08.2004 a 25.08.2005.

PORTARIA N.º 2809 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 182005730001981-5, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, Identificação Funcional n.º 5193249/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de setembro/2005, para o mês de janeiro/2006, referente ao período 22.04.2004 a 21.04.2005.

PORTARIA N.º 2810 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002005730015773-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA MARIA DA COSTA CALANDRINI WANGHAN, Identificação Funcional n.º 48434/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de agosto/2005, para o mês de janeiro/2006, referente ao período 03.11.2003 a 01.11.2004.

PORTARIA N.º 2811 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00012/2005-OC protocolado sob n.º 2005 / 002005730027187-8.

AUTORIZAR ao servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de participar da Ação Global -2005, no período de 09.09.2005 a 10.09.2005, no trecho Belém / São Miguel do Guamá / Belém, o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2812 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00027/2005-CECMT -PA, protocolado sob n.º 2005 / 362005730000398-9.

AUTORIZAR ao servidor BENEDITO MEDEIROS BRAGA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de conduzir veículo com responsável pela UECOMT - Vila do Conde, no período de 12.09.2005 a 18.09.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2813 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00028/2005-CECMT -PA, protocolado sob n.º 2005 / 362005730000397-0.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, com o objetivo de implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alfandegado de Vila do Conde, em cumprimento de Plantões Fiscais, no período de 12.09.2005 a 18.09.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2814 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 08.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2005-CGAL, protocolado sob n.º 2005 / 002005730027067-.

AUTORIZAR ao servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, ocupante da função de Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, com o objetivo de conduzir o veículo Corsa de placa JUO 0327, que transportará o técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação à São Miguel (PA), no dia 08.09.2005, no trecho Belém / São Miguel / Belém, o pagamento de ½ (meia) diária.

PORTARIA N.º 2815 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730001210-8, TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 2525 de 23.08.2005, publicada no D.O.E n.º 30.509 de 25.08.2005, que concedeu 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no período de 25.08.2005 a 10.09.2005, ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA LIMA, Identificação Funcional n.º 5128366/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 2816 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 842005730000189-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 48828/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de setembro/2005, para o mês de dezembro/2005, referente ao período 01.09.2004 a 31.08.2005.

PORTARIA N.º 2817 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730001130-8, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor SINVAL LUIZ DA CUNHA, Identificação Funcional n.º 45390/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de setembro/2005, para o mês de outubro/2005, referente ao período 17.04.2004 a 16.04.2005.

PORTARIA N.º 2818 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730000989-7, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, Identificação Funcional n.º 5128943/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de setembro/2005, para o mês de janeiro/2006, referente ao período 11.05.2004 a 10.05.2005.

PORTARIA N.º 2819 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 182005730001588-5, ALTERAR na Portaria n.º 1849 de 29.06.2005, publicada no D.O.E n.º 30.471 de 04.07.2005, o período de diárias da servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Identificação Funcional n.º 5188210/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 30.06.2005 a 03.07.2005 para 29.08.2005 a 02.07.2005.

PORTARIA N.º 2836 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Processo protocolado sob o n.º 042005730008519-0.

REMOVER, a pedido, o servidor REMIRO ANDERSEN TRINDADE, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n.º 5132355/2, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Santarém.

PORTARIA N.º 2828 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 0020057300251710, REMOVER, a pedido, o servidor ISAIAS FROTA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, Identificação Funcional n.º 8279941/1, da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira para a Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

PORTARIA N.º 2827 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.128/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, a servidora LAIDE SOUZA DA CUNHA, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191070/1, na Escola Fazendária.

PORTARIA N.º 2828 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.306/CCG de 17.08.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.08.2005.

LOTAR, a partir de 18.08.2005, o servidor HENRIQUE SILVA VILA NOVA, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA N.º 2829 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.128/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor JULIO HIDEO SAKAI, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191087/1, na Consultoria Jurídica.

PORTARIA N.º 2830 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.128/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, a servidora CELINA COELHO CATIVO, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 5832322/3, na Consultoria Jurídica.

PORTARIA N.º 2831 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.316/CCG de 18.08.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.08.2005.

LOTAR, a partir de 19.08.2005, a servidora CLAUDIA CRISTINA VALENTE NAVA, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA N.º 2832 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.128/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor PAULO CESAR PINTO CORREA, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191185/1, na Célula de Assuntos Fazendários e Estratégicos.

PORTARIA N.º 2833 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.126/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, a servidora RONALDO SERGIO GUIMARÃES CONTENTE, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191072/1, na Diretoria de Tributação.

PORTARIA N.º 2834 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.128/CCG de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, a servidora LUCIANA LOPES LABAD, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 54180522/3, na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.

PORTARIA N.º 2835 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.126 de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor ANTONIO CARLOS CORREA PINTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 5811481/4, na Célula de Gestão de Apoio Logístico.

PORTARIA N.º 2837 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 1.126 de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, a servidora MARIVONE SADECK GUIMARÃES, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional n.º 25470/8, na Célula de Assuntos Fazendários e Estratégicos.

PORTARIA N.º 2838 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 2124 de 20.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor AUGUSTO OCTAVIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 8001472/2, na Célula de Gestão do Atendimento e Qualidade da Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA N.º 2839 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 2124 de 20.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor CRISTIANO MOREIRA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191168/1, na Célula de Gestão de Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA N.º 2840 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

Considerando os termos da Portaria n.º 2124 de 20.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.07.2005.

LOTAR, a partir de 15.07.2005, o servidor SERGIO RICARDO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional n.º 54191073/1, na Célula de Gestão de Dados da Diretoria de Tecnologia da Informação.

PORTARIA Nº 2641 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando os termos da Portaria nº 1.126 de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005,
LOTAR, a contar de 15.07.2005, o servidor RUDIMAR FIGUEIREDO DO CARMO, ocupante do cargo de Assessor Fazendário, Identificação Funcional nº 54191083/1, na Célula de Gestão de Recursos Materiais.

PORTARIA Nº 2842 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando os termos da Portaria nº 1.126 de 14.07.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2005,
LOTAR, a contar de 15.07.2005, o servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, ocupante do cargo de Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 5724090/3, na Célula de Assuntos Fazendários e Estratégicos.

PORTARIA Nº 2843 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando a Lei nº 8.825 de 13/01/2004, o Decreto nº 1804 de 18/08/2005, a Instrução Normativa nº 0008 de 14/07/2005, que reestrutura a Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.
REMOVER, a contar de 15.07.2005, os servidores abaixo relacionados, lotados na Célula de Análise e Controle de Arrecadação/DAIF para a Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD.

CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Identificação Funcional nº 3255484/1, ocupante da função de Técnico.
MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Identificação Funcional nº 22594/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo.
REGINA LUCIA PEREIRA BARBOSA, Identificação Funcional nº 324900/2, ocupante do cargo de Datilógrafo.
SERGIO CONCEIÇÃO REQUE DE OLIVEIRA, Identificação Funcional nº 3250326/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico.
WILTON DA SILVA FREITAS, Identificação Funcional nº 6505/1, ocupante do cargo de Engenheiro.

PORTARIA Nº 2850 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando os termos do Processo nº. 002005730020713-4.
REMOVER, a pedido, o servidor ROBERTO LEAL FOLHA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receita Estadual, Identificação Funcional nº 3085210/2, da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não tributária de Capanema para a Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Santarém.

PORTARIA Nº 2844 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.780/2005-IPASEP de 31.08.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730028964-4.
PRORROGAR por 36 (trinta e seis) dias a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor(a) JOÃO DO NASCIMENTO, Identificação funcional nº. 75108/1, ocupante do Cargo de Datilógrafo, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 26.08.2005 a 30.09.2005.

PORTARIA Nº 2845 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.673/2005-IPASEP de 29.08.2005, protocolado sob nº. 2005 / 372005730001354-6
PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor(a) MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, Identificação funcional nº. 51373/1, ocupante do Cargo de Agente Tributário, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Controle de Mercadorias em Trânsito - CECOMT-Belem, no período de 26.08.2005 a 26.10.2005.

PORTARIA Nº 2846 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 10.465/2005-IPASEP de 23.08.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730026280-1.
PRORROGAR por 59 (cincoenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde a (o) servidor(a) ALUISIO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional nº. 324931/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 21.08.2005 a 18.10.2005.

PORTARIA Nº 2847 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 10.167/2005 - IPASEP de 23.08.2005, protocolado sob nº. 2005 / 182005730001805-8.
CONCEDER 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ROSANGELA MORAES VALENTE, Identificação funcional nº. 52841/1, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes - CEEAT-GC, no período de 15.08.2005 a 23.08.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 2848 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 10.1650 - IPASEP de 29.08.2005, protocolado sob nº. 2005 / 002005730026805-0.
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Identificação funcional nº. 1350/1, ocupante do Cargo de Administrador, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 22.08.2005 a 20.10.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

ERRATA

Portaria nº 2239 de 05.08.2005, publicada no DOE nº 30.497 de 09.08.2005. Nome: Helena Lucia Araujo Pinho
Onde se lê: Período de 05.09.2005 a 04.10.2005.
Lê-se: Período de 08.09.2005 a 07.10.2005.

ERRATA

Portaria nº 2550 de 28.08.2005, publicada no DOE nº 30.511 de 30.08.2005
Onde se lê: Norma Cristina Araújo da Silva
Lê-se: Norma Cristina Araújo da Silveira

ACORDÃO 1259

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1259 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 2.853 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 092004510002102-8 - 9.ª R. F. - AINF N.º 092004510002102-8)

RECORRENTE: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ, I.E. Nº 15.203.276-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATORA: CONSELHEIRA ROSILENE DE SOUZA CATETE
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/08/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - PROCEDÊNCIA.
3. A falta de escrituração de notas fiscais relativas a operações de aquisições de mercadorias no Livro Registro de Entradas, sujeita o contribuinte às sanções previstas em Lei.
4. Suspensão de exigibilidade do crédito tributário para apuração de irregularidades praticadas na Cooperativa por ex-presidente não possui amparo legal, haja vista que não se enquadra dentre as hipóteses de suspensão de exigibilidade, relacionadas no art. 151 do CTN.
5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, mantendo os termos da decisão singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 24 de agosto de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Presidente

ROSILENE DE SOUZA CATETE
Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Rosilene de Souza Catete e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.

PORTARIAS-IPVA

Portaria nº. 4683-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300067052/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Anastacio Campelo FurtadoMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGS68XTSC800948

Portaria nº. 4684-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300069824/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Neuzito Ferreira GomesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO 1.0 Pas/Automovel 9BD178276Y2180476

Portaria nº. 4685-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300069500/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Antonio Silva LimaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554598676

Portaria nº. 4686-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 0420057300098519/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Minésio Pinho dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP514272

Portaria nº. 4687-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300089780/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto Ishiguro SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19004C128513

Portaria nº. 4688-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300088105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Sobrinho da Silva FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 PLUS Pas/Automovel 9BWCA05X81P104251

Portaria nº. 4689-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300086552/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Valtir Grangeiro QuintelaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554829832

Portaria nº. 4690-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300089942/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Max Ney Gomes de MoraesMarca Tipo ChassiGM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G209798

Portaria nº. 4691-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300069867/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Luis Melreles FurtadoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814257813

Portaria nº. 4692-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300070128/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Milton Souza de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764740880

Portaria nº. 4693-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300089993/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge da Silva NicodemosMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ327WP010281

Portaria nº. 4694-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 0420057300104807/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Ribeiro RamosMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT052954

Portaria nº. 4695-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 0420057300104585/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jonas Mario Vasconcelos da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA GL W Pas/Automovel 9BGS35NXWC806914

Portaria nº. 4696-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 0420057300104623/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sebastião Veloso dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5921044

Portaria nº. 4697-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1020057300045250/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Denivaldo Souza dos SantosMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWDB05X04T027291

Portaria nº. 4698-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 0420057300099909/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marla de Oliveira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZ373WT057601

Portaria nº. 4699-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300060929/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 150 inc VI alínea a c/f 98Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado do Para AmapaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automovel 9BWC05X92P001597

Portaria nº. 4700-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300064673/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/04Interessado: Ivonete Ferrari Melo PinonMarca Tipo Chassitoyota/COROLLA XLI16VVT Pas/Automovel 9BR53ZEC158533744

Portaria nº. 4701-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300089138/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Messias Freire de CarvalhoMarca Tipo ChassiVW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327VP029800

Portaria nº. 4702-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1020057300043835/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Osmar Souza da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 POWER Pas/Automovel 9BWC05X95P146365

Portaria nº. 4703-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300084128/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 150 inc VI, "c" da c/88 c art 14 do cniInteressado: Sociedade Beneficente dos Frades Menores do TapajósMarca Tipo ChassiFORD/PAMPA 4X4 L Mis/Camionete 9BFZZ55ZNB201582

Portaria nº. 4704-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria nº. 4705-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2001Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria nº. 4706-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2002Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria n.º 4707-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria n.º 4708-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2004Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria n.º 4709-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300010018/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01Interessado: Fernando Augusto Ribeiro CarneiroMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT090989

Portaria n.º 4710-CEEAT/IPVA/ITCD, de 08/09/2005 - Proc n.º 1920057300069985/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Aílton Barbosa da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814173537

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Biltencourt, 43 - (91) 289-6228

LICENÇA PRÊMIO

Portaria n.º 391 de 05 de setembro de 2005
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Josenice da Silva Pantoja Santos
Matrícula: 1040/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 09-09 a 08-10-2005
Triênio referente: 04-01-1997 a 04-01-2000.
Portaria n.º 392 de 05 de setembro de 2005
Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Ana Lúcia Nogueira da Silva
Matrícula: 4499/1
Cargo: Administrador
Período: 19-09 a 18-10-2005
Triênio referente: 15-08-2001 a 15-08-2004.

EXTRATO DE PORTARIA DE CESSÃO

Portaria n.º 394 de 05 de setembro de 2005
O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:
1 - CEDER, a contar de 08/08/2005 o servidor RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, matrícula n.º 3255492/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança, com ônus para o órgão de origem, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Helena Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

PRORROGAÇÃO

Portaria n.º 395 de 05 de setembro de 2005
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas,
Resolve:
Prorrogar por 30(trinta) dias os trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 330 de 08-08-2005, publicada no DOE n.º 30.497 de 09-08-2005.
Helena Pessoa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SEAD - CNPJ: 05247283/0001-94
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO
PROCESSO: 2005/2566598
VIGÊNCIA: 01-09-2005 a 28-02-2006
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101 04 122 0125 2903 319011
CONTRATADA: GISELLE LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 017/2005-SEAD/DAF
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 07/2005-SEAD/DAF
PARTES: SEAD e JOSÉ RUBENS VENDRAMINI JÚNIOR
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAV. PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº 303
VIGÊNCIA: 01/09/2005 a 31/08/2006
VALOR: 102.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13101.04.0122.0125.4534-339036
FONTE DE RECURSO: ESTADUAL
FORO: BELÉM
DATADA ASSINATURA: 01/09/2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: TRAV. PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº 188, CEP 66015-140

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariáa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 109/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Limoeiro do Ajuru.

Data da Publicação: 18/08/2004

Data da Assinatura: 18/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 155/04, 159/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brasil Novo.

Data da Publicação: 21/08/2004

Data da Assinatura: 18/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 180/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Cachoeira do Pirá.

Data da Publicação: 24/08/2004

Data da Assinatura: 22/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 219/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Cachoeira do Pirá.

Data da Publicação: 01/07/2004

Data da Assinatura: 30/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 226/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Garrafão do Norte.

Data da Publicação: 01/07/2004

Data da Assinatura: 30/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 235/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Data da Publicação: 01/07/2004

Data da Assinatura: 30/08/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 297/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia.

Data da Publicação: 02/07/2004

Data da Assinatura: 01/07/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 323/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Marabá.

Data da Publicação: 02/07/2004

Data da Assinatura: 01/07/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 133881/2005

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2005

OBJETO: Aquisição de material de Informática.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BELÉM INFORMATICA LTDA

Valor: R\$-13.953,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).

MACK SOLUÇÕES LTDA

Valor: R\$-7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

Valor: R\$-36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

A Pregoeira.

TERMO DE DENÚNCIA CONTRATO OU DO CONVÊNIO

Nº do Contrato ou Convênio: 327/04
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF e o Município de Breves.

Data da Publicação: 02/07/2004

Data da Assinatura: 01/07/2004

Ordenador Responsável: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro-Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira VICTER
Trav. Piodade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 063/2005

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação

Partes: ADEPARA e Canal Rural Ltda

Objeto: Contratação de serviços de veiculação das campanhas educativas

Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 4.000,00

Dotação Orçamentária: Proj. Atividade: 922983, elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: Francisco VICTER

Endereço do Contratado: Av. Velga Cabral, 551, Cidade Velha, Belém -PA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 064/2005

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação

Partes: ADEPARA e Morbel Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de uma d'água, limpeza de quatro caixas d'água, higienização e desinfecção de um reservatório de água.

Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 800,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 4534; Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: Francisco VICTER

Endereço do Contratado: Av. 18 de Novembro, 572, Cidade Velha, Belém - PA, CEP: 66.023-220

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 051/2005

Partes: ADEPARA e Vigia Eletrônico Ltda

Objeto: Serviços especializados de segurança através de monitoração eletrônica e computadorizada.

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: Francisco VICTER

PORTARIA DE DESCREDECIMENTO

PORTARIA Nº 1505/2005, de 08 de setembro de 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Descredenciar os Engenheiros Agrônomos (ANEXO I), da emissão de Permissão de Trânsito Vegetal- PTV, por não fazerem mais parte do

Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Eng.º Agr.º Carlos César de Lemos Rodrigues

Eng.º Agr.º Francisco Lorens de Souza Chaves

Eng.º Agr.º Júnior Moisés da Silva

Eng.º Agr.º Luiz Octávio Rabelo Júnior

Eng.º Agr.º Margarida Sabino Ribeiro

Eng.º Florestal Evandro Douglas de Souza Júnior

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO

PORTARIA Nº 1506/2005, de 08 de setembro de 2005

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Credenciar os Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Florestais (ANEXO I), para emitir Permissão de Trânsito Vegetal-PTV, como parte integrante do Programa de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO VICTER

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Engº Agrº Adalberto Gomes Tavares
Engº Agrº Ana Cristina Pinheiro da Silva
Engº Florestal Cláudio Oliveira da Silva
Engº Agrº José Eduardo Fernandes Cavalcanti
Engº Florestal João Carlos da Cruz Melo
Engº Agrº Valmir Ronaldo Candido da Silva
Engº Agrº Walbert Dias Gabriel
Engº Agrº Waldemar Padilha
Engº Agrº Wilson Emílio Saraiva da Silva
Engº Agrº Paulo Roberto Nunes de Aviz
Engº Agrº Joaquim Adelfino Lucas da Fonseca

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1504, de 08/09/2005
João Custódio de Lima, agente em defesa agropecuária, Período: 08 a 23/09/05 / Destino: Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Mediciândia, Altamira Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio e Porto de Moz / T.de diárias: 17 e ½ / Obj: realizar auditoria e correção de não-conformidade na área 1.
PORTARIA Nº 1507, de 06/09/2005
Jefferson Pinto de Oliveira, T.D.I.A., Período: 08 a 23/09/05 / Destino: Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Mediciândia, Altamira Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio e Porto de Moz / T.de diárias: 15 e ½ / Obj: realizar auditoria e correção de não-conformidade na área 1.
PORTARIA Nº 1508, de 06/09/2005
Nolir Liberali Filho, técnico agrícola, Período: 12 a 20/09/05 / Destino: Ponta de Pedras / T.de diárias: 9 / Obj: realizar vacinação de rebanho de pequenos produtores da região do lavrado.
PORTARIA Nº 1509, de 06/09/2005
Paulo Roberto Oliveira de Carvalho, T.D.I.A., Período: 12 a 17/09/05 / Destino: Portel, Melgaço e Bagre / T.de diárias: 6 / Obj: realizar vacinação de rebanho de pequenos produtores.
PORTARIA Nº 1510, de 06/09/2005
Flávia Bastos de Medeiros, T.D.I.A., Período: 12 a 18/09/05 / Destino: Soure / T.de diárias: 5 / Obj: supervisionar as atividades da etapa de vacinação e coordenar a vacinação de animais.
PORTARIA Nº 1511, de 08/09/2005
Andreza Scaf Nobre da Silva, T.D.I.A., Período: 12 a 14/09/05 / Destino: Cachoeira do Arari / T.de diárias: 2 e ½ / Obj: realizar vacinação de rebanho de pequenos produtores.
PORTARIA Nº 1512, de 08/09/2005
Márcia Batista Penna, T.D.I.A., Período: 08 a 23/09/05 / Destino: Itaituba, Novo Progresso, Rurópolis, Uruará, Mediciândia, Altamira Vitória do Xingu, Belo Monte, Senador José Porfírio e Porto de Moz / T.de diárias: 17 e ½ / Obj: realizar auditoria e correção de não-conformidade na área 1.
PORTARIA Nº 1513, de 08/09/2005
Maria Antonieta Martorano Priante, T.D.I.A., Período: 08 a 07/09/05 / Destino: Salvaterra / T.de diárias: 2 e ½ / Obj: proferir palestra no seminário de sanidade de Defesa Agropecuária.
PORTARIA Nº 1514, de 08/09/2005
Janilson de Souza Lima, T.D.I.A., Período: 12 a 18/09/05 / Destino: Redenção / T.de diárias: 4 e ½ / Obj: dar apoio na UKSAV de Redenção na confecção de relatórios prestação de contas.
PORTARIA Nº 1515, de 08/09/2005
Ivaldo Santos de Santana, diretor de Defesa e Inspeção Vegetal, Período: 12 a 13/09/05 / Destino: Santarém / T.de diárias: 1 e ½ / Obj: participar de reunião técnica conjuntamente com a SFA/PA e Empresa Cargill, Complementação de diária
PORTARIA Nº 1516, de 08/09/2005
Joannes Paulus Fernandes, T.D.I.A., Período: 08 a 10/09/05 / Destino: Viseu / T.de diárias: 5 / Obj: realizar ação de controle de raiva dos herbívoros.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1517/2005 de 08/09/2005
Rogério Figueiredo Pessoa, T.D.I.A. elemento despesa: 3390-30- R\$ 500,00/Valor total: R\$ 500,00/objetivo: ocorrer com despesas de pronto pagamento na implantação do Posto de Fiscalização de Uruará.

BANCO DO
ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 016/2005
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Objeto: Funcionamento de Posto de Atendimento Bancário-PAB no Município de Eldorado de Carajás
Vigência: 31/08/2005 a 30/08/2010
Valor: R\$ 0,00
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Foro: Belém
Data da Assinatura: 31/08/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João de Castro Barreto
Endereço das Partes: Rua da Rodovia Nº30 Km 02 - Município de Eldorado de Carajás

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 048/2004
Objeto do Contrato: Locação de uma Máquina Vending Machine Modelo Lioness H5, marca Nestlé, para o fornecimento de bebidas quentes no segmento food service
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-350,00 mensal + Produtos consumidos
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 010 - Lei 8.668/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e ASTEC - Art Serviços Tecnologia LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R\$ Estimado em R\$-369,35 (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) mensal + Produtos consumidos
Data da Assinatura: 31/08/2005
Vigência do Aditamento: 01/09/2005 a 31/08/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rodovia BR 316, Km 05 S/Nº Ananindeua-PA
Data da Publicação: 08/09/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 033/2002
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de processamento e impressão de extratos analíticos de todas as contas vinculadas do FGTS
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-10,80 por extrato processado e impresso
Modalidade de Licitação: Art. 25 Caput da lei 8.668/93
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e JCT Informática
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo
Valor: R\$ R\$-12,69 (doze reais e sessenta e nove centavos) por extrato processado e impresso
Data da Assinatura: 02/09/2005
Vigência do Aditamento: 04/09/2005 a 03/09/2006
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Aditivos Anteriores: 01/02
Endereço do Contratado: Rua Magnólia nº 1087 Belo Horizonte-MG
Data da Publicação: 08/09/2002

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
TÉCNICO BANCÁRIO E MOTORISTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Banco do Estado do Pará S/A, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de Técnico Bancário e Motorista - Edital Nº 001/2005, a seguir especificados, a comparecerem no dia 08/09/2005 na Agência BANPARÁ nos municípios do Interior do Estado, cujos endereços estão especificados no ANEXO I do EDITAL Nº 001/2005 que foi publicado no DOE em 10/03/2005, a fim de que sejam adotadas as providências concernentes à contratação.
Para os candidatos ao cargo de Motorista, estes deverão comparecer à Av. Presidente VARGAS, 251- 2º andar - SUMEP-GEDEP -Belém -Pará, Técnico Bancário
Cidade: BARCARENA
Augusto de Jesus Lobato Rodrigues
Motorista
Cidade: Belém
Nelson dos Santos Costa

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 055/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Nº 015/2005 da lei federal 10.520/02 e lei estadual 6.474/02
Partes: Banco do Estado do Pará S.A e Star do Brasil LTDA.
Objeto: Aquisição e Assistência Técnica de 02 (duas) fitas SDLT 320 autoloader
Vigência: 30/08/2005 a 29/08/2006
Valor: R\$-81.000,00 (sessenta e um mil reais) Global
Dotação Orçamentária: Recursos Próprios
Fonte de Recurso: Próprio
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/08/2005
Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro
Endereço do Contratado: SCR Nº 714/715 Bl. D loja 40 Brasília-DF
CEP 70781-600

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 230/2005-GRS
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE. DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Conceição Silva da Silva	4 /12	11 a 15/09/05	Soure-PA
André Barbosa da Silva	4 /12	11 a 15/09/05	Soure-PA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 08 de setembro de 2005
ADENAUER GÓES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18
Objeto: Fomecimento de endereço lógico, conforme especificado o anexo I.
Vigência: 29/08/2005 a 28/08/2006
Valor: R\$ R\$ 7.344,00
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 734534, elemento de despesa 339039
Fonte de Recurso: 001
Foro: Foro da cidade de Belém
Data da Assinatura: 29/08/2005
Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Endereço do Contratado: Rodov. Augusto Montenegro, Km 10 - Icoaraci, CEP: 66.820-000

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIA/2005

PORTARIA Nº 0252/05-08.09.05
Nome: ELIAS DA SILVA ROSA
Matrícula: 3178749/1
Cargo/função: Extensionista Rural I
Objetivo: REVOGAR, a partir de 20.08.2005 a Portaria nº 0797/97, que designa para exercer a Função Gráfica de Supervisor Regional das Ilhas.

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

PORT. 0843/05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
CONCESSÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 0843/05
DE 05.0.2005
Servidora: ADRINA GAMA E GAMA
Matrícula: 3169537/1
Período: 02.09 a 01.10.2005
Laudo Médico: 10885/05 - IPASEP
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 836/2005
De, 30.08.2005
Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 316.9847-1
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Servidor: RUI JORGE NASCIMENTO ALVES
Cargo: Motorista Matrícula: 315.6729-1
Valor: R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais)
Local: Santo Antônio do Tauá Período: 31.08 a 01.09.2005
Objetivo: Identificar áreas para reintegração da posse solicitada pela Juíza de Direito da Comarca do referido município.
Rosyan Campos de Caldas Brito
Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 001/2005
Objeto: aquisição de hardware e software
Data da Abertura: 13/10/2005
Horário: 10h
Local: Av. Magalhães Barata nº 1234, São Braz-Belém-PA, Auditório da JUCEPA
Valor de Edital: R\$
Fonte de Recurso: 061-próprios
Data da Assinatura: 08/09/2005
Ordenador Responsável: Wilson João Schuber
Dotação Orçamentária: 72201.2312510282.814

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904**PORTARIAS****ORDEN DE SERVIÇO Nº 003 DE 30 DE AGOSTO DE 2005.**
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 2005/198787,**RESOLVE:**DESIGNAR os servidores MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, MANOEL FERREIRA SALES e FLÁVIO DAS NEVES SILVA, para sob a coordenação do primeiro, elaborarem novo relatório sobre as obras realizadas pela Empresa LIBANO CONSTRUÇÕES LTDA, no Projeto Piscicultura na UAGRO de Terra Alta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30.08.05
WANDENKOLK GONÇALVESSecretário Executivo de Estado de Agricultura
PORTARIAS DE LICENÇA PRÊMIOPortaria nº 058 de 28 de agosto de 2005.
Evaldo Melo dos Santos, Aux. Veterinário, licença: 02 meses, triênio: 1998/1999.
Portaria nº 059 de 28 de agosto de 2005.
Laurilene Rodrigues da Silva, Méd. Veterinário, licença: 02 meses, triênio: 2000/2003.**RESCISÃO CONVÊNIO**Nº Convênio: 010/2005
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Cooperativa Agrícola de Crédito Industrial e Comércio de Palestina do Pará
Data da Assinatura: 02/09/2005
Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes (Secretário Adjunto)**PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA Nº 663/2005
Jorge Antônio S. Bittencourt, Gerente do Agronegócio, destino: Fortaleza/Ce, obj: coordenar e apoiar os produtores e técnicos dos setores de flores que participarão da 12ª Semana Internacional de Fruticultura, Floricultura e Agroindústria, período: 09 a 18/09/2005, valor: R\$ 1.824,00 (hum mil, oitocentos e vinte e quatro reais)
Convênio: SAGRI/SEBRAE
PORTARIA Nº 664/2005
Carlos Alberto G. Pereira, Gerente, destino: Santarém/PA, obj: levantamento e informações relativas ao funcionamento da Agência SIMA/SANTARÉM, período: 12 a 14/09/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
PORTARIA Nº 665/2005
Dilma Martins da Silva, Datilógrafa, destino: Redenção/PA, obj: apurar fatos do Processo nº 2005/94816, período: 12 a 16/09/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 666/2005
Cláudio José C. Machado, Economista, destino: Redenção/PA, obj: apurar fatos do Processo nº 2005/94816, período: 12 a 16/09/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 667/2005
João Figueira Balista, Engº Agrº, destino: Óbidos/PA, obj: participar de reuniões com PEMATEC, PMO, Banco do Brasil e Ass. de Produtores Rurais, período: 08 e 09/09/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
PORTARIA Nº 668/2005
Juliete Joana Pinheiro, Ag. Adm, destino: Redenção/PA, obj: apurar fatos do Processo nº 2005/94816, período: 12 a 16/09/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 669/2005
Benedito José C. Amorim Filho, Engº Agrº, destino: Altamira/PA, obj: participar de reuniões e mobilização para realização do Encontro de Lideranças, Técnicos e Prod. Rurais do dia 10/09 - Ação e Cidadania no dia 13/09 - Encontro Presença Viva, período: 08 a 14/09/2005, valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PORTARIA Nº 670/2005
Celso Iran P. Botelho, Gerente II, destino: Altamira/PA, obj: participar de reuniões e mobilização para realização do Encontro de Lideranças, Técnicos e Prod. Rurais do dia 10/09 - Ação e Cidadania no dia 13/09 - Encontro Presença Viva, período: 08 a 14/09/2005, valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
PORTARIA Nº 671/2005
Daniel Nunes Lopes, Secretário Adjunto, destino: Fortaleza/Ce, obj: participar da 12ª Semana Internacional de Fruticultura e Agronegócio e proferir palestra no referido evento, período: 12 a 14/09/2005, valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 644/2005
Onde se lê: 544/2005
Leia-se: 644/2005
PORTARIA Nº 645/2005
Onde se lê: 545/2005
Leia-se: 646/2005
PORTARIA Nº 646/2005
Onde se lê: 546/2005
Leia-se: 646/2005**PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 182/2005
Cleide Maria Amorim de Oliveira, engº agrº, nat/desp: 3390-36, valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**PORTARIA DE DIARIA**PORTARIA Nº 672/2005
Ivanize dos Santos Carvalho, téc. do PRONAF, destino: Ourém, Irituia, IPIXUNA e Sta. Luzia/PA, obj: acompanhar vistoria técnica da CAIXA nos locais onde serão realizadas as metas do Plano de Trabalho, período: 13 e 14/09/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA Nº 673/2005
Flávio Pinheiro Viana, engº agrº, destino: Mocajuba/PA, obj: vistoriar e fiscalizar cumprimento do Conv. Nº 244/2002, período: 13 a 16/09/2005, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
PORTARIA Nº 674/2005
Antônio Carlos Abrahão Melo, engº florestal, destino: Pacajá/PA, obj: realizar diagnóstico sócio ambiental em área de 600ha, como Plano de Desenvolvimento Sustentável, período: 12 a 16/09/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)
PORTARIA Nº 675/2005
Francisco Augusto B. de Macedo, engº agrº, destino: Mocajuba/PA, obj: reunião com representantes da Ass. dos Trab. Rurais do Acapú, período: 14 a 16/09/2005, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100**EXTRATO DE CONVÊNIO**Nº do Convênio: 012/2005
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA - PÓLIS
Objeto: COOPERAÇÃO FINANCEIRA, ENTRE AS PARTES, OBJETIVANDO O PROJETO "AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O CONTROLE DAS MOSCAS NEGRAS DOS CÍTRUS"
Vigência: 01/08/2005 a 01/10/2005
Valor: R\$ 119.449,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).
 Dotação Orçamentária: 922817.339039 - 922818.339039 - 922859.339030 - 922884.339038.
Fonte de Recurso: 081
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 06/09/2005
Ordenador Responsável: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: PRESIDENTE DO INSTITUTO PÓLIS - SULLIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA
Endereço das Partes: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 2717, CEP: 66095-770 (SECTAM), CONJ. CIDADE NOVA IV, WE 34, 152, CEP: 67.133-170 (INSTITUTO PÓLIS)**PORTARIAS Nº 639,640
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.**PORTARIA Nº 639/2005 - GAB/SECTAM DE 08/09/2005
ASSUNTO: LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA LAUDO MÉDICO Nº 10903/2005 - 05/09/2005
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO - 5681421/1
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 14 (QUATORZE) DIAS
PERÍODO: 30/08 a 12/09/2005.
PORTARIA Nº 640/2005 - GAB/SECTAM DE 08/09/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA - 54189711/1
LOCAL: RIO DE JANEIRO/RJ
PERÍODO: 12 a 15/09/2005
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERÊNCIA BRASILEIRA SOBRE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS.**EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 008/2005
Modalidade de Licitação: DISPENSA
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE (SECTAM), E, DE OUTRO TERRA E AMBIENTE CONSULTORIA LTDA.
Objeto: REALIZAR O MAPEAMENTO TEMÁTICO DOS ECOSISTEMAS E DE USO E COBERTURA DOMUNICÍPIO DE MOJÚ
Vigência: 09/09/2005 a 08/10/2005
Valor: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Dotação Orçamentária: PTRES Nº 271722-001
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 29/08/2005
Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Endereço do Contratado: CONJUNTO MAGUARI, ALAMEDA NS 09, 58, CEP: 66.823-060**PORTARIAS Nº 641,642,643,644**PORTARIA Nº 641/2005 - GAB/SECTAM DE 06/09/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1
LOCAL: CAPITÃO POÇO/PA
PERÍODO: 08 a 10/09/2005
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 642/2005 - GAB/SECTAM DE 06/09/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1
LOCAL: BARCARENA/PA
PERÍODO: 12 a 15/09/2005
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 643/2005 - GAB/SECTAM DE 06/09/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1
LOCAL: TUCURUÍ/PA
PERÍODO: 21 a 23/09/2005
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PORTARIA Nº 644/2005 - GAB/SECTAM DE 06/09/2005
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIARIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
-EDUARDO PINHEIRO DE MELO - 3254658/1
-JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1
LOCAL: QUATIPURÚ/PA
PERÍODO: 03 a 06/10/2005
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO REFERIDO MUNICÍPIO.**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Benes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**DIARIAS**PORTARIA Nº 306 DE 02 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIARIAS: 02 (duas); LOCAL: Capanema-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Diretor do DEPAD; PERÍODO: 05 a 06.09.2005.
PORTARIA Nº 314 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; Nº DE DIARIAS: 04 (quatro); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da 2ª Conferência Brasileira sobre Arranjos Produtivos Locais; PERÍODO: 12 a 15.09.2005.
PORTARIA Nº 316 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIARIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da 2ª Conferência Brasileira sobre Arranjos Produtivos Locais; PERÍODO: 11 a 15.09.2005.**SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 315 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5748450-3, CPF nº 000.386.682-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (duzentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 661 1038 2805 339039 - R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 06.09.2005
PORTARIA Nº 317 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005
NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5618735/4, CPF nº 255.381.522-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339039 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.09.2005

PORTARIA Nº 318 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA,

Coordenadora do GA para o Mercado Exterior, GEP-DAS-3; IDENTIDADE

FUNCIONAL: 5055717/3, CPF nº 092.040.832-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (cento e quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 661 1038 2805 339039 - R\$ 140,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.09.2005

PORTARIA Nº 319 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BENTES BORGES,

Chefe do Núcleo Setorial de Administração, GEP-DAS-4; IDENTIDADE

FUNCIONAL: 5057699/3, CPF nº 392.823.832-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2811 339039 - R\$ 140,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.09.2005

ERRATAS

Fica retificado na Port. nº 290 de 23.08.2005, publicada no DOE nº 30508 de 25.08.2005.

ONDE SE LÊ: período de 30.09 a 01.09.2005

LEIA-SE: período de 30.08 a 01.09.2005

Fica retificado na Port. nº 311 de 05.09.2005, publicada no DOE nº 30518 de 08.09.2005.

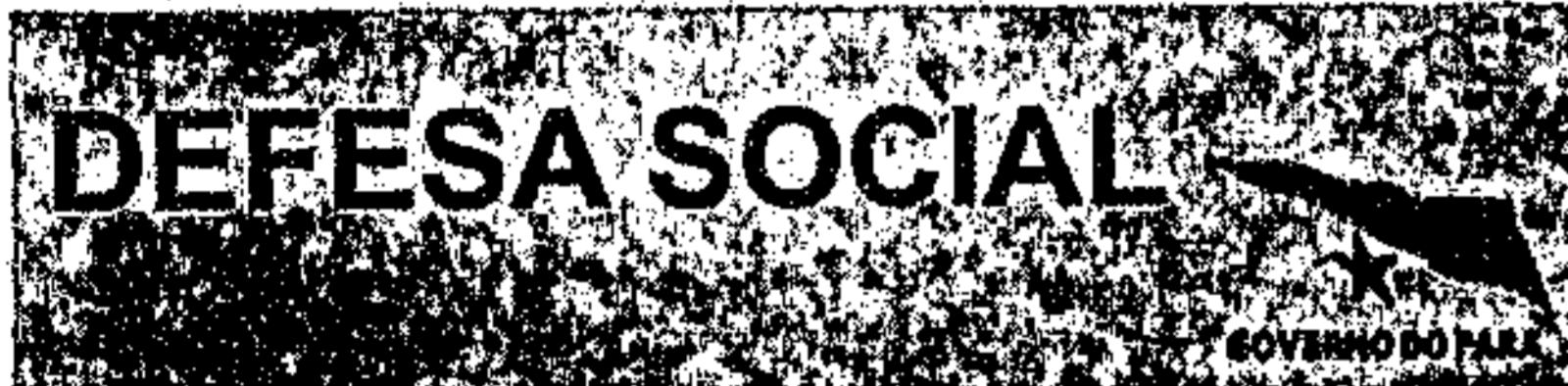
ONDE SE LÊ: período de 12 a 14.09.2005

LEIA-SE: período de 26 a 27.09.2005

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 320 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

ALTERAR a Portaria nº 290 de 23.08.2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.508 de 25.08.2005, que concedeu diária ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, no que concerne ao período da viagem que fica alterado de 30.08 a 01.09.2005 para o período de 31.08 a 02.09.2005.

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Termo Aditivo nº 01/2005

Convênio nº 001/2005.

Partes: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Paragominas.

Objeto do Convênio: Realização de ações garantidoras da tranquilidade pública e do funcionamento das estruturas do poder público no município de Paragominas.

Valor do convênio original: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do convênio.

Objeto e justificativa do Aditamento: alteração da cláusula "VII" do convênio em pauta.

Dotação Orçamentária: 0201 041220052.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito.

Elemento de Despesa: 33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

Fonte de Recurso: Municipal

Fórum: Belém

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador de Despesa:

Belém, 31 de agosto de 2005.

ORLANDO FRADE - CEL QOBM RG: 8829

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOComandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 248-8313POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 017/2005

1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2005;

2. OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de gasolina e óleo diesel para esta PMPA;

3. MODALIDADE: Contrato de Prestação de Serviço;

4. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Petrobrás Distribuidora S.A;

5. VIGÊNCIA: A contar do dia 01 SET 05 e a findar no dia 31 DEZ 05;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 33.90.30.31 e 33.90.30.04 e atividades 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2253, 2256 e 2288;

7. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;

8. FORO: Belém-PA

9. ENDEREÇO DAS PARTES: Polícia Militar do Pará: Travessa Do Chaco nº 2350, Bairro do Marco, Belém-PA - PETROBRÁS Distribuidora S.A Rua General Canabarro nº 500, térreo, 6º e 11º (partes), 12º ao 16º andares - Rio de Janeiro;

10. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 30 de agosto de 2005

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

EXTRATOS DE CONTRATOS N. 064 A 070/05

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº

064/2004-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Kátia Maria Rayol Bragança.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Anestesiologista).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Valor Global: R\$ -6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados (anestesiologista).

Vigência: Início em 01/08/2005 e seu término em 31.10.2005.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Foro: Belém

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de agosto de 2005

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº065/2004-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Lauricélia Seabra da Silva Valente de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Anestesiologista).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Valor Global: R\$ -6.000,00 (seis mil reais), correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados (anestesiologista).

Vigência: Início em 05/08/2005 e seu término em 04.11.2005.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Foro: Belém

Data da assinatura da Carta Contrato: 05 de agosto de 2005

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº066/2004-FUNSAU

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sérgio Costa da Silva.

Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Bacteriologista).

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Valor Global: R\$ -4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), correspondente a 04 (quatro) meses de prestação de serviços técnicos especializados.

Vigência: Início em 01/08/2005 e seu término em 30.11.2005.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Foro: Belém

Data da assinatura da Carta Contrato: 01 de agosto de 2005

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº067/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Carlos Alberto Palva Rego.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Médicos Especializados (Cirurgião Pediatra).

Valor Global: R\$ -6.000,00 (seis mil reais) correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços médicos especializados (Cirurgião Pediatra).

Vigência da Carta: 01.08.2005 a 31.10.2005.

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: Belém, 01 de agosto de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº068/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e André Luiz Gurgel Ramos.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Especializados Médico (Intensivista).

Vigência da Carta: 01.08.2005 a 31.10.2005.

Valor Global: R\$ -4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços especializados (intensivista).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de agosto de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº069/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Joelson Tapajós de Souza.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Especializados Médico (Intensivista).

Vigência da Carta: 01.08.2005 a 31.10.2005.

Valor Global: R\$ -4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) correspondente a 03 (três) meses de prestação de serviços especializados (intensivista).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884493339036050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 01 de agosto de 2005.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Carta-Contrato nº070/2004-FUNSAU

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Antonio de Jesus Galvão Leal.

Objeto da Carta Contrato: Prestação de Serviços Médico Especializado Cirurgião Geral.

Vigência da Carta: 05.08.2005 a 04.11.2005.

Valor Global: R\$ -6.684,00 (seis mil seiscentos e oitenta e quatro) referente a prestação de serviços especializados (cirurgião geral).

Dotação Orçamentária: Prevista na dotação do FUNSAU, no elemento 884534339036001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte de Recurso Estadual.

Foro: Belém.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos.

Data da Assinatura: Belém, 05 de agosto de 2005.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO

RESULTADO DA 2ª ETAPA (EXAMES ANTROPOMÉTRICO E MÉDICO) DOS CANDIDATOS INDICADOS PARA 3ª FASE (AVALIAÇÃO FÍSICA) DA 2ª ETAPA DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/04 (CFSD) REFERENTE AO EDITAL 004/04, DOS POLOS DE CASTANHAL, SOURE, BREVES, MARABÁ, PARAUAPEBAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E TUCURUI.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os resultados dos Exames Antropométrico e Médico dos Concursos Públicos de Admissão aos Cursos de Formação de Soldados PM/04, fonecido pela Junta de Perícias Médicas da Polícia Militar do Pará, faz saber o seguinte:

1. Ficam considerados aptos e em condições de submeterem-se à Avaliação Física (3ª Fase) da 2ª Etapa dos Concursos de Admissão aos Cursos de Formação de Soldados PM/04 (CFSD) os candidatos abaixo, de acordo com o seguinte calendário.

CIDADE: CASTANHAL		CIDADE: CASTANHAL	
Data: 13, 14 e 15/09/05		Data: 13, 14 e 15/09/05	
Hora: Às 8:00h		Hora: Às 15:00h	
Local: 5º BPM (Castanhal)		Local: 5º BPM (Castanhal)	
CURSO: CFSD PM (MASC)		CURSO: CFSD PM (MASC)	
Nº	NOME	Nº	NOME
01	ADRIANO NONATO CHAVES	01	JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE
02	ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA	02	JOSÉ AUGUSTO GARCIA GOMES
03	ALERILSON DE SOUZA COSTA	03	JOSÉ AUGUSTO PANTOJA FERREIRA
04	ALESSANDRO BARROS DE OLIVEIRA	04	JOSÉ CLEDSON DE LIMA SILVA
05	ALEX DOS SANTOS COSTA	05	JOSÉ INÁCIO DA SILVA
06	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	06	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CANTANHEDE
07	ALEXANDRE DE SOUSA AMARAL	07	JOSIAS OLIVEIRA DE LIMA
08	ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR	08	JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO
09	AMÂNCIO JULIO BARBOSA PEREIRA	09	JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL
10	ANDERSON AMADEU DO NASCIMENTO POJO	10	KILSON LEONEZ PINHEIRO
11	ANDERSON BRITO LISBOA	11	KLAYTON ROBSON DE SOUZA MARQUES
12	ANDERSON HELDER BRITO PEREIRA	12	KLEBERSON REIS DE SOUZA
13	ANDERSON LEONARDO DA SILVA BASTOS	13	LOURENÇO DIAS DE SOUSA
14	ANDERSON LIMA DA SILVA	14	LUCIANO VALE DOS SANTOS
15	ANDERSON OSCAR RIBEIRO DE AMORIM	15	LUCIVALDO ALVES DE SOUSA
16	ANDRE DE SOUZA E SILVA	16	LUCIVALDO SILVA OLIVEIRA
17	ANDRESON ROGÉRIO MARTINS BOTELHO	17	LUIS AUGUSTO PAIVA DE SOUZA
18	ANTONIO ALCINEY FERNANDES DE SOUSA	18	LUIZ GUILHERME NEVES MOURAO
19	ANTONIO ANDRE DOS SANTOS FARIAS	19	LUIZ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO
20	ANTONIO MARCOS LIMA DA ROSA	20	MANOEL BRITO LIMA
21	ANTONIO R. MARQUES DO NASCIMENTO	21	MANOEL FERREIRA DE JESUS
22	ANTONIO VIANA DOS SANTOS	22	MARCELO DE SOUZA ALENCAR
23	ARLENO FREITAS DE SOUZA	23	MARCELO FRANCA MENDES
24	ARNALDO DA CONCEIÇÃO BRITO JUNIOR	24	MARCELO MACEDO DE SANTANA
25	CARLOS ALBERTO DAMASCENO SALDANHA	25	MARCELO OLIVEIRA MELO
26	CARLOS AUGUSTO NEGRAO PEREIRA	26	MARCELO OZORIO DO ROSARIO
27	CARLOS EDUARDO ANDRADE RABELO	27	MARCOS CLEBER TRINDADE LIMA
28	CARLOS ITALO DA SILVA DIONISIO	28	MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO
29	CARLOS IVAN RODRIGUES DO VALE	29	MARIO DANILLO DE OLIVEIRA ROSSY
30	CARLOS JORGE DO VALE MENDES	30	MARIO FELIPE DE OLIVEIRA ROSSY
31	CARLOS MAURICIO SOUSA BARBOSA	31	MARIO SERGIO COSTA MIRANDA
32	CLÁUDIO JOSE DA SILVA COSTA	32	MAURO LUIZ DA CRUZ GONCALVES
33	CLÁUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA	33	MICHEL SOUZA DA SILVA
34	CLAYTON MENEZES CUNHA	34	OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR
35	CLEDSON MARTINS CALDAS	35	OTONIEL ALEXANDRINO FERREIRA
36	CLEOMAR MATTOS COSTA	36	OTONIEL JOAO DA ROCHA RODRIGUE
37	CLEYSON DA SILVA COSTA	37	PAULO CEZAR DIAS DA COSTA
38	DEIDES MENEZES ALEIXO	38	PAULO GALVAO FERREIRA
39	DEVID TEIXEIRA DOS SANTOS	39	PAULO ROBSON FERREIRA DA SILVA
40	DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	40	PAULO VITORIO BASTOS CONCEIÇÃO
41	DENNY CESAR DE ARAUJO OERAS	41	PETERSON DE ALMEIDA COSTA
42	DEYVID SANTOS FARIAS	42	RAELSON FERREIRA MORAES
43	DICKSON LEONARDO DA SILVA COSTA	43	RAFAEL BRITO DOS SANTOS
44	DURVAL FERREIRA MACEDO	44	RAIMUNDO HUGO DE MORAES NETO
45	EDINALDO DOS SANTOS BARBOSA	45	RAIMUNDO QUARESMA MARTINS
46	EDSON CAMPOS POJO	46	RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO
47	EDSON JOSE FIGUEIREDO BERNARDO	47	RAIMUNDO LUCIANO PAIXÃO DA SILVA
48	ELDER DENIS DA SILVA SANTOS	48	REINALDO SERRAO DA SILVA
49	ELISSANDRO BEZERRA NETO	49	RENATO CARDOSO DO CARMO
50	ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA	50	RICARDO DA SILVA RODRIGUES
51	ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS	51	RICARDO JEFFERSON DA SILVA MACEDO

52	ERITON SANTOS SILVA	52	ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRO
53	EUZELITO MARQUES LOBATO	53	RONALDO PINHEIRO MOURA
54	FÁBIO PINTO SILVA	54	RONALDO SERGIO SANTIAGO BELEM
55	FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO	55	RONDINELLI SOUSA DOS SANTOS SILVA
56	FLAVIO CARDOSO FERREIRA	56	ROSEMIRO GUEDES DE SOUSA
57	FRANCISCO ALMIR LIMA SILVA	57	ROSINALDO CRUZ AGUIAR
58	FRANCISCO DAVID RODRIGUES MESQUITA	58	ROSIVALDO SOUSA DA SILVA
59	FRANCISCO FÁBIO LIMA DA COSTA	59	RUBEM DA SILVA XERFAN
60	FRANKLIN CASTRO LOIOLA	60	SALOMÃO LIRA DA SILVA
61	FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ	61	SAMUEL MARQUES BRAGA
62	FRANKLIN MORAES DA SILVA	62	SANDRE MUNIZ BATISTA
63	FRANKLIN ROSEVELT BRAGA DA COSTA	63	SANDRO GONCALVES LOPES
64	GENARIO DANTAS DA SILVA	64	SANDRO HUMSSY PIMENTEL
65	GERSON SILVA FREITAS	65	SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU
66	GERSON WALACE ALVES DA ROCHA	66	SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR
67	GETULIO JULIO DOS SANTOS MAIA	67	STARLEY SIMAO FIGUEIREDO FERREIRA
68	GLADISON DAS CHAGAS RIBEIRO	68	TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONCA
69	GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	69	VALDIR BARROS RIBEIRO JUNIOR
70	GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA	70	VANDIECKSON MATOS DA SILVA
71	HAMILTON N. DE FREITAS CORDOVL	71	WAGNER ABADIAS NEVES DE JESUS
72	HARRISON LIMA LUZ	72	WALCILEY JOAO ALMEIDA BRITO
73	HELENO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	73	WELLINGTON JOSE DE SOUZA SARMENT
74	IONALDO DE LIMA MONTEIRO	74	WELLINGTON PROCOPIO BRITO
75	IVANEI CARDOSO DOS SANTOS	75	WILBEN PONTES LEMOS
76	IVANILDO ESPINDOLA DA SILVA JUNIOR	76	WILSON DA FONSECA BARROS
77	IVNON JOSE DE FARIAS LIMA	77	WILSON DA SILVA FERREIRA
78	JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS	78	WILSON JUNIOR LEITAO RODRIGUES
79	JAIME DA CRUZ SALES JUNIOR	79	FRANCILEI OLIVEIRA LIMA
80	JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	80	MOISÉS CUNHA CORRÊA
81	JOAO DANIELSON RIBEIRO CANUTO	81	ANTÔNIO ALCINEY FERNANDES DE SOUZA

CIDADE: SOURE		CIDADE: BREVES	
Data: 20, 21 e 22/09/05		Data: 20, 21 e 22/09/05	
Hora: Às 8:00h		Hora: Às 8:00h	
Local: 8º BPM (Soure)		Local: 9º BPM (Breves)	
CURSO: CFSD PM (MASC)		CURSO: CFSD PM (MASC)	
Nº	NOME	Nº	NOME
01	ANTONIO LEONARDO DE AGUIAR LEDO	01	ADRIANO DE FREITAS MARTINS
02	ANTONIO RUBENS NASCIMENTO GARCIA	02	AGRIMOALDO JOSE E SILVA JUNIOR
03	ARLEISON DA SILVA LOBATO	03	ALAIR BRITO DO NASCIMENTO
04	BRUNO VALE PACHECO	04	ANDERSON DE JESUS MIRANDA NAHUM
05	CARLOS MARCEL DE SOUZA	05	ANTONIO LIRA RIBEIRO BRASIL
06	DARLON MARCAL DOS SANTOS MEDEIROS	06	ANTONIO SERGIO FONTENELE MAGALHAES
07	EDELSON SILVA LOBATO	07	CAUBY ERNESTO DE SOUZA CRUZ NETO
08	ELIAS DOS SANTOS E SILVA	08	CLEITON LUIZ DA SILVA FREITAS
09	ENDERSON NUNES TEIXEIRA	09	CRISTIANO DOS SANTOS GOMES
10	EVERALDO SANTANA DE ANDRADE	10	DEITON LIMA DE MORAES
11	JAMES OLIVEIRA CRUZ	11	DURVAL PADILHA DE BRITO
12	JEFFERSON CARLOS VASCONCELOS PAIXAO	12	ERALDO GOMES DO AMARAL
13	JOAO PAULO CHAGAS AZEVEDO	13	EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
14	LEE PETERSON DAS SILVA ALMEIDA	14	GILCIMAR RAONY SOUZA DE OLIVEIRA
15	MARCOS MENDES EVANGELISTA	15	JEAN WELLINGTON MONTEIRO CAMPO
16	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	16	JEZIEL CORRÊA PUREZA
17	MARCOS SANTOS DOS SANTOS	17	JOILSON MAGNO DE SOUZA
18	MARIO AUGUSTO SARMENTO SILVA	18	JOSE AUGUSTO FERREIRA MAUES
19	MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	19	KLEDSON ELLAN ALMEIDA DA SILVA
20	MICHEL WAGNER DUARTE DA SILVA	20	KLEVERSON ERALDO ALMEIDA DA SILVA
21	MIK ROBERTH DE SOUZA GUIMARAES	21	MARCIO DEIVY OLIVEIRA
22	OSVALDO JULIO DA CONCEIÇÃO NUNES	22	MARCIO RODRIGO RAMOS FRANCA
23	PAULO CESAR FONSECA TRINDADE	23	MARCOS DE JESUS RODRIGUES FARIAS
24	RENATO DA SILVA BARROSA	24	MICHEL AFONSO SOUZA DO CARMO
25	RENATO FARIAS OERAS	25	NAZARENO SOARES DA COSTA
26	ROBSON ALAN DA COSTA GUEDES	26	ODAYR HERITHON TRINDADE DO ROSARIO
27	RODRIGO SARMENTO MORAES	27	RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE
28	SIDNEY ROBERTO DA LUZ DOS SANTOS	28	REINALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS
29	SIDVAN SILVA PINHEIRO	29	RICHARD VICENTE DO NASCIMENTO LIMA
30	VANILSON DE LIMA RODRIGUES	30	ROBSON SANTIAGO LOPES
		31	ROMULO ARANHA CARVALHO
		32	RUBENS MAGALHAES MARINHO
		33	ULYSSES JOSE DA CRUZ PAMPLONA
		34	VANDERLI PINHEIRO MACEDO
		35	WELLINGTON GUSMAO BARBOSA

Diário Oficial

CADERNO 1

Executivo 13

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

CIDADE: MARABÁ		CIDADE: MARABÁ	
Data: 26, 27 e 28/09/05		Data: 26, 27 e 28/09/05	
Hora: Às 8:00h		Hora: Às 15:00h	
Local: 4º BPM (Marabá)		Local: 4º BPM (Marabá)	
CURSO: CFSO PM (MASC)		CURSO: CFSO PM (MASC)	
Nº	NOME	Nº	NOME
01	ADEILSON DE JESUS ARAUJO	01	JOFFRE LIMA CAVALCANTE
02	ADRIANO DOS REIS PIQUET	02	JONAS GOMES PINHEIRO
03	AFONSO DIOLINDO LEITE DE ALENCAR	03	JOSE ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA
04	AILSON SOUZA DO NASCIMENTO	04	JOSE DE ARAUJO CRUZ
05	ALDEMIR BENTO LEAL	05	JOSE NETO LIMA RAMOS
06	ALTAIR MARIO DA SILVA ROSA	06	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
07	ANDERSON GUILHERME O. DOS SANTOS	07	JOSE RODRIGUES MENEZES FILHO
08	ANDRE DE SOUSA SOSINHO	08	JOSE VALCI BARRADAS VIEIRA
09	ANTONIO DE PADUA CARVALHO FILHO	09	JOSUE ALVES DA SILVA
10	ANTONIO MARIA MENDONÇA MEDEIROS	10	JUSTINO BEZERRA DE SOUSA
11	ANTONIO NAZARENO DA SILVA CRUZ	11	KLEYTON SILVA RIBEIRO
12	ANTONIO WILSON SOUSA DE LIMA	12	LAURIMA CARVALHO DA SILVA
13	CARLOS ALBERTO LIMA COELHO	13	LEANDRO CHAVIER SOARES
14	CARLOS CLEYFTON SAMPAIO GONDIM	14	LEOMAR SILVA MATIAS
15	CARLOS JUNIOR DA SILVA MELO	15	LEONARDO DAVI N. VASCONCELOS
16	CARLOS MARCONY DA SILVA OLIVEIRA	16	LISFLMVO XAVIER CARNEIRO
17	CHARLES DE AZEVEDO BARBOSA	17	LUIS ALEX DOS SANTOS PALHA
18	CLAUDIVAN COSTA MARTINS	18	MANOEL CONCEICAO BONFIM NETO
19	CLAYTON QUEIROZ DA COSTA	19	MANOEL MARTINS DOS SANTOS
20	CRISTIANO DUARTE	20	MARCELO MARQUES DA SILVA
21	DEIBITH BARBOSA DINIZ	21	MARCOS ANTONIO MATIAS COSTA
22	DEVID CESAR VIANA SOUSA	22	MARIVALDO MORAIS DOS SANTOS
23	DIONES PEREIRA LIMA	23	MARIVALDO SILVEIRA PANTOJA
24	EDINALDO PEREIRA GOMES	24	NAELSON CORREA BRITO
25	EDISON DA SILVA MOREIRA	25	NELCIVAN LIMA DA ROCHA
26	EDUARDO DA SILVA LOBATO	26	ODINAR BRITO DE SOUSA
27	ELYSON ROGERIO REIS FERREIRA	27	ORLANDO DA SILVA AZEVEDO
28	EVERALDO MARTINS FEITOSA	28	QUILMIS PEIXOTO SILVA
29	FABIANO ROCHA DE JESUS	29	RAUL DA COSTA MOURA JUNIOR
30	FLAVIO OLANDA GOMES	30	REILSON JORGE SOUSA
31	FRANCISCO ADALTO MARTINS DE SOUSA	31	RITHON CLEBES LOPES MOREIRA
32	FRANCISCO EUDES GOMES RIBEIRO	32	ROBERTO DA SILVA
33	FREDSON LIMA DE SOUSA	33	ROBSON JUNIOR SILVA BARRETO
34	GEOVANE DE CARVALHO SOUZA	34	ROGERIO DE SOUZA BARROS
35	GERLLAN DOS SANTOS DA SILVA	35	ROGERIO PEREIRA MARQUES
36	HANANEEL ALMEIDA COSTA	36	RONALDO SOARES ARAGAO
37	HUMBERTO LIMA COELHO	37	SERGIO VINICIUS HOLANDA DA SILVA
38	ITAPUAN RIBEIRO DE ALMEIDA	38	VAGNER RIBEIRO DA SILVA
39	JEREMIAS MACHADO GALVAO	39	VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO
40	JOAO BATISTA DA SILVA SERRA	40	VANDO DA SILVA VIEIRA
41	JOAO BATISTA GUIMARAES MEIRELES	41	WAGNER DINIZ LIMA DE MENEZES
42	JOELLISON DO NASCIMENTO SOUZA	42	WELLITON FERREIRA DO NASCIMENTO
43	JOELSON DE ARAUJO CRUZ	43	WENDER CLEY RODRIGUES PEREIRA
44	JOFFRE LIMA CAVALCANTE		

17	KARPIJANNE CARVALHO LOPES	17	EZEQUIAS TRINDADE LIMA
18	LINDEMBERG JOSE DE PAIVA	18	FABIO LOPES DA SILVA
19	LUCIBERG JOSE DE PAIVA	19	FRANCISCO HILDEBRANDO SOUSA MAIA
20	LUIZ ALBERTO DE S. DA CONCEICAO	20	FRANCISCO ITAMIR DA SILVA
21	NIVALDO DOS SANTOS MOREIRA	21	GENESIO LOPES DA COSTA
22	RAMUNDO A. FERNANDES OLIVEIRA	22	GENIVALDO CARREIRO CHAVES
23	SHARLY DA SILVA FERREIRA	23	GILBERTO ARAUJO ROCHA
24	WALLYSON DOS SANTOS SOUZA	24	GILSON CARLOS DE SOUSA LUCENA
		25	GILSON EDSON PEREIRA ROCHA
		26	GLAUBER DA SILVA PINHEIRO
		27	GLAUCIO ARAUJO COSTA
		28	GLAUSON DA SILVA PIMENTEL
		29	GLEISON DE OLIVEIRA MARTINS
		30	GLEISON SANDRO DA SILVA E SILVA
		31	JAIMESON REIS PIMENTEL
		32	JEFERSON RODRIGO PEREIRA
		33	JUDSON OLIVEIRA ARAUJO
		34	LUIS FERNANDO TORRES ALVES
		35	MARCELO CAMPOS FARIAS
		36	MARCELO DOS SANTOS BOTELHO
		37	MICHAEL FRANCO LOBATO FERREIRA
		38	MICHAEL LOBATO BRAGA
		39	PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA
		40	PAULO MARCELO LIMA PANTOJA
		41	RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA
		42	REGINALDO CARVALHO COELHO JUNIOR
		43	ROBSON RIBEIRO DE PAULA SOUSA
		44	ROMULO JOSE DE SOUZA CUNHA
		45	ROSEBERTO FERREIRA RODRIGUES
		46	SERGIO AUGUSTO FEITOSA PANTOJA
		47	UELTON SENA RODRIGUES
		48	VALBE RODRIGUES DA SILVA
		49	VALDEIR SEVERINO DE JESUS
		50	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA
		51	WELITON DA SILVA LIRA
		52	WEUDSON MARCELO DA SILVA

CIDADE: TUCURUÍ		CURSO: CFSO PM (MASC)	
Data: 05, 06 e 07/10/05			
Hora: Às 8:00h			
Local: 13º BPM (Tucuruí)			
Nº	NOME	Nº	NOME
01	ADEILDES BEZERRA DOS SANTOS	33	JUDSON OLIVEIRA ARAUJO
02	ALISSON DE JESUS SOUSA	34	LUIS FERNANDO TORRES ALVES
03	ALLAN GUARANY DA SILVA NOGUEIRA	35	MARCELO CAMPOS FARIAS
04	ALMERIO HOLANDA SILVA DO NASCIMENTO	36	MARCELO DOS SANTOS BOTELHO
05	ANTONIO EDSON CASTRO DE OLIVEIRA	37	MICHAEL FRANCO LOBATO FERREIRA
06	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	38	MICHAEL LOBATO BRAGA
07	CARLOS ANDRE MARTINS DA COSTA	39	PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA
08	CESAR SORYHAN LOPES NAVA	40	PAULO MARCELO LIMA PANTOJA
09	GLEBER FERREIRA FONSECA	41	RAIMUNDO DO SOCORRO DE SOUSA MOURA
10	CLEUTON SANTOS MARIA	42	REGINALDO CARVALHO COELHO JUNIOR
11	DANILO PINHEIRO DE SOUZA	43	ROBSON RIBEIRO DE PAULA SOUSA
12	ELDEMBERG RIPARDO DA SILVA	44	ROMULO JOSE DE SOUZA CUNHA
13	ELIENAI DOS SANTOS SILVA	45	ROSEBERTO FERREIRA RODRIGUES
14	ELSON DIONES DINIZ DOS SANTOS	46	SERGIO AUGUSTO FEITOSA PANTOJA
15	ELTON GLEY DE SOUZA CARVALHO	47	UELTON SENA RODRIGUES
16	ESTEVAO DA SILVA GUIMARAES	48	VALBE RODRIGUES DA SILVA
17	FRANCINALDO FERREIRA DOS MONTES	49	VALDEIR SEVERINO DE JESUS
18	FRANCISCO EDILBERTO M. DE OLIVEIRA	50	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA
19	FRANCISCO KELTON VERAS	51	WELITON DA SILVA LIRA
20	FRANK RODRIGUES DA SILVA	52	WEUDSON MARCELO DA SILVA
21	FREDSON ROCHA COSTA		
22	GILDEVAN ALVES KRAUSE SILVA		
23	GILLENO KURKS MOTA LYRA		
24	IRIVERTO JACQUES SANTOS FREITAS		
25	JOELSON CRUZ MACHADO		
26	JOSE AUGUSTO PEREIRA NEVES		
27	JOSE MARIA RIBEIRO FURTADO		
28	JULIO RONYERI RORIGUES DE OLIVEIRA		
29	KLEYTON PINTO VASCONCELOS		
30	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA		
31	MARCELO SILVA DE PADUA		
32	MELQUISEDEQUE SENA BITENCOURT		
33	MOISES MORAES LACERDA		
34	NATAL DE JESUS DE FREITAS CALDAS		
35	NEOMAR SILVIO DOS REIS		
36	ODILEIO TAVARES BORGES		
37	PAULO BONIECK SOUZA DOS SANTOS		
38	RAMUNDO DE ARAUJO PINHEIRO NETO		
39	ROBISON OLIVEIRA VILHENA		
40	RODRIGO SILVA HUNES		
41	RONALDO VIVEIROS LIMA		
42	SANDOVAL DE SOUSA MAGALHAES		
43	TIAGO RIBEIRO LOPES		
44	VALNEI DOS SANTOS CAMPOS		
45	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS		
46	WANDERSON PANTOJA DA SILVA		
47	WELTON JOHN CONCEICAO TOCANTINS		

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

No impedimento

ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso

EKOT/DIG

Eledilson R.C. Oliveira
Cel. PM-RG. 7833
D.E.I

CIDADE: PARAUAPEBAS		CIDADE: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	
Data: 29, 30/09 e 01/10/05		Data: 29, 30/09 e 01/10/05	
Hora: Às 8:00h		Hora: Às 8:00h	
Local: 10º CIPM (Parauapebas)		Local: ESFORP (Conceição do Araguaia)	
CURSO: CFSO PM (MASC)		CURSO: CFSO PM (MASC)	
Nº	NOME	Nº	NOME
01	ALECIO SANTOS CARVALHO	01	AIRTON SILVA DOS SANTOS JUNIOR
02	ANTONIO ARLAN SANTOS CARVALHO	02	ALANFRANK ARTIAGA CAVALCANTE
03	ANTONIO EVANDRO ARAUJO DA SILVA	03	ALCINDO GABRIEL DOS SANTOS NETO
04	CARLOS AUGUSTO LIMA DE LIMA	04	ANTONIO DA SILVA
05	DEMETRIZ ARAUJO DE SOUSA	05	ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA
06	ELIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	06	ANTONIO FRANKLIN T. RODRIGUES
07	ELIEL ROSA DE SOUSA	07	ARLAM CAMPOS LOPES DA SILVA
08	ELIOMAR BARBOSA LIMA	08	AUGUSTO FERREIRA DINIZ
09	ERIVELTON CARIAS PEREIRA	09	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO SOARES
10	FABIO DE JESUS PEREIRA	10	CESAR AUGUSTO DA SILVA BEZERRA
11	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	11	CESIO CARLOS BATISTA DE CASTRO
12	JAIRO DA SILVA SOUZA	12	CHARLY MANOEL GOMES ANDRADE
13	JEAN SILVA DIAS	13	CLAUDIO EDWARD TENORIO CESAR
14	JOAO CARLOS SOUSA DE BARROS	14	DANIEL LUIS SENA DA COSTA
15	JOSE AUGUSTO MOURAO SILVA	15	ELISEU BATISTA CAVALCANTE
16	KACILIO RODRIGUES SILVA	16	ELISVANEI DOS REIS BATISTA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA**Secretária: Ilião de Almeida Mácola Junior
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582**PORTARIA DIARIANº800**PORTARIA, 600 DE 08 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da reunião do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária-CNPCP, em Porto Alegre-RS, no período de 09 à 13/08/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EMANUEL LINA VASCONCELOS	021.398.802-00	Presidente	5804680-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº599**PORTARIA, 599 DE 31 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do IX Encontro de Conselhos Estaduais Sobre Drogas, em Brasília, nos dias 01 e 02/09/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSE HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA	098.752.802-04	Pres. Cons. Estadual	3208656-6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº595**PORTARIA, 595 DE 29 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para conduzir o chefe de gabinete, ao município de São Miguel do Guamá, no período de 28 à 27/08/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ORLANDO MORAIS DIAS JÚNIOR	614.622.502-97	Motorista	54187008-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº592**PORTARIA, 592 DE 29 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diária ao servidor abaixo relacionado, para conduzir assessor, ao Distrito de Mosqueiro, no dia 10/08/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.982-49	Motorista	5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº593**PORTARIA, 593 DE 29 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Justiça junto ao Núcleo Regional de Justiça, no município de Santarém/PA, no período de 25/08 à 11/09/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOÃO LUIZ LIMA DE FREITAS	187.300.512-15	Assessor	5797659-017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº594**PORTARIA, 594 DE 28 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para fazer visita técnica a comunidade com o objetivo de discutir projetos produtivos, no município de Acará - Comunidade Espírito Santo, no período de 30/08 à 31/08/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
NOEMIA PIRES DE SALES	122.020.982-72	Assist. Social	3208835-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº597**PORTARIA, 597 DE 29 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ANA CLARA MENDONÇA SOARES, Coordenadora do Projeto Cidadania, Matrícula Funcional nº 3211312-1, CPF nº 093.379.922-49, para atender despesas referente à precussão, no município de Cametá-PA, com período de aplicação de 30/08 à 31/08/05.

1- 339036- P.Física	R\$ 321,80
2- 339030- Consumo	R\$ 40,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº436**PORTARIA, 436 DE 12 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da reunião com as associações quilombolas e a Companhia Vale do Rio Doce, no município de Moju-Pa, na comunidade de Santo Cristo, nos dias 11 e 12/07/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MONDOLO	279.079.702-10	ASSESSORA	5819903-2
MARIA ADELINA G. BRAGLIA	501.813.008-10	ASSESSORA ESP.	5738580-1

ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA 029.007.002-30 COLEVENTUAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2005.**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº568**PORTARIA, 568 DE 16 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora PAULO ROMERO FAGUNDES JUNIOR, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54187546-1, CPF nº 595.596.752-49 para atender despesa de pronto pagamento deste Conselho, com período de aplicação de 24/08 à 30/08/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível	R\$ 120,00
2- 339036- P.Física	R\$ 280,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 16 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA SUP.FUNDOS Nº602**PORTARIA, 602 DE 31 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, Agente de Administração, Matrícula Funcional nº 5050359-3, CPF nº 218.346.952-87, para atender despesa da Operação Documentos, no Município de Maracanã-Pa, com período de aplicação de 02 à 05.09.05.

1- 339036- P.Física	R\$ 1.000,00
---------------------	--------------

CONCEDER o prazo até 10/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 31 DE AGOSTO DE 2005.**PORTARIA DIARIANº473**PORTARIA, 473 DE 18 DE JUNHO 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;**RESOLVE:**

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará a serviço desta SEJU, ao município de Cametá, nos dias 17 e 18/08/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARCOS DE ALMEIDA M.	371.968.932-72	Assessor	5827760-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE JUNHO DE 2005.
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON/PA**RESENHA Nº 015/2005 PROCON/SEJU**

O Chefe da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97, decisões e despachos proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

PAD: N.º 167/99
RA: N.º 3815/98

RECLAMANTE: DENISE SANTOS JUAREZ

RECLAMADO(A): ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. NOTIFICADO a empresa: ABN - AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., para RECOLHER, a MULTA no valor de 10.157 UPF'S (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria nº 386/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afíalo
Diretora do PROCON/PAPAD: N.º 050/00
RA: N.º 1006/98

RECLAMANTE: DAGMAR LIDUINADE A. PINTO

RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA NOTIFICADO a empresa: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA, para RECOLHER, a MULTA no valor de 33.257 UPF'S (Trinta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Sete Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria nº 386/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afíalo
Diretora do PROCON/PAPAD: N.º 012/01
RA: N.º 1381/99

RECLAMANTE: VALDETE DE NAZARÉ DANTAS ANDRADE

RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA NOTIFICADO a empresa: Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDUSTRIA, para RECOLHER, a MULTA no valor de 7.170 UPF'S (Sete Mil, Cento e Setenta Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenada poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria nº 386/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei nº 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afíalo
Diretora do PROCON/PA

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

PAD: N.º 288/99
 RA: N.º 0026/99
 RECLAMANTE: HÉLIO ALVES DOS SANTOS
 RECLAMADO(A): LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 NOTIFICO a empresa: LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA, para RECOLHER, a MULTA no valor de 31.118 UPFS (Trinta e Um Mil, Cento e Dezoito Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 020/01
 RA: N.º 2814/99

RECLAMANTE: IVONE MACAMBIRA HAICK
 RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
 NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, para RECOLHER, a MULTA no valor de 35.973 UPFS (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Três Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 008/01
 AI: N.º 0225/01

RECLAMANTE: AUTO DE INFRAÇÃO
 RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
 NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, para RECOLHER, a MULTA no valor de 3.200 UPFS (Três Mil e Duzentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 018/01
 RA: N.º 1408/99

RECLAMANTE: MÁRCIA GOMES TÁVORA
 RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA
 NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, para RECOLHER, a MULTA no valor de 35.042 UPFS (Trinta e Cinco Mil e Quarenta e Duas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 018/01
 RA: N.º 1318/99

RECLAMANTE: DANIEL RODRIGUES SENA
 RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA S.A.
 NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA S.A., para RECOLHER, a MULTA no valor de 35.350 UPFS (Trinta e Cinco, Trezentos e Cinqüenta Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 011/01
 RA: N.º 1310/99

RECLAMANTE: EDUARDO BRASIL DE SOUZA MAUÉS
 RECLAMADO(A): Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO
 NOTIFICO a empresa: Y. YAMADA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO, para RECOLHER, a MULTA no valor de 2.872 UPFS (Dois Mil, Oitocentas e Setenta e Duas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 188/99
 RA: N.º 0774/99

RECLAMANTE: FELIPE MIRANDA DIAS
 RECLAMADO(A): LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA
 NOTIFICO a empresa: LOSANGO - PROMOTORA DE VENDAS LTDA, para RECOLHER, a MULTA no valor de 31.118 UPFS (Trinta e Um Mil, Cento e Dezoito Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 251/99
 RA: N.º 0727/99

RECLAMANTE: EVANILDES DA SILVA COSTA
 RECLAMADO(A): GRADIENTE ELETRÔNICA S.A.
 NOTIFICO a empresa: GRADIENTE ELETRÔNICA S.A., para RECOLHER, a MULTA no valor de 2.600 UPFS (Dois Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 209/99
 RA: N.º 0187/99

RECLAMANTE: ANA MARIA RAMOS SOUZA
 RECLAMADO(A): LOJAS AMERICANAS
 NOTIFICO a empresa: LOJAS AMERICANAS, para RECOLHER, a MULTA no valor de 2.600 UPFS (Duas Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PAD: N.º 213/99
 RA: N.º 0315/99

RECLAMANTE: JOSÉ ALACY TEIXEIRA GUIMARÃES
 RECLAMADO(A): BRADESCO SEGUROS S.A.
 NOTIFICO a empresa: BRADESCO SEGUROS S.A., para RECOLHER, a MULTA no valor de 8.066 UPFS (Oito Mil e Seicenta e Seis Unidades de Padrão Fiscal), ressaltando-se que neste caso, a apenas poderá valer-se dos benefícios previstos na portaria n.º 388/98, de 08/10/98 da SEJU - Secretaria Executiva de Justiça ou apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da intimação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA, nos termos do artigos 57 da Lei n.º 8.078/90 e no artigo 46 & 2º, do Decreto n.º 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do referido Decreto.

Agua para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos - DDSR, no horário de 8 horas e 30 minutos às 13 horas e 30 minutos.
 Belém, 08 de agosto de 2005

Eliana Uchôa Afialo
 Diretora do PROCON/PA

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº601

PORTARIA, 601 DE 08 DE JULHO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n.º 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROGERIO SERGIO SILVEIRA GENU, Matrícula Funcional n.º 5823888-2, CPF n.º 159.160.492-34, Chefe do Setor de Serviços Gerais-DSG, para atender a necessidade de consumo e aquisição de combustível durante ação do Sr.Secretário de Justiça na Região Metropolitana de Belém e nordeste do Estado, com período de aplicação de 07/07 à 15/07/05.

1- 339030- Consumo R\$ 1.000,00

CONCEDER o prazo até 20/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretaria Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 08 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA DIARIA Nº588

PORTARIA, 588 DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento, no município de Maracanã-PA, no período de 02 à 05/09/2005.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
EDNA SOCORRO TAVARES DA SILVA	095.071.832-72	Papiloscopista	0061263-1
MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES	356.044.092-00	Papiloscopista	5703891-1
MOACIR JORGE GOMES LIMA	237.491.402-63	Papiloscopista	0070029-1
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord. Proj. Cidad.	3211312-1
CREMLINDA NATALINA DE S.M. DE ALMEIDA	165.965.602-87	Esc. Datlog. Refil	5050286-2
SANDRA MARIA SANTOS NOBRE	184.520.512-04	Ag. Portaria	5050723-3
JEFFERSON JUNIOR CRUZ CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. De Atv. Op.	54187000-1
RAMUNDO KONATO DE AMORIM NETO	287.088.812-00	Motorista	5286050
ANÍSIO LUNES DE FIGUEIREDO	049.559.862-34	Ag. Administrat.	5050332-3
ISAAC SIMÃO MELLUL	066.330.548-90	Esc. Datlog. Refil	0732540-1

OLDACINA MARIA P. BARRETO MARQUES	236.901.192-00	Ag. Administ.	5183153-1
TEREZINHA CARVALHO COSTA	674.635.332-04	Ag. Administ.	2151-5
KELLY REGINA CASTRO G. BRANCO	330.858.542-15	Ag. Administ.	5116945-2
ROBERTO CARLOS VULÇÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	3211312-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA DIÁRIA Nº 604

PORTARIA, 604 DE 29 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da AÇÃO GLOBAL/2005, no município de São Miguel do Guamá-Pa, nos dias 09 e 10.09.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAIMUNDA DE SOUSA MORAES	028.752.922-34	Coord. de Fiscaliz.	5836894-1
GILBERTO BARILETTA MOURA	481.245.322-49	Advogado	5725119-1
CELESTE WAUGHAN SOUSA	028.642.072-49	Ch. Div. Anal. Rec.	3164861-2
JOÃO LEANDRO ALVES	099.867.153-34	Moltonista	5229480-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA DIÁRIA Nº 591

PORTARIA, 591 DE 26 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para realizar estudos para implantação de unidades de SACI'S, nos municípios de Santarém/Pa, no período de 29 à 30/08/2005 e ALENQUER/Pa, no período de 31/08 a 03/09.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
RAUL DE SANTA HELENA COUTO	091.665.722-15	Assessor	3083225-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 26 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 587

PORTARIA, 587 DE 04 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSE MARIA GONÇALVES, Coordenador do CENPREN, Matrícula Funcional nº 3204553-1, CPF nº 212.094.132-72 para atender despesa de pronto pagamento às atividades diárias dos grupos de ajuda mútua e grupos de oficinas terapêuticas, arte, terapia, musicoterapia, Educação física devidamente orçadas para o período de 20/07 à 16/08/2005 no plano atendimento do CEPREN, com período de aplicação de 05/08 à 05/09/05.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 1.050,00
2- 339036- P.Física	R\$ 250,00
3- 339039- P.Jurídica	R\$ 50,00

CONCEDER o prazo até 15/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretária Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 348

PORTARIA, 348 DE 07 DE JUNHO DE 2005
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSE MARIA GONÇALVES, Coordenador do CENPREN, Matrícula Funcional nº 3204553-1, CPF nº 212.094.132-72 para atender despesa de pronto pagamento às atividades diárias dos grupos de ajuda mútua e grupos de oficinas terapêuticas, arte, terapia, musicoterapia, Educação física e da semana paraense de Prevenção as drogas devidamente orçadas no mês de Junho pagamento do CENPREN, com período de aplicação de 15/06 à 15/07/05.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 1.800,00
2- 339036- P.Física	R\$ 450,00
3- 339039- P.Jurídica	R\$ 100,00

CONCEDER o prazo até 20/07/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretária Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 07 DE JUNHO DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 566

PORTARIA, 566 DE 18 DE AGOSTO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora HELOÍSA HELENA DE MOURA SERRA BASTOS, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 42943-1, CPF nº 349.931.699-49 para atender despesa de pronto pagamento decorrentes das viagens para Capital e Interior, com período de aplicação nos meses de agosto e setembro/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível	R\$ 300,00
--------------------------------	------------

CONCEDER o prazo até 05/10/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretária Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 18 DE AGOSTO DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 465

PORTARIA, 465 DE 27 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Assessora, Matrícula Funcional nº 5819903-2, CPF nº 279.079.702-10 para atender despesa de pronto pagamento do Programa Raízes nos municípios de Porto de Moz, Gurupá e Belém, com período de aplicação no mês de agosto/2005.

1- 339030- Consumo/Combustível	R\$ 500,00
2- 309039- P. Física	R\$ 500,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretária Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 27 DE JULHO DE 2005.

PORTARIA SUP.FUNDOS Nº 481

PORTARIA, 481 DE 17 DE JULHO DE 2005
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROGÉRIO SÉRGIO SILVEIRA GENÚ, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Matrícula Funcional nº 58236882, CPF nº 159.160.482-34, para atender despesa referente ao pronto pagamento desta SEJU, com período de aplicação no dia 31/08/2005.

1- 339036- P.Física	R\$ 100,00
2- 339030- Consumo	R\$ 300,00
3- 339039- Pessoa Jurídica	R\$ 100,00

CONCEDER o prazo até 05/09/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pela Secretária Executiva de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE JULHO DE 2005.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009 /2005-FISP.

Objeto: Aquisição de sinalizadores acústico-visuais e rádios transceptores móveis instalados
Abertura: 20.09.2005
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Licitação da SEGUP.
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 Bairro Batista Campos.
O Edital encontra-se acessível no site www.prodepa.nsl.br/compraspara/home/home.cfm

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 12:00 horas, em dias úteis; mediante comprovação de depósito a título de emolumentos da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181875-8;

Belém/Pa, 08 de setembro de 2005.

Márcia Helena Franco Melreles

Pregoeira do FISP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008 /2005-FISP.

Objeto: Aquisição de veículo automotor

Abertura: 21.09.2005

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitação da SEGUP.

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305 Bairro Batista Campos.

O Edital encontra-se acessível no site www.prodepa.nsl.br/compraspara/home/home.cfm

Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na sala de licitação do FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n.º 305, Batista Campos, no horário de 9:00 às 12:00 horas, em dias úteis; mediante comprovação de depósito a título de emolumentos da quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ao Banco do Estado do Pará Agência 011 Conta corrente nº 181875-8;

Belém/Pa, 08 de setembro de 2005.

Márcia Helena Franco Melreles

Pregoeira do FISP

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 280/2005-DG DE 14 DE JULHO DE 2005

NOME: Carlos Augusto Vasconcelos Landeiro

CARGO: (CB/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5428610/1

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor R\$ 225,00

DESTINO: Salinópolis/PA - "B"

PERÍODO: 08 a 10.07.2005

OBJETIVO: Fazer a condução da equipe de técnicos do CIOp.

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 382/2005-DG DE 25 DE AGOSTO DE 2005

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico nº 10424/05-IPASEP;

RESOLVE:

Conceder 46 (quarenta e seis) dias a Licença Saúde, a servidora ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA DA SILVA, Sociólogo, no período de 16.08 a 30.09.2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP.

ERRATA DE PORTARIA

Referente a publicação de Portarias concedendo Suprimento de Fundos, no D.O.E. nº 30.512 de 31.08.05.

Onde se lê: PORTARIA Nº 074/2005-DG e PORTARIA Nº 078/2005-DG

Leia-se: PORTARIA Nº 374/2005-DG e PORTARIA Nº 378/2005-DG

DILERMANO GOMES TAVARES - Diretor Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES E INSTRUTORES/IESP

Nº DE CONTRATO: S/Nº /2005-SEGUP

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme abaixo;

NOME DISCIPLINA VALOR

Maria do Socorro Malheiros de Oliveira Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) R\$175,00

OBJETO: Prestação de serviços referente ao Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BPM/2005 realizado nas Faculdades Integradas do Tapajós (FIT) e no BATALHÃO TAPAJÓS.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-128-1064-4305, Natureza de Despesa(339036)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dilermano Gomes Tavares

Executivo



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 2956/05, de 05 de setembro de 2005.
Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR
Cargo: CORREGEDOR
Origem: BELÉM
Destino: SANTARÉM
Período: 08 a 12/08/2005
Nº Diária: 4

Portaria: 2957/05, de 05 de setembro de 2005.
Nome: GALDEBERGES SOUZA DA SILVA
Cargo: MOTORISTA
Origem: BELÉM
Destino: ABAETETUBA
Período: 24/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2958/05, de 05 de setembro de 2005.
Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: MARABÁ
Destino: BELÉM
Período: 06 a 07/08/2005
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 2959/05, de 05 de setembro de 2005.
Nome: JOSÉ LÊNIO FERREIRA DUARTE
Cargo: VICE-DIRETOR
Origem: MARABÁ
Destino: BELÉM
Período: 06 a 07/08/2005
Nº Diária: 1 e 1/2

Portaria: 2960/05, de 05 de setembro de 2005.
Nome: GERSON CARDOSO CHAGAS
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: BRAGANÇA
Período: 04/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2961/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: MANOEL DA SILVA BENTES
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: ABAETETUBA
Período: 20/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2962/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: ODIVALDO PARAENSE RIBEIRO
Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO
Origem: SANTA IZABEL
Destino: ABAETETUBA
Período: 20/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2963/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: JANAINA SANTOS ROCHA
Cargo: VICE-DIRETORA
Origem: CAMETÁ
Destino: BELÉM
Período: 22 a 28/08/2005
Nº Diária: 2

Portaria: 2964/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: JANAINA SANTOS ROCHA
Cargo: VICE-DIRETORA
Origem: CAMETÁ

Destino: BELÉM
Período: 02, 05 a 07/09/2005
Nº Diária: 3

Portaria: 2965/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO
Cargo: ASSESS. SUPERIORES
Origem: BELÉM
Destino: PARAGOMINAS
Período: 06 a 09/09/2005
Nº Diária: 3

Portaria: 2966/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA
Cargo: CHEFE/DIV.SEGURANÇA
Origem: BELÉM
Destino: BRAGANÇA
Período: 18/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2967/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: ROBSON EMERSON PANTOJA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: BRAGANÇA
Período: 18/08/2005
Nº Diária: 1/2

Portaria: 2968/05, de 06 de setembro de 2005.
Nome: SAMUEL ASSIS FARIAS LIMA
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Origem: BELÉM
Destino: BRAGANÇA
Período: 18/08/2005
Nº Diária: 1/2

AVISO DE ADIAMENTO E RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº: 023/2005/SUSIPE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS objetivando suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira, que integra a Superintendência do Sistema Penitenciário.
Data da Abertura: 20/09/2005
Horário: 10h
Local: Sala da CPL/SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA.
Fonte de Recurso: Estadual.
Funcional Programática: 03.421.1061.2280; Natureza da despesa: 339030.
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente.
Obs: O edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm ou na sede da SUSIPE, sito a Rua 28 de setembro, nº 339 (apresentação de disquete para gravação).



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2005 - CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010 /2005 - CPL

APresidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Pregão Presencial nº 010/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

ITEN 01 - ZUCATELLI EMPREED. LTDA R\$-50.000,00
Belém, 05 de setembro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio
Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Nº 010/2005 - FCPTN/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2005 - FCPTN/CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO.
EMPRESA VENCEDORA
VALOR GLOBAL
ITEN
- ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.
R\$-50.000,00
A Pregoeira.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 084/2005
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Prefeitura Municipal de Bannach
Objeto: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização da 4ª Vaquejada de Bannach
Vigência: 02/09/2005 a 01/12/2005
Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária:
400091.46202.13392109242050000.001000000.334041

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/09/2005

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Geraldo Fernandes de Oliveira
Endereço das Partes: Avenida Gentil Bittencourt 650 - Bairro de Nazaré
- CEP: 66.035-340 - Belém/Pará/Brasil e Avenida Paraná s/nº - CEP: 66.390-000 - Ourilândia do Norte/Pará

PORTARIA Nº 268

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 268 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Servidora: Marysa do Socorro Barbas da Silva

Matrícula: 54185991/1

Cargo: Técnico de Administração e Finanças

Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa:

13.392.1092.4206.3390.30.....R\$ 2.000,00

Período: 30 dias.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE

Nº 01/2005 - FCPTN/CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/2005 - CPL

APresidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Carta Convite nº 01/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

CLP. Serv. de Sonorização Ltda.R\$-79.550,00
Belém, 06 de setembro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio

Ordenador de Despesas

ATO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 02/2005 -

FCPTN?CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2005 - CPL

APresidente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, considerando a ata de julgamento da Proposta financeira do Carta Convite nº 02/2005 - FCPTN/CPL, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente a Empresa abaixo relacionada:

J.S. Pereira Ltda.R\$-139.000,00
Belém, 06 de setembro de 2005.

Mª. Regina Maneschy Faria Sampaio

Ordenador de Despesas

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE

Nº 01/2005-FCPPTN/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2005 - FCPTN/CPL
OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO
EMPRESA VENCEDORA
VALOR GLOBAL
ITEN
- CLP. Serv. de Sonorização Ltda.
R\$-79.550,00
A Pregoeira.

2 Executivo

CADERNO 2

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE
Nº 02/2005 - FCPTN/CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2005 - FCPTN/CPL
OBJETO: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO.
EMPRESA VENCEDORA
VALOR GLOBAL
ITEN
- J.S. Pereira Ltda.
R\$-139.000,00
A Pregoeira.

FUNDAÇÃO
CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº014/2005
Modalidade de Licitação: Carta - Convite nº001/2005
Partes: Fundação Curro Velho - FCV e Laca Engenharia LTDA.
Objeto: Execução de serviços de reforma e adaptação visando a manutenção do prédio da Casa da Língua e áreas anexas
Vigência: 12/09/2005 a 11/12/2005
Valor: R\$ R\$ 126.925,40
Dotação Orçamentária: 1339110934431 449051
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/09/2005
Ordenador Responsável: Dina Oliveira
Endereço do Contratado: Av. Nazaré, nº532, sala 103 - Nazaré, Cep:86055-260

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA
DATA DE ABERTURA: 22/09/2005.
HORÁRIO: 09:30H
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2005-FCV.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENSINO
DATA DE ABERTURA: 20/09/2005.
HORÁRIO: 14:30
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
DATA DE ABERTURA: 21/09/2005.
HORÁRIO: 14:30
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PINTURA, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
DATA DE ABERTURA: 20/09/2005.
HORÁRIO: 9:00H
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
DATA DE ABERTURA: 21/09/2005.
HORÁRIO: 9:00H
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ARMARINHO
DATA DE ABERTURA: 21/09/2005.
HORÁRIO: 11:00H
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
DATA DE ABERTURA: 20/09/2005.
HORÁRIO: 11:00H
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2005-FCV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO
DATA DE ABERTURA: 22/09/2005.
HORÁRIO: 14:00H

LOCAL: RUA PROFº NELSON RIBEIRO, Nº287-SALA DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO-FCV
FONTE DE RECURSO: 49201 1224310952354; 492011224310554403; 181011339210574637; 682010824310944145. ELEMENTO:339030. FONTE:001.
FONTE DE RECURSO DO MATERIAL DE INFORMÁTICA - MATERIAL PERMANENTE: 181011412210574841 (001); 492011212810551845 (001); 492011324310952354 (081). ELEMENTO: 449052.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DINA OLIVEIRA.
VALOR DO EDITAL: GRATUITO, SENDO QUE OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR UM DISQUETE VIRGEM FORMATADO PARA RECEBEREM O EDITAL NA ADMINISTRAÇÃO DA FCV. O MESMO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL TAMBÉM DO SITE: WWW.SEAD.PA.GOV.BR (COMPRASPARA)

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DE CONTRATO Nº IAP Nº 035/2005

Inexigibilidade de Licitação: fundamento - "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, Processo nº 2005/264313.
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e IMAN IMAGENS ANIMADAS LTDA - CNPJ: 02.727.130/0001-58.
Objeto: realização de serviços que se configuram no evento ANIMA MUNDI ESPECIAL PARÁ 2005, constando de Mostra de filmes e vídeos e Workshop Decupagem e Storyboard.
Vigência: 31-08 a 29-09-2005
Valor: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais),
Dotação Orçamentária: 13.392.1092.4542 - R\$ 15.500,00;
13.392.1092.4197 - R\$ 40.000,00 - 33.90.39
Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro
Foro: Belém. Data da assinatura: 31-08-2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2005-IAP
Partes: IAP - CNPJ 03319513/0001-58 e IRMANDADE DA MARUJADA DE SÃO BENEDITO DE BRAGANÇA - CNPJ: 07.928.732/0001-95.
Objeto: promover ações mútuas de cooperação técnica visando apoiar estudos e pesquisas no campo das artes paraense e amazônica, bem como o aperfeiçoamento artístico.
Vigência: 02-09-2005 a 01-09-2009 (4 anos a partir da data de assinatura).
Valor: sem ônus para as partes
Foro: Belém. Data da assinatura: 02-09-2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

PORTARIA Nº 138/2005-IAP, DE 02-09-2005
A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEANE SILVEIRA DE SOUZA, identificação funcional nº 5333350/1, ocupante do cargo de Assessor de Marketing Cultural e Comunicação Social, para responder pela presidência do IAP, durante o impedimento da titular, no período de 05- a 12-09-2005. MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO/Presidente do IAP.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 035/05
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2005
Partes: SECULT X M. P. MACAMBIRA LTDA
Objeto: Fornecedor de água mineral.
Vigência: 01/09/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ 2.801,60 (Estimado)
Dotação Orçamentária: 4534.001.339030-43151
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/09/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Endereço do Contratado: Av. magalhães Barata, 830
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº da Inexigibilidade: 006/05
Partes: SECULT X VARIG
Objeto: Aquisição de passagens aéreas internacionais
Valor: R\$ 32.255,71
Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8666/93
Data da Assinatura: 08/09/2005
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE DIARIAS DIN/SALE

PORTARIA Nº 688/2005 - SALE
Nome: TOMAS DE AQUINO JACÓ DE AZEVEDO
Função: Professor - SEDUC, matrícula nº 5429447-1
Objeto: Viajará para Abaetetuba, a fim de Integrar as Unidades Escolares através do Esporte Educacional
Período: 10 a 12/09/2005.

PORTARIA Nº 687/2005 - SALE

Nome: CLÉIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FILGUEIRAS
Função: Professor - IEEP/SEDUC, matrícula nº 344188-3
Objeto: Viajará para Abaetetuba, a fim de Integrar as Unidades Escolares através do Esporte Educacional
Período: 10 a 12/09/2005.

PORTARIA Nº 688/2005 - SALE

Nome: PAULO LUIZ GONÇALVES SILVA
Função: Professor - SEDUC, matrícula nº5779022-1
Objeto: Viajará para Abaetetuba, a fim de Integrar as Unidades Escolares através do Esporte Educacional
Período: 10 a 12/09/2005.

PORTARIA Nº 689/2005 - SALE

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR ABREU CUNHA
Função: Professor - SEDUC, matrícula nº5329035-1
Objeto: Viajará para Abaetetuba, a fim de Integrar as Unidades Escolares através do Esporte Educacional
Período: 10 a 12/09/2005.

PORTARIA Nº 690/2005 - SALE

Nome: ALEXANDRA CHARONE
Função: Técnica - DIN, matrícula nº 5823005-1
Objeto: Viajou para Tucuruí, a fim de inspecionar e assessorar a 16ª URE e municípios de sua jurisdição - lotação/2005
Período: 20 a 31/08/2005.

PORTARIA Nº 691/2005 - SALE

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS
Função: Técnica - DIN, matrícula nº 8012663-1
Objeto: Viajou para Tucuruí, a fim de inspecionar e assessorar a 16ª URE e municípios de sua jurisdição - lotação/2005
Período: 20 a 31/08/2005.

PORTARIA Nº 692/2005 - SALE

Nome: ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
Função: AG. ADM - DIN, matrícula nº 181102, CI nº5696130, CIC nº121507672-91
Objeto: Viajou para Tucuruí, a fim de inspecionar e assessorar a 16ª URE e municípios de sua jurisdição - lotação/2005
Período: 20 a 31/08/2005.

PORTARIA DE DIARIAS SAEN

PORTARIA DIÁRIA Nº 405/2005 - SAEN
Nome: Maria do Carmo Vieira Martins
Mat: 3204154-1
Cargo / Função: Professora
Destino: Ourém
Período: 28/08/05 a 01/09/05
Objeto: Ministar o Seminário de Formação Continuada de Professores e Alunos em Educação Ambiental - Projeto "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas".

PORTARIA DIÁRIA Nº 405/2005 - SAEN

Nome: Benedito Carlos Rodrigues de Souza
Mat: 5268290-026
Cargo / Função: Professor
Destino: Ourém
Período: 28/08/05 a 01/09/05
Objeto: Ministar o Seminário de Formação Continuada de Professores e Alunos em Educação Ambiental - Projeto "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas".

PORTARIA DIÁRIA Nº 405/2005 - SAEN

Nome: Maria Zeneide Gomes da Silva
Mat: 5240247-2
Cargo / Função: Professora
Destino: Ourém
Período: 28/08/05 a 01/09/05
Objeto: Ministar o Seminário de Formação Continuada de Professores e Alunos em Educação Ambiental - Projeto "Vamos Cuidar do Brasil com as Escolas".

PORTARIA DE DIÁRIAS DAFI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/442/2005 - DAFI
Nome: Esmerino José de Matos Barreira Mat: 0183300-01
Função: Motorista / Destino: Paragominas
Período: 31/08/2005 / Objeto: Transportar os Diretores da DIN.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/439/2005 - DAFI
Nome: Samuel ferreira da Oliveira Mat: 456535-1
Função: Motorista / Destino: Paragominas
Período: 27/08/2005 / Objeto: Transportar kit Acervo/CRM.

ERRATA

Errata na Portaria nº 0300/436/2005, publicada no DOE nº 30514 de 02/09/2005.

Onde se lê: Período: 28/07/2005

Lela-se: Período: 20 e 21/08/2005

Errata na Portaria nº 0300/438/2005, publicada no DOE nº 30514 de 02/09/2005.

Onde se lê: Período: 28/07/2005

Lela-se: Período: 27/08/2005

Errata na Portaria nº 0300/437/2005, publicada no DOE nº 30514 de 02/09/2005.

Onde se lê: Período: 28/07/2005
Leia-se: Período: 27 à 28/08/2005

PORTARIA Nº 118 - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 118/2005-GAB. Belém, 05 de setembro de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 201110/03, de 10.11.05, que, aponta contra o servidor DILERMANDO RODRIGUES LOBATO, Mat. nº 600822-019, Professor, lotado na E.E. "PROF. CARMEN CARDOSO FERREIRA", localizada no Município de Abaetetuba-Pa., 3ª-URE/Abetetuba, por haver, supostamente, praticado faltas funcionais substanciadas em faltar com a urbanidade e ferir princípios éticos ao agredir verbalmente alunos e servidores da E.E.E.F.M "PEDRO TEIXEIRA"; localizada no Município de Abaetetuba-3ª-URE/Abetetuba-Pa;

CONSIDERANDO o expediente apenso aos autos, oriundo da Direção da E.E.E.F.M. "PEDRO TEIXEIRA", localizada no Município de Abaetetuba-Pa., datado de 29.09.03, o qual em seu teor, relata as irregularidades supracitadas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuída, em tese, ao servidor DILERMANDO RODRIGUES LOBATO, assegurando-se ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, figurando como acusado o servidor DILERMANDO RODRIGUES LOBATO, Mat. nº 600822-019, Professor, lotado na E.E. "PROF. CARMEN CARDOSO FERREIRA", pela prática em tese, de irregularidade funcional haja vista o mesmo ter faltado com a urbanidade e ferido princípios éticos ao agredir verbalmente alunos e servidores da E.E.E.F.M "PEDRO TEIXEIRA";

II - designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO CARNEIRO, Mat. nº. 0599425-014, Professora, para, através da SINDICÂNCIA, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a acusação acima mencionada contra a servidora em questão, assegurando-se ao mesmo, as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - deliberar que a Presidente Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento a SALE/Seduc da inauguração deste processo;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg., e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Seduc

PORTARIAS DE DIARIAS - GS

PORTARIA DIÁRIA Nº100.101/2005/GS

Nome : Marta Tereza Assis Costa / Mat: 5498899-2

Cargo / Função: Presidente da Comissão de PAD / Destino: Maracanã
Período : 07 a 10/09/2005 / Objeto: Dar andamento aos Trabalhos relativos ao PAD nº 131/2005-GAB de 18/08/2005.

PORTARIA DIÁRIA Nº100.102/2005/GS

Nome : Maria de Nazaré Moraes Batista de Sá / Mat: 6017894-2

Cargo / Função: Membro da Comissão de PAD / Destino: maracanã
Período : 07 a 10/09/2005 / Objeto: Dar andamento aos Trabalhos relativos ao PAD nº 131/2005-GAB de 18/08/2005

PORTARIA DIÁRIA Nº100.103/2005/GS

Nome : Ivone Ferreira de Queiroz / Mat: 46902-1

Cargo / Função: Membro da Comissão de PAD / Destino: Maracanã
Período : 07 a 10/09/2005 / Objeto: Dar andamento aos Trabalhos relativos ao PAD nº 131/2005-GAB de 18/08/2005.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DESIGNAR

Portaria n.º: 10972/05 de 01/09/2005

Nome: REGINA LIMA GUIMARÃES

Matrícula: 0304719/011 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. Ad.1/EE. Dr. Celso Malcher/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 10973/05 de 01/09/2005

Nome: MARIA DOS ANJOS A LUZ EVANGELISTA

Matrícula: 0386448/015 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Ag. Adm./ERC. S. Francisco de Assis/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 10955/05 de 01/09/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0238902/018 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Esc.Da/VERC. Cidade do Emaus/coaraci

Período: a partir de 01/09/2005, até Ulterior deliberação.

Portaria n.º: 10958/05 de 01/09/2005

Nome: LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA WALZELER

Matrícula: 0317314/010 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD4/ EE.Vereador Gonçalo Duarte/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, até Ulterior deliberação.

Portaria n.º: 10970/05 de 01/09/2005

Nome: FÁTIMA SENA PINHEIRO

Matrícula: 0292770/010 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof/EE. Feliz Lusitana/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, até Ulterior deliberação.

Portaria n.º: 10989/05 de 01/09/2005

Nome: ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 0223530/012 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD1/ EE. Bom Jardim (Anexo I)

Período: a partir de 01/09/2005, até Ulterior deliberação.

Portaria n.º: 10971/05 de 01/09/2005

Nome: NÁDIA MARIA SENA DA SILVA

Matrícula: 0388558/020 Nível: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD4/ EE. Almirante Tamandaré/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, até Ulterior deliberação.

Portaria n.º: 10600/05 de 06/09/2005

Nome: JOÃO CARLOS RAMALHO

Nível: GD (Diretor da 15ª URE/Conceição do Araguaia)

Período: a partir de 30/07/2005, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 10946/05 de 01/09/2005

Nome: INÁCIA WINHOLTH DE SOUZA

Matrícula: 0537713/019 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Ag. Adm/ERC. Cidade de Emaus/coaraci

Período: a partir de 01/09/2005.

Portaria n.º: 10945/05 de 01/09/2005

Nome: ROSEANA MARIA DOS REIS SILVA

Matrícula: 5624878/016 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD1/ EE.Vereador Gonçalo Duarte/Belém

Período: a partir de 01/09/2005.

Portaria n.º: 10966/05 de 01/09/2005

Nome: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO

Matrícula: 0862880/045 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Adm.Escolar/ EE. Almirante Tamandaré/Belém

Período: a partir de 01/09/2005.

Portaria n.º: 10988/05 de 01/09/2005

Nome: DINALBA FERREIRA DA MATTA

Matrícula: 0330736/015 Tipo de Gratif.: GD (Diretor)

Cargo/Lot.: Prof. AD-4/EE. Dr. Celso Malcher/Belém

Período: a partir de 01/09/2005, a pedido

Portaria n.º: 10387/05 de 01/09/2005

Nome: TOMÁZIA DE JESUS FERREIRA

Matrícula: 5379281/020 Tipo de Gratif.: GD (Vice-Diretor)

Cargo/Lot.: Prof.AD-1/ERC. São Francisco de Assis/Belém

Período: a partir de 01/09/2005

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 10353/05 de 24/08/2005

Nome: MARIA ARLETE DE SOUZA MARINHO

Matrícula: 0246891/015

Cargo/Lot.: Ag. Adm./EE. Helvecio Guerreiro/Oriximiná

Período: 01/09/05 à 30/10/05 - 31/10/05 à 29/12/05 (120) dias

Trênis: 18/04/93 à 15/04/96 - 16/04/96 à 15/04/99

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº: 9409/05 de 01/08/05

Nome: MARIA FELICIA MODESTO CORREA

Matrícula: 0776238/017 Período: 01/08/05 à 28/09/05

Cargo/Lot.:Prof/ Centro de Ens. Supletivo/Belém

Laudo Médico nº: 9537/05 de 02/08/05

Nome: MARIA IVANI SILVA RODRIGUES

Matrícula: 0753130/012 Período: 01/08/05 à 20/08/05

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Cristo Redentor/Ananindeua

Laudo Médico nº: 9578/05 de 03/08/05

Nome: MARIA LUCIA GOMES MAGNO

Matrícula: 0401846/019 Período: 01/08/05 à 31/08/05

Cargo/Lot.: Prof/ERC. Pe Francisco Berton/Belém

Laudo Médico nº: 9487/05 de 02/08/05

Nome: MARIA SILENE DA SILVA ALBUQUERQUE

Matrícula: 0732587/012 Período: 01/08/05 à 11/09/05

Cargo/Lot.: Serv/ERC. Bento XV/Belém

Laudo Médico nº: 9835/05 de 04/08/05

Nome: CRISTIANE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA PEREIRA

Matrícula: 0344443/015 Período: 01/08/05 à 20/08/05

Cargo Lot.: Prof/ Inst. Educ. Do Pará/ Belém

Laudo Médico nº: 9504/05 de 02/08/05

Nome: EDNEIA MARQUES PINHO

Matrícula: 5783290/016 Período: 03/06/05 à 30/08/05

Cargo Lot.:Adm. Esc./ EEEM.Geny Babriel Amara/coaraci

Laudo Médico nº: 9830/05 de 04/08/05

Nome: FÁTIMA NAZARÉ GUIMARÃES PEREIRA

Matrícula: 0330809/013 Período: 01/08/05 à 30/08/05

Cargo Lot.: Prof/Erc. João XXIII/ Ananindeua

Laudo Médico nº: 9511/05 de 02/08/05

Nome: JOSÉ MARIA DA SILVA

Matrícula: 0338214/017 Período: 01/08/05 à 15/09/05

Cargo Lot.: Ag. Port. /EE. Almt. Tamandaré/Belém

Laudo Médico nº: 9442/05 de 01/08/05

Nome: LAURENTINA ISABEL RAMIRES SAMPAIO

Matrícula: 057836/015 Período: 01/08/05 a 15/09/05

Cargo Lot.: Prof.AD4/ Edda da S. Gonçalves/Sourá

Laudo Médico nº: 9545/05 de 03/08/05

Nome: DALVALINA DOS SANTOS MARTINS

Matrícula: 0582661/019 Período: 01/08/05 à 12/08/05

Cargo Lot.: Serv/EE. Domingos A. Nunes/Belém

Laudo Médico nº: 9275/05 de 27/07/05

Nome: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO

Matrícula: 0752081/019 Período: 21/04/05 à 30/08/05

Cargo Lot.: Serv/EE. Regina Coeli Souza Silva/Aananindeua

Laudo Médico nº: 175/05 de 03/08/05

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO

Matrícula: 659070/1 Período: 01/08/05 à 31/08/05

Cargo Lot.: Serv/EE. Maria da Conceição Silva do Nascimento

Laudo Médico nº: 9638/05 de 04/08/05

Nome: LUIZ CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE

Matrícula: 8320856/013 Período: 01/08/05 à 25/08/05

Cargo Lot.: Prof/EE. Santa Marta Bertília/Benevides

Laudo Médico nº: 8026/05 de 27/07/05

Nome: MANOEL ERMELINO DA SILVA BATISTA

Matrícula: 0218030/014 Período: 17/05/05 à 30/08/05

Cargo Lot.:Ag. Port/ EE. Cel. Cancio S. Brabo /I Muaná

Laudo Médico nº: 9347/05 de 01/08/05

Nome: EDSON SANTOS DA SILVA

Matrícula: 5839963/2 Período: 31/07/05 à 31/08/05

Cargo Lot.: Prof/EE. Antonio Gondim Lins/Ananindeua

Laudo Médico nº: 9393/05 de 29/07/05

Nome: MARINETE DA CONCEIÇÃO PALHETA

Matrícula: 0314293/015 Período: 14/07/05 à 14/08/05

Cargo Lot.: Ag.Adm/ Divisão De Transporte/Belém

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico nº: 5033/05 de 11/05/05

Nome: DORALICE BATISTA LISBOA

Matrícula: 02899772/016 Período: 16/05/05 à 16/08/05

Cargo Lot.: prof/EE. Teresina de J. Rodrigues/Santarém

Laudo Médico nº: 4113/05 de 14/04/05

Nome: DORALICE BATISTA LISBOA

Matrícula: 02699772/016 Período: 15/04/05 à 15/05/05

Cargo Lot.: prof/EE. Teresina de J. Rodrigues/Santarém

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 10644/05 de 25/08/2005

Nome: MARIA DOS SOCORRO TAVARES MAGNO

Matrícula: 0187097/016 Período: 01/07/05 à 14/08/05 Ano: 2004

Unidade: EE, Nossa Senhora de Guadalupe/coaraci

Portaria n.º: 251/05 de 28/08/2005

Nome: TARCILA CHAGAS RODRIGUES NETA

Matrícula: 5871581/016 Período: 01/08/05 à 30/08/05 Ano: 2005

Unidade: EE. Frei Daniel de Samarate/Igarapé-Açú

E R R A T A - Portaria n.º 10392/05 de 24/08/2005

Onde se lê: 01/08/05 à 30/10/05

Leia-se: 01/09/05 à 30/10/05

Publicado no Diário Oficial n.º 30.515 de 05/09/2005

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GS

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO Nº100.016 / 2005/ GS

Nome: Marta Tereza Assis da Costa Mat.: 5498899-021 Cargo/

Função: Presidente de Comissão de PAD

Valor R\$ 100,00 Objetivo : fazer face à despesa com

Pessoa Jurídica

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para

prestação de contas, a contar da data do recebimento

AVISO-NLIC/SEDUC
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2005 -NLIC/SEDUC
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2005-NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 - CONSTRUTORA TUPAIU LTDA;
02 - E CONTAP CONSTRUTORA LTDA;
03 - CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA;
FIRMA HABILITADA
01 - CARVALHO ENGENHARIA LTDA.
Belém, 05 de setembro de 2005.
A Comissão.

**ERRATADA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 175.123/2005**
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2005-NLIC/SEDUC, publicado no D.O.E. Nº 30.510 no dia 29/08/2005, a seguinte errata na homologação de licitação..
ONDE SE LÊ: * R.S. COELHO BARRA - ME
Lote 01. Valor do Lote: R\$ 12.627,88
LEIA-SE: * R.S. COELHO BARRA - ME
Lote 01. Valor do Lote: R\$ 12.626,50
Belém, 06 de setembro de 2005.
A Comissão.

**TORNAR SEM EFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO
Nº 020/2005-NLIC/SEDUC**

PROCESSO Nº 153.437/2005
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que resolve tornar sem efeito a publicação do RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 020/2005-NLIC/SEDUC, ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da E.E.E.F.M. PRADO LOPES, Localizada no Município de Curralinho/ Pa., publicado no D.O.E nº 30.512 de 31/08/2005, por conveniência administrativa.
Belém, 06 de setembro de 2005.
A Comissão.

**COMUNICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2005-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 153.437/2005**

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados na PROCESSO Nº 153.437/2005, que faz a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, que participaram do ITEM ÚNICO: Execução de Obras Cíveis de Recuperação da E.E.E.F.M. PRADO LOPES, Localizada no Município de Curralinho/ Pa., fica estipulado o prazo de 08 (oito) dias (até 27/09/2005 às 08:00 horas) para as mesmas apresentarem nova proposta escolhida das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém, 06 de setembro de 2005.
A Comissão.

**COMUNICAÇÃO
TOMADA DE EMPRESA Nº 008/2005-NLIC
PROCESSO Nº 84.435/2005**

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2005-NLIC/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA, pela improcedência do recurso, por absoluta falta de sustentação jurídico-legal.
Belém, 06 de setembro de 2005.
A Comissão.

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005 -NLIC/SEDUC**
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, comunica aos interessados as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2005-NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
FIRMAS HABILITADAS
01 - CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERV. LTDA,
02 - SENENGE ENGENHARIA LTDA.
03 - ABS CONST. E MONTAGENS LTDA.
FIRMA HABILITADA
01 - CONSTRÓI CONSTRUÇÕES E COM. LTDA.
Belém, 06 de setembro de 2005.
A Comissão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 206/2004.
Objeto do Contrato: recuperação da cobertura na EEEFM. "Barão do Tapajós", localizada no Município de Santarém.
Valor do Contrato: R\$-68.838,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 030/2004.
Partes: Seduc/Firma Construtora Itacaiunas e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência.
Data da Assinatura: 24.08.2005
Vigência do Aditamento: 25.08. à 23.10.2005.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05.04.2005; 2º T.A. Data: 03.05.2005; 3º T.A. Data: 24.08.2005.

PORTARIA Nº 158 - GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 158 /2005-GAB/PAD. Belém, 05 de setembro de 2005.
A D^{ra}. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 141/2005-GAB/PAD, de 24.08.2005, publicada no DOE, Edição de nº 030509, de 26.08.2005;
CONSIDERANDO o teor do expediente em apenso, que expõe as razões que impossibilitam o servidor Sr. DILERMANO HUGO ALVES FERREIRA, Mat. nº. 08320929 - 2, Professor, de prosseguir como Membro no Processo supra mencionado;
CONSIDERANDO ainda, que, após análise das justificativas apresentadas, constatou-se a procedência da mesma.
RESOLV E:
I - designar a servidora, Sr^a. MARIA IVONE TEIXEIRA ALEIXO, Mat. nº. 339880-1, Professora, para, em substituição ao Membro supracitado, passar a compor a Comissão Processante/Portaria nº. 141/2005-GAB/PAD, de 24.08.2005, publicado no DOE, Edição de nº. 030509, de 26.08.2005;

II - determinar a Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Convênio nº 124/2003-SEDUC.
Objeto do Convênio: Projeto Ronda Escolar.
Valor do convênio: R\$- 72.000,00
Partes: SEDUC/PM/SEGUP/SEDS/SEPROS
Objeto e justificativa do aditamento: alterar a dotação orçamentária, bem como modificar o preâmbulo do instrumento original, que passará de cooperação técnica-financeira para cooperação mútua, por conveniência administrativa.
Dotação orçamentária:
-Produto:1809.Cód.:16101.12.122.1097.4112.
-3390.30 - 31.733,24
-3390.36 - 3.988,48
-3390.39 - 11.900,00
Fonte de recurso: OE/2005 (001)
Data da Assinatura: 11.07.2005.
Vigência do Aditamento: 11.07.2005 até 28.08.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela PMPA: João Paulo Vieira da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 283/2004
Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 01 e 09 na EEEFM. Prof. Joaquim Monteiro, localizado no município de Magalhães Barata.
Valor do Contrato Original: R\$ 68.923,91
Modalidade de Licitação: TP nº 022/2004
Partes: Seduc/Firma Dville Construções e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogar vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 25/08/2005
Vigência do Aditamento: 26/08/2005 a 24/10/2005
Dotação Orçamentária: 0,00
Fonte de Recurso: 0,00
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 29/03/2005; 2º T.A. Data: 06.08.2005; 3º T.A. Data: 28.08.2005 Valor R\$ 27.598,06.
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 08/09/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

**PORTARIA Nº 280/2005 E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PORTARIA Nº 280/2005-SEEL, DE 06.09.2005**

CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA, CIC.: 028.770.742-34, Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília/DF; Período: 04.09.05; Valor: R\$ 108,00 (cento e seis reais); Objeto: Reunir com o Presidente da Federação Paraense de Futebol e o Presidente da Confederação Brasileira de Futebol, por ocasião do jogo Brasil x Venezuela, que será realizado em outubro/2005, em nosso Estado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 013/2005, constante do Processo nº 2005/205589, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Acolhido o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio que considerou vencedora a empresa AFONSO MARÇAL & CIA. LTDA., que apresentou a Proposta de Menor Preço nos Lotes 01 e 02, com valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), bem como o Parecer Jurídico sobre o certame. Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Estadual nº 6.474, de 06.08.2002, regulamentada pelo Decreto nº 0199, de 09.08.2003; Lei Estadual nº 5.418, de 11.12.86, naquilo que não conflitar com os citados dispositivos e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das condições previstas no Edital e seus Anexos.
Belém, 06 de setembro de 2005.
JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 18/04 - UEPA
Objeto do Contrato: Manutenção do Código fonte e do banco de dados, suporte do Sistema de Lotação Docente.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$850,00 (seiscentos e cinquenta reais)/mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ITALO FLEXA DI PAOLO.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R\$ R\$ 650,00. (seiscentos e cinquenta reais)/mês
Data da Assinatura: 25/08/2005
Vigência do Aditamento: 25/08/2005 a 24/02/2006
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4386.339036.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º TA, de 09.03.05
Endereço do Contratado: Trav. Benjamin Constant, nº551 CEP: 66.000-000
Data da Publicação: 08/09/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 025/04- UEPA
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de Hospedagem Home Page.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)/mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PRODEPA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência
Valor: R\$ R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)/mês.
Data da Assinatura: 30/08/2005
Vigência do Aditamento: 30/08/2005 a 29/08/2006
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4386.43512.339039.
Fonte de Recurso: 081
Ordenador Responsável: 74201.12.364.1098.4386.43512.339039.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 CEP: 66.820-000
Data da Publicação: 08/09/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04
Nº do Contrato: 004/02- UEPA
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel para Casa dos Professores no Núcleo de São Miguel do Guamá/UEPA

Valor do Contrato Original: R\$ R\$500,00 (Quinhentos reais)/mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/Sr. ISMAEL DA SILVA TEIXEIRA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Valor: R\$ R\$ 500,00 (Quinhentos reais)/mês.
Data da Assinatura: 01/09/2005
Vigência do Aditamento: 01/09/2005 a 31/08/2008
Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.2397.339036.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º TA: 13.08.03; 2º TA: 27.08.04 e 3º TA: 08.07.05
Endereço do Contratado: Rua Floriano Peixoto, nº 10 Bairro Estrela - Castanhal-Pará CEP: 68.000.000
Data da Publicação: 08/09/2005

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 036/2005-UEPA.
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.
Objeto: Concessão de estágio aos alunos dos Cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Terapia Ocupacional da UEPA.
Vigência: 08/09/2005 a 05/09/2007
Valor: R\$ xxxxxxxx
Dotação Orçamentária: xxxxxxxx
Fonte de Recurso: xxxxxxxx
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 08/09/2005
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: xxxxxxxx
Endereço das Partes: UEPA: Rua do Una, 156 Telégrafo CEP: 68.050-540 e PM GOIANÉSIA DO PARÁ: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/n Centro Goianésia do Pará CEP: 68.639-000

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

PORTARIA 559/2005-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE,

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 236201/2005/EPOL, que apura a falta, tipificada, em tese, no art. 482, alínea "b" da CLT e art. 190, IV, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, imputada ao servidor JESUS SALES DAS SANTOS, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 491/2005-GAB/DG/EPOL, publicada no dia 03 de agosto, por mais 15 (quinze) dias.

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista a realização do Indiciamento do acusado, Sr. Jesus Sales dos Santos e abertura de prazo para que o mesmo apresente sua defesa escrita.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL

Belém, 02 de setembro de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

PORTARIA 558/2005-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
RESOLVE,

I - Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 189252/2005/EPOL, que apura a falta, tipificada, em tese, no art. 190, VI, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, imputada à servidora ANA DA SILVA CASTRO, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 345/2005-GAB/DG/EPOL, publicada no dia 21 de junho, por mais 15 (quinze) dias.

II - A presente prorrogação é feita tendo em vista que a testemunha, Sra. Maria Denise Barbalho Carvalho, está gozando período de férias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL

Belém, 19 de agosto de 2005.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIA N-378_379_380/05 DIÁRIAS**PORTARIA N° 378 DE 02/09/2005**

Objetivo: Executar o Programa de Manutenção de Equipamentos
Nome: Luiz Carlos Lobato da Oliveira
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 10,0 diárias
Destino: Marabá-PA/Tucuruí-PA
Período: De 03/09/2005 a 13/09/2005

PORTARIA N° 379 DE 02/09/2005

Objetivo: Participar da Campanha de Captação de Doadores no Município
Nome: Jaime Augusto Ledo dos Santos
Cargo: Motorista
Lotação: Belém/GETRA
Nome: Ronaldo Sampaio da Costa
Cargo: Eletricista
Lotação: Belém/GEMAN
Nº de Diárias: 1,5 diárias para cada servidor
Destino: Santa Izabel do Pará-PA
Período: De 03/09/2005 a 05/09/2005

PORTARIA N° 380 DE 05/09/2005

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva nos Municípios
Nome: Carmen Elizabete Sobral Cordero
Cargo: Enfermeira
Lotação: Belém/GECOD
Nome: Cilene de Castro Perelra
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Lotação: Belém/GECOD
Nº de Diárias: 11,0 diárias para cada servidora
Destino: Anapó-PA/Pacajá-PA
Período: De 08/09/2005 a 17/09/2005

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

PORTARIA DE CEDÊNCIA**PORTARIA N° 270 /2005/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1. CEDER para UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ até ulterior deliberação, o servidor MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, médico, matrícula 5171468-017, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01 de abril de 2005.

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de setembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA DE CEDÊNCIA**PORTARIA N° 271 /2005/GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

1. CEDER para Prefeitura Municipal de Belém - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém, até ulterior deliberação, a servidora EDNA MARIA DA COSTA MODESTO, Assistente Social, matrícula Nº 5175720/1, com ônus para o órgão de origem, a contar de 31 de agosto de 2005.

5- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de setembro de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

PORTARIA DE DIÁRIAS**RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA****PORTARIA N° 187, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

Nome: JAQUELINE MIRANDA PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 54184235
Período: 07.09.05 à 16.09.05
Nº de Diárias: 10 (Dez)
Destino: Pacajá - Pa e Anapó - Pa
Objetivo: Participar do Programa Presença Viva
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 08.09.2005.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2005 - FHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 004/2005, tendo como objeto a aquisição de material descartável para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 08 (seis) meses, o qual proclamou como vencedoras as firmas Aliança Comércio e Serviços Ltda, Atual Comércio de Alimentos Ltda, Avant Comércio e Representação Ltda, Comercial Avant Comércio de Materiais de Limpeza e Serviços Ltda, Irmãos Anjos Ltda, M. J. Ferrelra Comércio, M. S. do Brasil Ltda e União Comercial Ltda, resolve **HOMOLOGAR** o referido certame, com base no disposto no art. 5º, Inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002.
Belém, 08 de setembro de 2005.
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO**CONCORRÊNCIA N° 002/2005**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 083 de 20/05/2005, torna público aos interessados o resultado da primeira fase da licitação na modalidade Concorrência nº 002/2005, para Aquisição de Medicamento, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 08 (seis) meses e comunica aos licitantes habilitados que a abertura das Propostas será no dia 09/09/05 às 10h MINI-AUDITORIO DA FHCGV.

Firmas Habilitadas:

JORGE BATISTA & CIA LTDA,
HALEXSTAR IND. FARMACÊUTICAS LTDA,
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA,
SOQUIMICA LABORATÓRIO LTDA,
M DOS SANTOS BRITO COMERCIO,
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ICARAI DO BRASIL IND. E COM. LTDA,
MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
AGLON - COM E REPRESENTAÇÕES LTDA,
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A,
NOVAFARMA IND. E FARMACÊUTICA,
IMIFARMA PROD FARMACÊUTICOS E COSMÉTICO S/A,
AB FARMA QUÍMICA LTDA,
BRIUTE COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA,
F. CARDOSO & CIA LTDA,
M.M. LOBATO COM. E REP. LTDA,
MAPEMI - BRASIL MAT. MED. E ODONTOLÓGICO,
AVENTIS PHARMA LTDA,
BRASFARMA COM. DE MED. LTDA,
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA,
MEDIMPEX PROD. DE SAÚDE LTDA,
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA,
CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA,
LABORATORIO QUÍMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
ARTFIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, LABORATÓRIO B. BRAUN S/A,
L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
UNIÃO COMERCIAL LTDA.
HIPOFARMA INSTITUTO DE HYPODÉRMIA E FARMACIA LTDA
Firmas Inabilitadas:
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

6 Executivo

CADERNO 2

FRESENIUS MEDICAL CARE
ISOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA
EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CLARIS PROD FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
SANOFI-SYNTHELABO FARMACEUTICO LTDA
PRODIET FARMACEUTICA LTDA
MEIZLER BIOPHARMA S/A
Belém, 08 de Setembro de 2005.
Maria Augusta F. Kallil
Presidente/CPL/FHCGV.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
CEDER**

PORTARIA Nº 882/24.08.2005
NOME: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTADA: DIRETORIA TÉCNICA
ASSUNTO: ceder à SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL, com ônus para a SESP
AUTORIZAR

PORTARIA Nº 871/19.08.2005
NOME: SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE PROJETO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
ASSUNTO: a perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a
70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar
serviços em regime integral.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
EM: 08.09.2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAUDE PUBLICA.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 76/05
Partes: 4º CRPS/SESPA/MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Onde se lê: Dotação Orçamentária: 10.301.1100.1626 - 4440-51 (R\$
79.376,91) / 4440-38 (R\$ 49.536,84) / 4440-39 (R\$ 29.822,10)
Onde se Leia-se: Dotação Orçamentária: 10.301.1100.1626 - 4440-51
(R\$ 79.376,91) / 4440-42 (R\$ 79.358,94)
Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º
CRPS

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 066/SESPA/2005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS DE DESINSTALAÇÃO DE UM TOMOGRAFO
COMPUTADORIZADO MARCAGE MODELO SYTEC-1500 DO HOSPITAL
CELINA GONÇALVES EM MARABÁ, E INSTALAÇÃO DO MESMO
EQUIPAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. TELENORTE TELECOM E INFOM. LTDA, foi a vencedora do
Certame pelo critério de menor preço, num total de R\$-63.550,00.
TOTAL DO CONVITE Nº 066/SESPA/2005: R\$-63.550,00 (SESENTA E
TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
Belém-Pa., 01/09/2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º
Nº do Contrato: 53/04
Objeto do Contrato: Serviços de produção e veiculação de programas
de saúde a população
Valor do Contrato Original: R\$ 490.300,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SESP/FUNTELPA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais
3 (três) meses
Valor: R\$
Data da Assinatura: 05/09/2005
Vigência do Aditamento: 08/09/2005 a 08/12/2005
Dotação Orçamentária: Funcional 4100 / Elemento 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário
Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará
Aditivos Anteriores: 1º TA: Adequação orçamentária/2005; 2º TA:
Prorrogação de vigência; 3º TA: Prorrogação da vigência e acréscimo de
valor.
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, 735, Marco Belém-PA
Data da Publicação: 08/09/2005

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 050/SESPA/2005
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE
INFORMÁTICA PARA ATENDER PREMIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, POR
REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL EM RELAÇÃO À CAMPANHA DE
VACINAÇÃO DO IDOSO.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. BELÉM INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora do item de nº 01,
pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-37.011,00;
02. CENTRAL DE VENDAS ANANINDEUA COM. LTDA, foi a vencedora
do item de nº 03, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-
4.010,00;
03. EJRCOMERCIAL LTDA, foi a vencedora do item de nº 02, pelo
critério de menor preço por item, num total de R\$-3.445,00;
TOTAL DO PREGÃO Nº 050/SESPA/2005: R\$-44.466,00 (QUARENTA E
QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS),
Belém-Pa., 01/09/2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 33/04
Objeto do Contrato: Prestação de serviço para Desenvolvimento
Institucional de Implantação das Ações Técnicas e Estatísticas Correlatas
à Prevenção e Controle de Câncer desenvolvida pela SESP.
Valor do Contrato Original: R\$ 352.000,00
Modalidade de Licitação: Lei Federal 8.666/93
Partes: SESP/FADESP
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência por mais
3 (três) meses
Valor: R\$
Data da Assinatura: 05/09/2005
Vigência do Aditamento: 07/09/2005 a 07/12/2005
Dotação Orçamentária: Atividade 4100, Elemento de Despesa- 3390-39
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado-Secretário
Executivo de Saúde Pública do Estado do Pará
Aditivos Anteriores: 1º TA: adequação orçamentária/2005; 2º TA:
Prorrogação da vigência
Endereço do Contratado:
Data da Publicação: 08/09/2005

PORTARIA Nº 938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000
e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.08.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 109/SESPA/2005, objeto de
aquisição de instrumental odontológico, para atender as necessidades
de implantação do Hospital de Urgência e Emergência desta SESP, no
âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e DRA.
SIMONE MIRIAN POMPEU B. G. DA ROCHA.
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 05 de setembro de 2005.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO Nº 070/SESPA/2005

Convocamos as empresas: A. F. RAMOS & CIA LTDA, EGB COMÉRCIO
E SERVIÇOS, MATUREPI GRÁFICA LTDA e PONTO PRESS LTDA-EPP
a comparecerem no dia 12/09/2005 às 10:00 horas, no Auditório da
DISUP, sito a Av. José Bonifácio nº 1836, Bairro do Guamá, para
presenciarem o procedimento de apuração de novas propostas ou lances
que atendam o Edital, tendo em vista a desclassificação da empresa
HÉLIO GODINHO BERNARDES ante a inexecutabilidade de sua proposta
de preços.
Belém (Pa), 06 de Setembro de 2005.
A PREGOEIRA.

**ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PUBLICADA NO DOE Nº
30.516, DE 08/09/05**

ONDE SE LÊ: Edital de Convocação Pública nº xxx de 05 de setembro
de 2005
LEIA-SE: Edital de Convocação Pública, de 05 de setembro de 2005
Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 08 de
setembro de 2005
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública/SESPA
PORTARIA Nº 931, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da SESP DE 29/
08/05, no processo nº 250597/2005.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta
Portaria, a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar Instituída
pela Portaria nº 676, de 29 de junho de 2005, publicada no D.O.E. de 21
/07/2005, com fundamentação legal no art. 201 "caput", da Lei 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 02 de setembro de 2005.**

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas
atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto
nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000
e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002,
Decreto nº 0199 de 09.08.2003,
RESOLVE:

I - Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da
modalidade de licitação de PREGÃO Nº 108/SESPA/2005, objeto de
aquisição de instrumental odontológico, para atender as necessidades
de implantação do Hospital de Urgência e Emergência desta SESP, no
âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:

II - Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da
equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e DRA.
SIMONE MIRIAN POMPEU B. G. DA ROCHA.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, em 05 de setembro de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 108/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (SERINGA C/AGULHA),
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NUEPI NA CAMPANHA DE
VACINAÇÃO ANTI RÁBICA CANINA EM SETEMBRO/2005.
DATA DA ABERTURA: 21/09/2005.
HORA: 9:30 h. (nove e trinta) horas.
LOCAL: Auditório da DISUP, sito a Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/Pregão, sito a Av. José Bonifácio
nº 1836, Guamá (Sala de Apoio da CPL).
Belém (Pa), 08 de Setembro de 2005.
A PREGOEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO / 2ª RPS

PORTARIA Nº 21 DE 06/09/2005

NOME: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES
CPF: 245.295.402-00
ELEMENTO DE DESPESA Nº 3339036 = VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL
REAIS)
PRAZO DE APLICAÇÃO 30 DIAS APARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO
OBJETIVO: PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS COM SERVIÇOS
PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NO CONTROLE DA
MALÁRIA.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª Regional**

Diretor: Raimundo Nonato Aires Soares
Rua: Miguel Leite, nº 285 - Capanema - (91) 462-3491/462-1393

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

**4ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - CAPANEMA
PORTARIA Nº 018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE JESUS
MATRICULA: 30344/1
CARGO: AG. SAÚDE
LOTAÇÃO: HOSP. MUNICIPAL DE OUREM
PERÍODO: 08.09.2005 A 08.11.2005
TRIÊNIO: 28.05.1981 A 28.05.1984.
OBJETIVO: Autorizar a servidora que goze 02 meses de Licença Premio.
RESP. P/ RECURSOS HUMANOS: Mário Monteiro do Carmo.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional**Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

ERRATA

ONDE SE LÊ NA PORTARIA Nº 248 NO DOE Nº 38519 - 08/09/2005
PERÍODO DE 14 A 14/09/2005
LÊ-SE:
PERÍODO DE 14 A 15/09/2005**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS,
PORTARIA DE Nº 229/8ª RPS DE 08/09/2005Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
Cargo: Diretor da 8ª RPS/Breves
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: 1796365
Período: 12 a 13/09/2005
N.º De Diárias: 2,0 (duas)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: a fim de otimizar a prestação de serviços na área da Proteção Social.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá
PORTARIA DE Nº 230/8ª RPS DE 08/09/2005
Nome: ODACYL JORGE REBELO TUPINAMBÁ
Cargo: Diretor da 8ª RPS/Breves
CPF: 429.453.802-34
Matrícula: 1796365
Período: 08 a 10/09/2005
N.º De Diárias: 3,0 (três)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: participar de reunião com o Prefeito e a Secretária de Saúde, assuntos relacionados as Endemias.
Unidade Gestora: 200111
Ordenador de Despesa: Odacyl Jorge Rebelo Tupinambá**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional**Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão de Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601RESUMO DE PORTARIAS/8ª RPS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
9ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIALEXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 0001/2005
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA COM O OBJETIVO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO PASS-98 NAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.
FIRMA VENCEDORA:
CONSTRUTORA TAPARILTA
VALOR R\$ - 91.590,97 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VALOR DO CONVITE Nº 0001/2005: R\$ - 91.590,97 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
DRª ELIANE CALDAS DE MIRANDA
Diretora do 8ª CRPS/SESPA
PORTARIA DE DIÁRIAS DE 0541 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
NOME: NARA LÚCIA SANTOS RIBEIRO
CIC: 338.380.622-72
CARGO: DATILOGRAFA
MATRÍCULA: 5323037/1
PERÍODO: 12 A 17/09/2005Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: PARA ATENDER OF. Nº 0068/DVE/05
PORTARIA DE DIÁRIAS DE 0542 DE 05 DE SETEMBRO DE 2005
NOME: PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA
CIC: 195.853.142-15
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 5522439/1
PERÍODO: 12 A 17/09/2005
Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)
ORIGEM: SANTARÉM
DESTINO: TERRA SANTA
OBJETIVO: AUXILIAR NA REINSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS INCENTIVOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SIFAB E MONITORAR OS PROGRAMAS DE HIPERDIA E SISICOLO.**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**Diretora: Sônia Elisia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358RESUMO DE PORTARIA
PORTARIA: Nº. 273 - 10ª CRPS/SESPA DE 08.09.2005Nome: Francimary Gomes da Silva
Cargo: Nutricionista
CPF: 237.143.442/68
Valor: R\$ 585,00 (Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)
Origem: Altamira
Destino: Anapú
Objetivo: Acompanhar a Equipe do Nível Central, do Programa Presença Viva.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA: Nº. 274/05 - 10ª CRPS/SESPA DE 08.09.2005
Nome: Ivan Silva de Oliveira
Cargo: Agente de Portaria
CPF: 394.956.042/49
Nº. de Diária: 6,5 (seis e meia)
Valor: R\$ = 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 10 a 16.09.2005
Origem: Altamira
Destino: Anapú
Objetivo: acompanhar a Equipe do Nível Central, do Programa Presença Viva.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA: Nº. 275/05 - 10ª CRPS/SESPA DE 08.09.2005Nome: Williane Rodrigues Viel
Cargo: VISA
CPF: 065.209.698/00
Nº. de Diária: 6,5 (seis e meia)
Valor: R\$ = 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 10 a 16.09.2005
Origem: Altamira
Destino: Anapú
Objetivo: Acompanhar a Equipe do Nível Central, do Programa Presença Viva.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA: Nº. 276/05 - 10ª CRPS/SESPA DE 08.09.2005Nome: Pedro da Silva Santos
Cargo: Motorista Oficial
CPF: 302.090.132/49
Nº. de Diária: 6,5 (seis e meia)
Valor: R\$ = 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)
Período: 10 a 16.09.2005
Origem: Altamira
Destino: Anapú
Objetivo: Conduzir Viatura Oficial, com a Equipe da 10ª RPS, para acompanhar a Equipe do Nível Central, do Programa Presença Viva.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20
PORTARIA: Nº. 277/05 - 10ª CRPS/SESPA DE 08.09.2005Nome: Socorro de Jesus Gomes Mota
Cargo: EnfermeiraCPF: 127.988.402/04
Nº. de Diária: 1,5 (uma e meia)
Valor: R\$ = 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
Período: 10 a 11.09.2005
Origem: Altamira
Destino: Senador José Porfírio.
Objetivo: Realizar Campanha de Combate a Hanseníase.
Ordenadora despesa: Sonia Elisia Rodrigues da Penha, CPF. 093.469.372-20**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª Regional**Diretor: Daniel Henrique Ruela dos Santos
Rua: Pedro Marinho, nº 1545 - Marabá - (94) 324-1947/322-4440RESUMO DE PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
11ª CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0343 /11ª RPS DE 18 /08/05Nome: ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
Cargo: Médico Veterinário
Matrícula: 05166373-015
CIC: 093.306.152-87
Período: 15/08/05 a 18/08/05
Nº de Diárias: 04 (Quatro) diárias
Origem: Marabá
Destino: Belém
Objetivo: Participar da câmara técnica.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA - Marabá
Ordenador de Despesas
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0344 /11ª RPS DE 18 /08/05
Nome: RAIMUNDO SILVA CARNEIRO
Cargo: Guarda de Endemias
CIC: 067.428.663-49
Matrícula: 0503537
Nº de Diárias: 4 (Quatro) diárias
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Período: 23/05/2005 a 28/05/2005
Objetivo: treinar os servidores dos municípios dos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento no manuseio de aplicação de aerosol.
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA - Marabá
Ordenador de DespesasRESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0345 /11ª RPS DE 18/08/05
Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
Cargo: Tec. Da VISA
CIC: 248.966.242-20
Matrícula: 1462
Nº de Diárias: 01 (Uma) diárias
Origem: Marabá
Destino: Bom Jesus do Tocantins
Período: 07/07/2005 a 08/07/2005
Objetivo: Traçar o perfil da localidade e fazer avaliação sobre a necessidade de construção de um posto de saúde, conforme solicitação do município e orientação da Diretoria Operacional
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA - Marabá
Ordenador de DespesasRESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº. 0346 /11ª RPS DE 18/08/05
Nome: IRACEMA MARIA DE SOUSA BATISTA
Cargo: Tec. Da VISA
CIC: 248.966.242-20
Matrícula: 1462
Nº de Diárias: 02 (Uma) diárias
Origem: Marabá
Destino: Abel Figueiredo/São Domingos do Araguaia/ Brejo Grande do Araguaia
Período: 28/06/2005 a 29/06/2005
Objetivo: Auxiliar a Dra. Margaret - diretora dos referidos municípios para avaliação da necessidade, conforme solicitação do município e orientação da Diretoria Operacional
Daniel Henrique Ruela dos Anjos
Diretor da 11ª RPS/SESPA - Marabá
Ordenador de Despesa

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 00347 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 132.508.982-20

Matricula.: 5255783-1

Período: 28/08/2005 a 29/08/2005

N.º de Diárias: 2 (Duas) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Abel Figueiredo/Bom Jesus do Tocantins/São Domingos do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia.

Objetivo: Auxiliar a Dra. Margareth - diretora dos referidos municípios para avaliação da necessidade, conforme solicitação do município e orientação da Diretoria Operacional

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

Resumo de Portarias de Diárias

PORTARIA N.º 0355 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS

Cargo: Diretor Regional

CIC: 175.489.932-34

Matricula.: 5877067-017

Período: 07/07/2005 a 07/07/2005

N.º de Diárias: 01 (uma) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: Participar de reunião mensal no gabinete do secretário de saúde do Estado.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

Resumo de Portarias de Diárias

PORTARIA N.º 0356 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS

Cargo: Diretor Regional

CIC: 175.489.932-34

Matricula.: 5877067-017

Período: 07/07/2005 a 07/07/2005

N.º de Diárias: 02 (duas) Diárias

Origem: Marabá

Destino: São Domingos do Araguaia

Objetivo: participar da 3ª Conferência de saúde do município.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

Resumo de Portarias de Diárias

PORTARIA N.º 0357 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS

Cargo: Diretor Regional

CIC: 175.489.932-34

Matricula.: 5877067-017

Período: 27/08/2005 a 27/08/2005

N.º de Diárias: 01 (uma) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: receber orientação de como proceder na GDI e receber kit de fitas educativas para os 21 municípios.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 00347 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 132.508.982-20

Matricula.: 5255783-1

Período: 28/08/2005 a 29/08/2005

N.º de Diárias: 2 (Duas) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Abel Figueiredo/Bom Jesus do Tocantins/São Domingos do Araguaia/Brejo Grande do Araguaia.

Objetivo: Auxiliar a Dra. Margareth - diretora dos referidos municípios para avaliação da necessidade, conforme solicitação do município e orientação da Diretoria Operacional

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 00359 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 132.508.982-20

Matricula.: 5255783-1

Período: 28/08/2005 a 29/08/2005

N.º de Diárias: 02 (Duas) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Ilupiranga e Vila Panelinha.

Objetivo: Fazer avaliação sobre a necessidade de equipamentos para o posto da Vila Panelinha e Hospital Municipal de Ilupiranga, conforme solicitação dos mesmos e orientação da Diretoria Operacional.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 0360 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 132.508.982-20

Matricula.: 5255783-1

Período: 12/07/2005 a 14/07/2005

N.º de Diárias: 03 (Três) Diárias

Origem: Marabá

Destino: São João do Araguaia/São Domingos do Araguaia

Objetivo: Fazer avaliação sobre a necessidade de equipamentos para o posto de saúde da Zona de São Domingos do Araguaia, conforme solicitação dos mesmos e orientação da Diretoria Operacional.

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 0361 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA

Cargo: Agente de Portaria

CIC: 132.508.982-20

Matricula.: 5255783-1

Período: 08/07/2005 a 08/07/2005

N.º de Diárias: 01 (Uma) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Bom Jesus do Tocantins

Objetivo: Traçar perfil da localidade e fazer avaliação sobre a necessidade de construção de um posto de saúde, conforme solicitação dos mesmos e orientação da Diretoria Operacional

Daniel Henrique Ruela dos Anjos

Diretor da 11ª RPS/SESPA- Marabá

Ordenador de Despesa

PORTARIA N.º 0362 /11* RPS DE 18/08/2005

Nome: FERNANDA FERNANDES DE LIMA MELO

Cargo: Farmacêutica

CIC: 601.384.482-91

Período: 22/08/2005 a 23/08/2005

N.º de Diárias: 02 (duas) Diárias

Origem: Marabá

Destino: Belém

Objetivo: participar do curso de capacitação para o gerenciamento da assistência farmacêutica.

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

Ordenador de Despesa

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 443 DE 08 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Função: Agente Público de Controle

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 3

Valor: 270,00

Período: 08 a 10/09/2005

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar do Treinamento para os Agente Públicos de Controle.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIÁRIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: SETEMBRO

PORTARIA N.º 437 DE 08 SETEMBRO DE 2.005

Nome: Marcilene da Silva Portil Araújo

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 08 a 10/09/2005

Origem: Concelção do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar treinamento para os Agente Públicos de Controle.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional**Diretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudêncio, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2005 DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª CRPS

PORTARIA N.º 280/2005 DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: N.º: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 08.09.05 a 09.09.05

N.º DE DIÁRIA: (02)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 180,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar do Treinamento para os Agentes Públicos de

Controle Interno.

Gilda Dias Souza

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**HOSPITAL REGIONAL
DE CAMETÁ**Diretor: Raimundo Nonato Gala Peres
Av. Santos Dumont, nº 424 - (91) 3781-2254

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 125/05

Cametá, 05 de Setembro de 2005.

Nome: RAIMUNDO NONATO GALA PERES

CPF: 039.725.502-00

N.º Diárias: 0,2

Valor: 180,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período de: 05 A 08/09/2005

Objetivo: RESOLVER NA DIRETORIA DA DDV, SOBRE O CASO

DOS FUNCIONÁRIOS QUE RECEBERAM A CARTA DE DISPENSA

DO SERVIÇO PÚBLICO.

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H. R. de Cametá

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

PORTARIA N.º 120/05

Cametá, 04 de Agosto de 2005.
Nome: NERI DA SILVA PEREIRA
CPF: 487.313.822-15
N.º Diárias: 0,2
Valor: 180,00

Origem: Cametá
Para: Belém

Período de: 05 A 06/09/2005

Objetivo: **RESOLVER NA DIRETORIA DA DDV, SOBRE O CASO DOS FUNCIONÁRIOS QUE RECEBERAM A CARTA DE DISPENSA DO SERVIÇO PÚBLICO.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H. R. de Cametá

PORTARIA N.º 127/05

Cametá, 04 de Agosto de 2005.
Nome: ANA ROSA BALBINO DA SILVA
CPF: 019.013.294-96

N.º Diárias: 2,5

Valor: 225,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período de: 11 e 13/09/2005

Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DAS DIRETORIAS NO AUDITÓRIO DA SESPA E RESOLVER NO FES ASSUNTOS PERTINENTES AO ORÇAMENTO DESTA CASA DE SAÚDE.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H. R. de Cametá

PORTARIA N.º 128/05

Cametá, 04 de Agosto de 2005.
Nome: NERI DA SILVA PEREIRA
CPF: 487.313.822-15

N.º Diárias: 2,6

Valor: 225,00

Origem: Cametá

Para: Belém

Período de: 11 e 13/09/2005

Objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DAS DIRETORIAS NO AUDITÓRIO DA SESPA E RESOLVER NO FES ASSUNTOS PERTINENTES AO ORÇAMENTO DESTA CASA DE SAÚDE.**

Ordenador de Despesas

Raimundo Nonato Gala Peres

Diretor do H. R. de Cametá

HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIÁRIAS

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

08 DE SETEMBRO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 258 DE 31 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: João Bosco Galdino Silva.

Cargo: Colaborador Eventual.

CPF: 218.303.712-15.

Período: 18 à 21/08/2.005.

N.º Diárias: 04

Origem: Belém/PA.

Destino: Conceição do Araguaia/PA.

Objetivo: **Revisão técnica em todo o funcionamento da rede do Sistema HOSPIB.**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 251 DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Isa Maria da Silva Costa.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

CPF: 178.823.122-20.

Período: 12 à 14/08/2.005.

N.º Diárias: 2 e 1/2.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Guará/TO, Araguaia/TO e Belém/PA.

Objetivo: **Acompanhar pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Comunitário de Guará, HR de Araguaia e Hospital de Belém.**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 252 DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Jacyra Pereira Reis Barbosa.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

CPF: 131.869.852-68.

Período: 10 à 13/08/2.005.

N.º Diárias: 03.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia/TO e Belém/PA.

Objetivo: **Acompanhar o paciente RN de Joella Silva dos Santos do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaia e a Belém.**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 254 DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: Gerliane Ferreira Sousa.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem.

CPF: 374.055.512-20.

Período: 01/08/2.005.

N.º Diárias: 1/2.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia/TO.

Objetivo: **Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaia.**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 255 DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley.

Cargo: Motorista.

CPF: 234.820.792-34.

Período: 05, 06, 08, 09, e 20/08/2.005.

N.º Diárias: 03.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia/TO.

Objetivo: **Conduzir pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaia.**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA N.º 256 DE 24 DE AGOSTO DE 2.005.

Nome: João Marques Aires Wanderley.

Cargo: Motorista.

CPF: 234.820.792-34.

Período: 10 à 13/08/2.005.

N.º Diárias: 03.

Origem: Conceição do Araguaia/PA.

Destino: Araguaia/TO e Belém/PA.

Objetivo: **Conduzir o paciente RN de Joella Silva dos Santos do HR de Conceição do Araguaia ao HR de Araguaia e a Belém.**

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍ

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA N.º 161 - HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA N.º 161 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

O Coordenador do GT de Reestruturação do Hospital Regional de Tucuruí/ SESPA, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere.

Resolve:

I - Homologar o processo de nº 59750/2005, do Pregão nº 002/HRT/ SESPA, de aquisição de Equipamento BISTURI HARMONICO + VIDEO LAPAROSCOPIA, DESTINADO AO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. José Maria Monteiro Gonçalves

Coordenador do GT Reestruturação

H.R.T./PORTARIA N.º 091- GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - LAB. CENTRAL

Diretor: José Augusto Oliveira de Melo
Rodovia Augusto Monte Negro, Km 10 - Belém - (91) 248-5187

RESUMO

RESUMO/PREGÃO 002/2005

O Pregão nº 002/2005/LACEN/SESPA, comunica aos interessados o resultado do Pregão nº 002/2005/LACEN/SESPA, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de laboratório para atender as necessidades dos setores de Toxicologia e Farmacologia deste LACEN.

Firmas vencedoras:

A Firma W.L.L DE MEDEIROS foi a vencedora dos LOTES DE N.ºs-

01,03 e 04 Critério de Menor Preço Global no Valor de R\$ 26.330,00

A Firma MARTE EQUIP./LAB.LTDA.Foi a vencedora do lote de nº05,Pelo

Critério de Menor Preço Global no valor de R\$ 1.740,00

- O lote 02 (Dois), fracassou

Valor total R\$ 28.692,00

HENRIQUE LEMOS DA SILVA

O Pregãoiro

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

DIVERSOS

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 1536/05-SETEPS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Heloisa da Silva Mota Pereira

Cargo: Secretário Adjunto

Local: Brasília/DF

Período: 18/08/05 N.º de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Participar da Audiência com o Ministro do trabalho e Emprego.

PORTARIA N.º 1537/05-SETEPS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Augusta Brito de Souza

Cargo: Diretora de Ass. Básica

Local: Santarém

Período: 18/08/05 N.º de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Conferências Municipais de Ass. Social

PORTARIA N.º 1538/05-SETEPS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Marilória Conceição Resque de Oliveira

Cargo: Ass. Social

Local: Novo Progresso

Período: 19 a 24/08/05 N.º de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)

Objetivo: Analisar a situação de calamidade das famílias do município.

PORTARIA N.º 1541/05-SETEPS, 18 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Roberto Nazareno Silva de Abreu

Cargo: Conselheiro do CEAS

Local: Tracuateua, Bragança, Curuçá e Mãe do Rio

Período: 16 a 22/08/05 N.º de diárias: 08 e 1/2 (seis e meia)

Objetivo: Palestrar nas Conferências Municipais de Ass. Social.

PORTARIA N.º 1542/05-SETEPS, 17 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Almir Nelson Araújo de Oliveira

Cargo: Motorista

Local: Bujarú

Período: 17 a 19/08/05 N.º de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA N.º 1565/05-SETEPS, 22 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Sueli Maria Drago Pinho

Cargo: Sociólogo

Local: Monte Alegre

Período: 29/08 a 01/09/05 N.º de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: Participar como conferencista na Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1602/05-SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Jordeci Chaves Santa Brígida

Cargo: Conselheiro do CEAS

Local: Portel

Período: 29/08 a 01/09/05 N.º de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: Participar na Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º 1604/05-SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Dalcimar Santa Rosa Ramos

Cargo: Ass. Social

Local: Senador José Porfírio

Período: 29.08 a 01.09.05 N.º de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1606/05-SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Durans dos Santos
Cargo: Conselheira do CEAS
Local: Acará
Período: 26 a 27/09/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar na Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1607/05-SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Carlos Alberto Batista Maciel
Cargo: Conselheiro do CEAS
Local: Terra Santa e Faro
Período: 29/08 a 01/09/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Palestrar nas Conferências Municipais de Ass. Social.

PORTARIA N.º1608/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Simone Moraes Platino Silva
Cargo: Ch. Unid. Op. Marambala
Local: Fortaleza/CE
Período: 12 a 16.09.05 N.º de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: Implantar o Projeto de Geração de Renda do Programa Maria Maria.

PORTARIA N.º1609/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Francinei Pessoa de Oliveira
Cargo: Aux. Técnico
Local: São Miguel do Guamá
Período: 09 a 10/09/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar do Projeto Ação Global.

PORTARIA N.º1610/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ass. Social
Local: Marabá
Período: 25 a 27/08/05 N.º de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Realizar a Conferência Magna no Município de Palestina.

PORTARIA N.º1616/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Aprígio Ferreira Dias
Cargo: Técnico D
Local: Vigia de Nazaré
Período: 26 a 27/08/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da reunião para viabilizar o Projeto de aproveitamento de frutas.

PORTARIA N.º1618/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Clemlides Socorro Jardim Nunes
Cargo: Ass. Social
Local: São Luis/MA
Período: 28 a 31/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do III Encontro Nacional dos Cons. de Idosos.

PORTARIA N.º1619/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Suelli Marques Kós
Cargo: Ch. Unid. Dom Mac. Costa
Local: São Luis /MA
Período: 26 a 31/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do III Encontro Nacional dos Cons. de Idosos.

PORTARIA N.º1620/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Helene Silva de Azevedo Carvalho
Cargo: Coord. de Atend. à Criança
Local: São Luis/MA
Período: 28 a 31/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do III Encontro Nacional dos Cons. de Idosos.

PORTARIA N.º1621/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Vilma da Conceição Corrêa
Cargo: Ass. Social
Local: São Luis/MA
Período: 28 a 31/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar do III Encontro Nacional dos Cons. de Idosos.

PORTARIA N.º1627/05-SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Maria Edna da Silva Coêlho
Cargo: Ass. Social
Local: Alenquer
Período: 28 a 31/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1628/05-SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: José Ronaldo Farias de Oliveira
Cargo: Conselheiro do CEAS
Local: Concorrdia do Pará
Período: 29 a 30/08/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1630/05-SETEPS, 23 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Local: Redenção
Período: 23 a 24/08/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1632/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Goreth Bendelack Perelra
Cargo: Ass. Social
Local: Muaná
Período: 25 a 27/08/05 N.º de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1633/05-SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Local: Irituia
Período: 26/08/05 N.º de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Fazer Conferência Municipal de Irituia.

PORTARIA N.º1635/05-SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Edson Farias Santos
Cargo: Motorista
Local: Irituia
Período: 26/08/05 N.º de diárias: ½ (meia)
Objetivo: Conduzir o veículo a serviço da SETEPS.

PORTARIA N.º1636/05-SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Maria Ivone de Oliveira Perelra
Cargo: Ass. Social
Local: Ourilândia do Norte e São Felix do Xingu
Período: 26 a 29/08/05 N.º de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: Ministar Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1637/05-SETEPS, 29 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Durans dos Santos
Cargo: Conselheira do CEAS
Local: Santa Maria do Pará
Período: 30 a 31/08/05 N.º de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

PORTARIA N.º1638/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Ch. Um. Op. Emergencial
Local: Oriximiná
Período: 25 a 27/08/05 N.º de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Participar da Conferência Municipal de Ass. Social.

SUPRIMENTOS**PORTARIA N.º1624/05-SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.**

Nome: Aurora Moreira Nascimento- Psicólogo
-339030 R\$1.800,00, 339036 R\$300,00, 339039 R\$200,00, 339033 R\$700,00- Unid. E. Cidadão;
Dulcileia Ferreira Abreu - Ass. Social
- 339030 R\$1.200,00, 339036 R\$800,00, 339039 R\$500,00, 339033 R\$500,00 - Unid. Pavilhão São José;
Suely Marques Kós - Ch. Unid. Inter. D. M. Costa
- 339030 R\$800,00, 339036 R\$1.000,00, 339039 R\$500,00, 339033 R\$700,00 - São Gabriel;
Edith Vieira Kishi - Ch. Unid. Melo Aberto E.Z.
- 339030 R\$800,00, 339036 R\$1.000,00, 339039 R\$500,00, 339033 R\$700,00 - Lar da Providência;
Valor do Suprimento R\$12.000,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.

PORTARIA N.º1634/05-SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Augusta Brito de Sousa
Cargo: Diretora da DAB
Local: Irituia
Valor do Suprimento R\$200,00
Elementos de Despesas
- 339036 R\$200,00
Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.

PORTARIA N.º1640/05-SETEPS, 28 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ivana Durans dos Santos
Cargo: Conselheira do CEAS
Local: Acará
Valor do Suprimento R\$80,00
Elementos de Despesas

-339033 R\$80,00

Prazo de aplicação: 30(trinta) dias do Recebimento da Divisão de Finanças para execução das despesas e, mais 05(cinco) dias desta para prestação de contas.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º1639/05 - SETEPS, 29 DE AGOSTO DE 2005.**

Nome: Vilma da Conceição Corrêa Matrícula: 3199525-1
Cargo: Ass. Social
Triênio: 22.02.96 a 21.02.99 Período: 05.09.05 a 04.10.05
Lotação: DAB/CATI

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA N.º 1513/05 - SETEPS, 23.07.2004**

Publicada na D.O.E em 01.07.05
Onde se Lê
Referente ao triênio de 04.11.90 a 03.11.93
Leia-se
Referente ao triênio de 04.11.87 a 03.11.90

PORTARIA N.º 0468/05 - SETEPS, 30.03.2005

Publicada no D.O.E em 13.04.05
Onde se Lê
Referente ao triênio de 04.11.87 a 03.11.90
Leia-se
Referente ao triênio de 04.11.90 a 03.11.93

PORTARIA N.º 0468/05 - SETEPS, 30.03.2005

Publicada no D.O.E em 13.03.05
Onde se Lê
Referente ao triênio de 03.02.92 a 02.02.95
Leia-se
Referente ao triênio de 01.09.93 a 31.08.96

ERRATA DE DIÁRIA**PORTARIA N.º1319/05 - SETEPS, 18.07.2005**

Publicada no D.O. E em 29.07.05
Onde se Lê
Nome: Benedito Costa dos Santos
Leia-se
Nome: Miguel Benedito Costa dos Santos

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N.º1665/05 - SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº185225/05 - SETEPS,
Resolve:

Torna sem efeito a publicação da portaria n.º1171/05 - SETEPS, 27 de junho de 2005, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDO, a servidora, CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA, Sociólogo, Publicadas no D. O. E n.º30.476/05 do dia 07/07/05.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**PORTARIA N.º1611/05 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.**

Nome: Maria Suely Costa Miranda Matrícula: 3201708/1
Cargo: Servente
Período: 08/08/05 a 04/10/05 Retorno: 05/08/05
Lotação: CISNE

PORTARIA N.º1612/05 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Geralda Dirca Couto dos Santos Matrícula: 280615/2
Cargo: Professor
Período: 08/08 a 07/11/05 Retorno: 08/11/05
Lotação: DCCI/ITAUBA

PORTARIA N.º1613/05 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Maria do Socorro Siqueira Marinho Matrícula: 3201851
Cargo: Servente
Período: 14/08 a 12/10/05 Retorno: 13/10/05
Lotação: Na Unid. Ass. de Acolhimento Temporário aos Portadores do Virus HIV/AIDS.

PORTARIA N.º1614/05 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.

Nome: Ana do Socorro Sales Borges Matrícula: 54190338/1
Cargo: Psicólogo
Período: 11/08 a 11/09/05 Retorno: 12/09/05
Lotação: DRH

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA N.º1615/05 - SETEPS, 25 DE AGOSTO DE 2005.**

Nome: Flávio Henrique dos Santos Costa Matrícula: 54190959/1
Cargo: Motorista
Período: 04/08 a 13/08/05 Retorno: 14/08/05
Lotação: Unidade Ass. de Acolhimento Temporário aos portadores do Virus HIV/AIDS.

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDiretor-Geral: Carlos Acafaussú Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

EXTRATO DEPORTARIA N.º 498/2005 - ARCON/CAD DE 8 DE
SETEMBRO DE 2005.

Suspender, por necessidade de serviço, na forma do Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810/94, as férias da servidora Marilena Mácola Marques, matrícula nº 5149940/4, Diretora de Normalização e Fiscalização - DIF, no período de 05/09/2005 a 04/10/2005, concedida através da Portaria nº 452 - ARCON/CAD de 12/08/2005.

@Coordenadoria Administrativa

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 495/2005-ARCON/CAD de 05 de Setembro de 2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 19 da Lei nº 8.099, de 30 de dezembro de 1997, considerando o disposto no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e suas alterações posteriores e ainda;

Considerando os termos constantes do Parecer Jurídico nº 34/2005-ASSEJUR-ARCON;

Considerando que a Portaria nº 421/2005 foi revogada, por conveniência administrativa pela Portaria nº 320/2005 publicada no Diário Oficial de nº 30.483 no dia 22/06/2005 e que cessaram as razões que extinguíram a Constituição da Comissão de Sindicância ora instituída por aquela;

Resolve:

I - CONSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores, WAGNER APARECIDO DA CRUZ, matrícula nº 5454328, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, OLAVO DE OLIVEIRA, matrícula nº 51855734, ocupante do cargo de Assistente Técnico N/IV e CARLOS ALBERTO MIRANDA, matrícula nº 54185145, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo acima citado.

II - Na qualidade de suplentes os servidores ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, matrícula nº 541879931, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II, MAURO RODRIGUES SANJAD, matrícula nº 51472380, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/II; respectivamente substituirão o Presidente e os Membros da Comissão de Sindicância Gabinete do Diretor Geral da ARCON, 05 de Setembro de 2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-GTT

Portaria nº 489/2005, de 01/09/2005

Servidor: Rinaldo Nunes Pinho

CIC: 283.783.292-49 Matrícula nº 3277879-018

Dotação -	Fonte -	Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030	061	700,00
80201-26.125.1003.2892-339039	061	300,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIAS FISCAIS

PORTARIA Nº 490/2005 ARCON/CAD DE 01/09/2005.

Nome: Carlos William Vieira dos Santos, Evaldo Moraes Sales e Rinaldo Nunes Pinho.

Cargo: Agentes Fiscais

CPF: 234.650.692-34; 013.135.842-15 e 283.783.292-49

Nº Diárias: 29 (vinte e nove)

Período: 08 a 17/09/2005

Destino: Marabá, Jacundá, Breu Branco, Altamira, Novo Repartimento, Tucuruí e Golanésia do Pará/PA.

Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte intermunicipal rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DIÁRIAS COLABORADORES

PORTARIA Nº 491/2005, ARCON/CAD DE 01/09/2005.

Nome: Kleiber Tenório de Sousa

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 437.397.762-34

Nº Diárias: 01 (uma)

Período: 08 a 09/09/2005

Destino: Marabá/PA.

Motivo: Realizar testes no sistema telefônico que atende a UTE desse município e definir locais para instalação dos equipamentos de Telemetria. Coordenadoria Administrativa.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-GTE

Portaria Nº 492/2005 de 01/09/2005

Servidor: José Gomes de Andrade Júnior

Matrícula: 5831946-014 CPF: 353.798.772-15

Dotação	Fonte	Valor:
80201.25.125.1004.2801-339033	060	R\$ 150,00

Prazo de Aplicação: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIAS

PORTARIA Nº 493/2005, ARCON/CAD DE 01/09/2005.

Nome: José Gomes de Andrade Júnior

Cargo: Técnico em Regulação N/II

Matrícula: 5831946-014

Nº Diárias: 01 (uma)

Período: 08 a 09/09/2005

Destino: Ponta de Pedras/PA

Motivo: Executar fiscalização dos serviços de geração nessa localidade mencionada.

Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE EDITAL DAS ELEIÇÕES AO CONERC
PROCESSO PÚBLICO DE POSTULAÇÃO E SELEÇÃO POR
SUFRÁGIO DOS REPRESENTANTES SETORIAIS DO CONSELHO
ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS
PÚBLICOS

A Comissão instituída através da Portaria ARCON-DG nº 494/05, torna público as informações abaixo especificadas, referentes ao processo de postulação e seleção por sufrágio dos Conselheiros representantes dos usuários e operadores dos serviços públicos de transportes, e seus respectivos suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, de acordo com disposições da Lei nº 8.099, de 30 de dezembro de 1997, Decreto Estadual nº 3.172, de 16 de novembro 1998, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 4.577, de 04 de abril de 2001.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Eventos Data

Abertura das inscrições de candidatos representantes dos usuários e operadores e cadastramento de Associações Comunitárias.

08/09/2005

Encerramento das inscrições de candidatos representantes dos usuários e operadores, e do cadastramento de Associações Comunitárias.

28/09/2005

- Divulgação pública dos candidatos dos operadores com inscrição deferida e das empresas que os indicaram. 30/09/2005

- Divulgação pública dos candidatos dos usuários com inscrição deferida e das entidades civis que os indicaram;- As Associações cadastradas para compor o colégio eleitoral dos usuários;- O local, data e horário da apuração;- O prazo para encaminhamento postal das cédulas eleitorais. 30/09/2005

Eleição dos representantes dos operadores. 17/10/2005

Eleição dos representantes dos usuários. 17/10/2005

Homologação do resultado da eleição dos operadores. 20/10/2005

Homologação do resultado da eleição dos usuários. 20/10/2005

DO OBJETO

a) Destina-se à seleção dos representantes dos usuários e operadores dos serviços públicos de transportes, e seus respectivos suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC;

b) Os conselheiros representantes dos usuários serão eleitos por colégio eleitoral formado por representantes de associações comunitárias previamente cadastradas na ARCON;

c) Os conselheiros representantes dos operadores serão eleitos por colégio eleitoral formado por representantes de empresas operadoras de serviço público.

LOCAL DE INSCRIÇÃO E CADASTRAMENTO

Sede da ARCON, na Rua dos Tamóios, 1578 - Bairro de Batista Campos - CEP 68025-540, Belém-PA.

Telefones (091) 3241-1717 - 3213-3458.

O Edital está disponível na sede da ARCON.

Belém, 08 de setembro de 2005.

Rosângela S. de Araújo Conte

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDiretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro);

Nº do Convênio: 06/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Associação Brasileira de COHABs - ABC;

Objeto do Convênio: Promover a integração dos Sistemas de Gestão Financeira e Contábil; Implementar o Sistema de Licitação, Contratos e Orçamento Empresarial e Reestruturação da Gestão Imobiliária e de Crédito;

Valor do Convênio Original: R\$ 116.075,00 (cento e dezesseis mil e setenta e cinco reais);

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, art. 57,

Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 01/09/2005

Vigência do Aditamento: 01/09/2005 a 01/09/2008

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534 - Nat. Desp.: 33.90.39 - Ação: 46.015;

Fonte de Recursos ou Contratos: 001;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: -

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 13/2005;

Modalidade de Licitação: Pregão 06/2005;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Dimas de Melo

Pimenta - Sistemas de Ponto e Acesso Ltda;

Objeto: Aquisição de Equipamentos e software, incluindo implantação e Treinamento, para controle de acesso (entrada e saída) nas dependências desta Companhia, através da verificação do padrão de Impressão digital ; e a Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica;

Vigência: 31/08/2005 a 31/08/2008

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Natureza da Despesa: 33.90.39 e 44.90.52 - Ação: 46.015;

Fonte de Recurso: 001 e 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 31/08/2005

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço do Contratado: Av. Mofarrej, 840 Vila Leopoldina, São Paulo/ SP - CEP: 05.311-000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º (Segundo);

Nº do Convênio: 07/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Superintendência do Sistema Penal do Estado - SUSIPE;

Objeto do Convênio: Implantação de uma fábrica para produção de tijolos de solo-cimento e artefatos de concreto, construção de 10 (dez) casas protótipo, utilizando mão-de-obra dos apenados;

Valor do Convênio Original: R\$ 98.170,00 (Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta Reais);

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo, art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Acréscimo de serviços, Art. 65, I, a, b, § 1º, da Lei 8.666/93;

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Data da Assinatura: 06/09/2005

Vigência do Aditamento: 08/09/2005 a 31/03/2008

Dotação Orçamentária: 16.482.1090.1603 - Natureza de Despesa: 33.90.30 - 33.90.36 - 44.90.52;

Fonte de Recursos ou Contratos: 081;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Aditivos Anteriores: 1º TA - Re-ratificação de Verba.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 07/2005;

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, Pós-Pago, com Fornecimento de 10 (Dez) Aparelhos Digitais em Regime de Comodato, Características e Tecnologias TDM, CDMA ou GSM, para atender à demanda desta Companhia.

Data da Abertura: 20.09.2005;

Horário: 09 (nove) horas;

Local: Sala de Licitações, no Prédio Sede da COHAB, situado na Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA, com acesso pela Av. Almirante Barros;

Valor do Edital: Grátis, disponível nos sites www.cohab.pa.gov.br e www.compraspa.gov.br ou em meio físico mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais);

Fontes de Recurso: 001;

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2005;

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534, Natureza da Despesa: 33.90.39, Ação 46015.

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200**RESULTADO DE LICITAÇÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 31/05
OBJETO: Fornecimento de software aplicativo para módulos financeiros, contabilidade, livros fiscais e business intelligence integrados.
FIRMA VENCEDORA: Microsiga Software S/A - R\$ 79.658,64
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 32/05
OBJETO: Fornecimento de conjuntos motor-bomba horizontais e submersas para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de TAILÂNDIA, no Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: M & A Comércio e Serviços Ltda - R\$63.920,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 33/05
OBJETO: prestação de serviços e obras complementares na Captação, Adução e Elevatória de Água Tratada do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de TAILÂNDIA, no Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Servic Construtora Ltda - R\$ 129.930,85
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 34/05
OBJETO: Execução de serviços de engenharia para instalações e montagens hidromecânicas em poços profundos nos Setores BARREIRO, AÇAI, na Cidade de SALINÓPOLIS - Estado do Pará
FIRMA VENCEDORA: Consan Engenharia Ltda - R\$85.545,85
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 29/05
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de movimento de terra, montagem de tubulações, demolição e recomposição de pavimentação para limpeza da rede de distribuição do sistema de abastecimento de água da Cidade de CASTANHAL - Estado do Pará.
FIRMA VENCEDORA: Servic Construtora Ltda - R\$ 120.134,86
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite Nº 25/05
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de caixas em concreto armado na Estação Pilométrica 13 e 07 (sete) caixas em alvenaria de tijolo chelo assentado a singelo, para Limpeza da Adutora em diâmetro de 900 mm em Ferro Fundido, de acordo com as Especificações Técnicas, partes integrantes deste Edital. Projeto ELETROBRÁS / PROCEL - Convênio ECV - 015/2004
A Comissão decidiu desclassificar todas as propostas de acordo com o Artigo 48, Inciso II da Lei Nº8868/93.
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Huascar João de Lemos Angelim Junior.
Belém, 08 de Setembro de 2005
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO CONTRATUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL**

Nº DO CONTRATO: 59/05 - COSANPA

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: PAINEL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CGC/MF 63.865.281/0001-85.
OBJETO: Execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para instalações elétricas nas áreas de produção dos setores BARREIRO, AÇAI e CUIARANA na cidade de SALINÓPOLIS - Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 28/05

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 (vinte) dias a partir da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 129.461,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA
DATA DA ASSINATURA: 05.09.05
ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E APOIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

PARTE: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA - CGC/MF: 04.945.341/0001-90
PARTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM - CGC/MF: 00.091.652/0001-89.
OBJETO: Cooperação técnica e científica entre as Partes na área de recursos hídricos subterrâneos, os quais serão materializados através do a assessoramento técnico da CPRM à COSANPA na construção de 05 (cinco) poços tubulares, constando de locação, acompanhamento dos trabalhos de perfuração e descrição do perfil litológico.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 31.08.05
PELA COSANPA: Haroldo Costa Bezerra
Presidente

PELA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, Agamenon Sergio Lucas Dantas
Diretor - Presidente
Belém, 05 de Setembro de 2005
Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0408**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 017/2005
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001-90 e CARLOS ANTONIO NONATO FERREIRA JANAÚ, CPF 330.812.202-20.
Objeto: Prestação de serviços de motorista para servir pelo período de 1(um) mês a SEDURB.
Vigência: 05/09/2005 a 04/10/2005
Valor: R\$ 610,00
Dotação Orçamentária: 07101 15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas - 339038 - Outros Serv. de Terc. - Pessoa Física.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/2005
Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Endereço do Contratado: Av. Acatauassu Nunes, 96B, Marco - CEP: 66000-000

PORTARIA Nº 291/2005, DE 30 DE AGOSTO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 72, INCISO II DA LEI Nº 5.810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994 E CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 274/2005, DE 29 DE AGOSTO DE 2005,

RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora KAMILA FRAZÃO LOPES, matrícula 54187802/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta SEDIURB, pelo período de 08 (oito) dias, decorrente de seu casamento, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 10/09/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo/SEDURB

PORTARIA Nº 298/2005, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Conceder, aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Regina Céli Carvalho da Silva	28266/3	2004/2005	03/10 a 01/11/2005
Kamila Frazão Lopes	54187802/1	2004/2005	03/10 a 01/11/2005

Claudine Sarmiento Ferreira 5859336/1 2004/2005 03/10 a 01/11/2005

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo/SEDURB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº do Termo Aditivo: 2º/2005
Nº do Convênio: 022/2004

Partes: SEDURB, o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR e a Secretaria Executiva de Justiça.
Objeto do Convênio: Cooperação Técnica e Financeira entre as partes para Implantação de Micro-Sistemas de abastecimento de água em terra indígena e comunidades remanescentes de quilombolas dos Municípios de Acará, Abaetetuba, Moju e Balão, conforme o plano de trabalho.
Valor do Convênio Original: R\$ 225.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo, bem como alteração das Cláusulas quinta e sexta do Convênio Original.
Valor do Aditamento: R\$ -0-
Data da Assinatura: 29/08/2005
Vigência do Aditamento: 31/08/2005 a 30/12/2005
Dotação Orçamentária: 25.752.1057.1842
Fonte de Recursos ou Contratos: 001/ Natureza da Despesa- 445041
Ordenador Responsável: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Aditivos Anteriores: 1º T.A- Prorrogação de Prazo.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/04
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x DITRON ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.832.803/0001-09
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HCGV, EM BELÉM
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
TERMO INICIAL: 09.10.05
TERMO FINAL: 08.01.06
DATA DA ASSINATURA: 06.09.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)-27.05.05

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/02
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/02**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x M.D. CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.384.412/0001-08
OBJETO: ADEQUAÇÃO FUNCIONAL DO INSTITUTO LAURO SODRÉ, EM BELÉM
VALOR: R\$ 672.265,95 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: SERVIÇOS ADICIONAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400093.22101.04122114217520000.449051
FONTE DE RECURSOS: 001
DATA DA ASSINATURA: 06.09.05
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
ADITIVOS ANTERIORES: 1º TA - 13.02.03 (ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA); 2º TA - 06.11.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 3º TA - 23.08.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 4º TA - 07.01.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 5º TA - 08.04.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 6º TA - 07.07.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO); 7º TA - 30.08.05 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO);
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE01920

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 X LLOC ENGENHARIA LTDA CNPJ _34892620/0001-02
OBJETO: INDENIZAÇÃO DA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES PARA A OBRA DA FACHADA DO COLÉGIO LAURO SODRÉ EM BELÉM
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04122114217520000.449051
FONTE: 001
VALOR: R\$ 144.571,84
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2005
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**EXTRATO DE PORTARIAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 109/GAB DE 06.09.05**Nome: DARIO PALHA FREIRE
Mat: 2031035/2
Cargo: Chefe do 4ºNR
Lotação: 4ºNR
Valor de Suprimento: R\$-4.000,00
Dotação Orçamentária:
29/101/26/782/1003/2726 -339030 R\$- 2.500,00
29/101/26/122/0125/4534 -339038 R\$- 700,00
29/101/26/782/1003/2726 -339039 R\$- 800,00
Prazo para aplicação: 30 dias**PORTARIA Nº 110/GAB DE 06.09.05**Nome: FABIO DE BRITTO AFFONSO
Mat: 8000484/2
Cargo: Chefe do 7ºNR
Lotação: 7ºNR
Valor de Suprimento: R\$-4.000,00
Dotação Orçamentária:
29/101/26/782/1003/2726 -339030 R\$- 3.000,00
29/101/26/122/0125/4534 -339038 R\$- 500,00
29/101/26/782/1003/2726 -339039 R\$- 500,00
Prazo para aplicação: 30 diasREGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto**EXTRATO DE LICENÇA SAÚDE**Laudo Médico nº 10478/IPASEP de 19.08.05
Data de Afastamento: 19.08 a 28.08.05
Readaptação funcional definitiva a partir de 29.08.05
Nome: PEDRO BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 3276015/1
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DNTERRATA DE CONVENIO
Nº do Convênio: 17/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARAPANIM - C.G.C. - 05.171.681/0001-74
Onde se Lê: Data da assinatura: 24/08/2005
Onde se Leia-se: Data da assinatura: 01/09/2005
Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 111/GAB DE 06.09.05**Assunto: Desligar, a contar de 01.09.2005 do quadro funcional desta
Secretaria Executiva de Transportes, o funcionário ANTONIO PEDRO
MARTINS VIANNA, matrícula nº 833909/2, ocupante do cargo de
Engenheiro Civil.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**Prédio do Marquês
Rua do Marquês, 100 - (91) 246-2006/4-8305**DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 24 DE AGOSTO DE 2005.**Aprova a prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
referente ao exercício financeiro de 2004.A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa
Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas do Tribunal de Contas
Estado do Pará, referente ao exercício financeiro de 2004, de
responsabilidade do Conselheiro Lauro de Belém Sabbá.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE AGOSTO DE 2005.Deputado MÁRIO COUTO
Presidente
Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário
Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Termo Aditivo nº 01/05.
Nº do Contrato: 17/04
Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção preventiva e
corretiva de 01 (um) elevador de passageiros, hidráulico tipo BEP/H,
marca Basic, com fornecimento de material e mão-de-obra, instalado no
prédio que abriga o Departamento de Bem Estar Social da Contratante,
registrado no patrimônio sob o número 012587.
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2004.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e BRA - COMÉRCIO
E SERVIÇO LTDA - ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato,
art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.
Valor do Aditamento: Inalterado
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2005.
Vigência do Aditamento (início e término): 31 de agosto de 2005 a 30 de
agosto de 2006.
Dotação Orçamentária:
01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
001 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 Despesas Correntes
3300 Outras Despesas Correntes
3390-39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho.
Aditivos Anteriores: Nenhum**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Termo Aditivo nº 01/05
Nº do Contrato: 18/2004
Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato de
nº 18/04, formalizado entre as partes, para prestação de serviços de
conservação e assistência técnica em 02 (duas) plataformas de percurso
vertical, marca Montele, com duas (02) paradas, a primeira instalada ao
lado da entrada principal do Prédio Palácio Cabanagem, registrada no
patrimônio sob o nº 012585 e a segunda instalada no mesmo prédio, na
área de acesso ao Plenário Newton Miranda registrada sob o nº 012586.
Valor do Contrato Originário: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 09/04
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e BRA - COMÉRCIO
E SERVIÇO LTDA - ME
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo do contrato,
art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.
Valor do Aditamento: Inalterado.
Data da Assinatura: 30 de agosto de 2005
Vigência do Aditamento (início e término): 31 de agosto de 2005 a 30 de
agosto de 2006.
Dotação Orçamentária:
01 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
001 Assembléia Legislativa do Estado do Pará
0112201254534 Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 Despesas Correntes
3300 Outras Despesas Correntes
3390-39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto Filho
Aditivos Anteriores: Nenhum**EXTRATO DE CONTRATO**Nº do Contrato: 08/2005
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2005.
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Braz & Braz Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de veículos
automotores, no mínimo ano de fabricação 2004, com franquias de 3.000
km/mês.
Vigência (início e término): 02 de setembro a 31 de dezembro de 2005.
Valor: R\$ 854.907,60 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos
e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
01 Assembléia Legislativa do Estado
101 Assembléia Legislativa do Estado
0112201254534 Operacionalização dos Serviços Administrativos
3000 Despesas Correntes
3300 Outras Despesas Correntes
3390-39 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/09/2005.
Ordenador Responsável: Mário Couto
Endereço do Contratado e CEP: Avenida Senador Lemos nº 842, CEP
66050-000**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Governador: Pedro Pablo Kuczynski
Rua: Quinto Beirão, 1655 - (91) 246-2005**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 05/2005
Objeto do Contrato: Fornecimento de serviço de vigilância eletrônica
com aquisição de licenças de software antivírus corporativo, com
gerenciamento centralizado para 260 estações e 11 servidores
Valor do Contrato Original: R\$ R\$5.600,00 - mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 01/2005
Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e DISEC - Serviços de
Segurança da Informação Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Implementação, gerenciamento e
monitoração remota 24x7x365 de serviço firewall/upn utilizando um
appliance Dsec em comodato, correspondente a 24,31% do valor inicial,
art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ R\$28.168,00 - Global
Data da Assinatura: 31/08/2005
Vigência do Aditamento: 31/08/2005 a 28/01/2006
Dotação Orçamentária: 0112810102009-Modernização e Ampliação do
Sistema de Informática
Fonte de Recurso: 02101-Tribunal de Contas Estado do Pará
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Av. Américas 4200, bl 1, 101-Barra da Tijuca -
CEP 22840-120
Data da Publicação: 08/09/2005**PORTARIAS DIVERSAS**Designar o servidor Sidney Raimundo Damasceno Santos, Agente Auxiliar
de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100332,
para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção
de Expediente do Departamento de Informática, durante o impedimento
da titular, no período de 20-08 a 18-10-2005. - Portaria nº 20.499 de 20-
08-2005; Organizar a Escala de Férias dos servidores abaixo relacionados,
para serem gozadas no mês de setembro/2005, de conformidade com o
artigo 74 da Lei nº 5.810/94: Ana Cecília Coelho Araujo de Alencar, mat.
nº-0100358; Ana Paula Cruz Maciel, mat. nº-0100415; Angelina Lúcia
Maués de Souza, mat. nº-0695327; Anne Christine de Araujo (Ex. 2004),
mat. nº-0100504; Antonio Ferreira Mala, mat. nº-0100382; Carlos Alberto
Montello Dias, mat. nº -0100517; Fábio Guimarães Marvão, mat. nº-
0100274; Francimary de Souza Almeida, mat. nº-0100328; Francisco
dos Santos Lavareda, mat. nº-0179583; Jameson George Carrara
Rodrigues, mat. nº-0100518; João Paulo Ribeiro Neto, mat. nº-0100601;
João Roberto Moraes da Silva, mat. nº-0100156; Madalena R. da Costa
Valente (Ex. 2004), mat. nº-0100325; Marcia de N. Bentes Moreira Santos,
mat. nº-0100575; Mauro Brito Fernandes (Ex. 2004), mat. nº-0100301;
Vera Lúcia Lima de Moura, mat. nº-0100490. - Portaria nº 20.500 de 05-
09-2005.**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**

Rua: Senador Lemos, 842 - (91) 246-2005

EXTRATO DE CONTRATONº do Contrato: 011/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 2005/001
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e a INFO
OFFICE SHOP LTDA
Objeto: Fornecimento de materiais de consumo de impressão e divulgação
Vigência: 24/08/2005 a 23/08/2006
Valor: R\$ 1485,00
Dotação Orçamentária: 0310112201254534-339030
Fonte de Recurso: 001
Foro: Comarca de Belém do Pará.
Data da Assinatura: 24/08/2005
Ordenador Responsável: Cons. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
Endereço do Contratado: Av. Nossa Senhora da Penha, 595, sala 1104
Shopping T. Center, Torre II, Santa Lúcia, Vitória - ES

14 Executivo

CADERNO 2

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 2005/001
 Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e a Empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA
 Objeto: Fornecimento de materiais de consumo de impressão e divulgação
 Vigência: 24/08/2005 a 23/08/2008
 Valor: R\$ 23.782,52
 Dotação Orçamentária: 031010112201254534-339030
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: Comarca de Belém do Pará
 Data da Assinatura: 24/08/2005
 Ordenador Responsável: Cons. ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
 Endereço do Contratado: Rua Serra do Japi, 1338, Tatupapé. São Paulo - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 014/2005
 Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 2005/001
 Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e A EMPRESA ALVES & LIMA LTDA
 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO E DIVULGAÇÃO
 Vigência: 24/08/2005 a 23/08/2008
 Valor: R\$ 24.720,00
 Dotação Orçamentária: 031010112201254534-339030
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: COMARCA DE BELEM DO PARÁ
 Data da Assinatura: 24/08/2005
 Ordenador Responsável: CONS ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
 Endereço do Contratado: RUA DA BAHIA, 1148, SALA 514 - CENTRO. BELO HORIZONTE - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 016/2005
 Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE, ART. 25 DA LEI 8.666/93
 Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ e A EMPRESA ASTEC - ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE DE FITA, MODELO 59P6744, IBM
 Vigência: 16/08/2005 a 16/08/2008
 Valor: R\$ 27.020,00
 Dotação Orçamentária: 031010112201254534-449052
 Fonte de Recurso: 001
 Foro: COMARCA DE BELÉM DO PARÁ
 Data da Assinatura: 16/08/2005
 Ordenador Responsável: CONS ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES
 Endereço do Contratado: ROD BR 316, KM 5, ANANINDEUA - PA



AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/TJE/2005

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Operação do Sistema de Ar (Central e Split), com peças, pelo período de 12 meses.

Visita técnica: 15/09/2005, às 10 horas.

Abertura: 26/09/2005, às 10 horas, Auditório 3º andar do Fórum Cível
 Edital: Cópia impressa (R\$15,00), gratuitamente em disquete do licitante e através do site www.tjpa.gov.br.

Informações: fone 32182393 - 08 às 14 hs.

Belém, 08 de setembro de 2005. CPL do TJE/PA.



JARI ENERGÉTICA S/A - JESA - CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 NIRE 15.300.015.308. Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecerem na sede da Cia. na Rua Cem, s/nº, Monte Dourado, Almeirim, PA, no dia 15/09/2005, às 10:00h, para deliberarem sobre: a) Re-avaliação da quantidade de ações da Cia.; c) Grupamento das ações; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim/PA, 06/09/2005. Sergio Antonio Garcia Amoroso - Dir. Presidente.

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍÁ S/A CNPJ/MF: 15.255.383/0001-18. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação dos senhores acionistas, as demonstrações financeiras, relativo aos exercícios encerrados em 31/12/2003 e 31/12/2004. Os documentos apresentados, assim como as respectivas notas explicativas oferecem aos Senhores Acionistas, um amplo conhecimento da situação econômica e financeira da sociedade. A Administração da Sociedade encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém - Pa. 31 de março de 2005. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS CONSOLIDADOS E ENCERRADOS EM 31/12/2003 e 31/12/2004

ATIVO	2003		2004		DEMONT. DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.	
	2003	2004	2003	2004	2003	2004
ATIVO CIRCULANTE	-	-	-	-	-	-
Disponível	-	-	Rec. Operac. Bruta	-	-	-
Caixa Geral	5.227,82	11.155,42	Vendas de Prod.	638.040,45	1.020.668,00	-
Banco c/ Movimento	261.895,91	260.615,71	Deduções de Vendas	-	-	-
Aplicações Financeiras	-	360.655,80	PIS	(4.708,04)	(6.634,32)	-
TOTAL DO ATIVO CIRCUL.	(267.123,53)	632.426,93	Cofins	(19.141,22)	(30.819,98)	-
REALIZ. A LONGO PRAZO	-	-	Contribuição Social	(6.890,83)	(11.023,20)	-
Plantel de Gado	-	-	IRPJ	(8.312,17)	(12.248,00)	-
Rebanho Bovino	-	207.424,93	TOTAL	(39.052,26)	-	-
TOTAL DO REALIZ. L. PRAZO	-	207.424,93	Rec. Liq. Operac.	598.988,19	960.140,50	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	Custos das vendas	-	-	-
Investimentos	-	-	Custos de Prod. - Gado	-	(208.843,97)	-
Participação Societária	-	18.900,00	Das mercad. vendas	(99.430,15)	-	-
Participação em Consórcio	2.222,19	-	Lucro Operac. Bruto	499.558,04	753.296,53	-
Investimentos do IPC/90	-	-	Desp.Receitas Operac.	-	-	-
Participação em Consórcio	60,49	-	Desp. Administ.	(435.060,42)	(123.138,55)	-
Imobilizados	-	-	Desp. c/ Pessoal	-	(175.975,43)	-
Imobilizado Técnico	783.607,83	1.318.682,18	Desp. c/ Vendas	(62.585,15)	-	-
Imobilizados IPC/90	-	-	Desp. Operac.	(64.892,01)	(41.305,63)	-
Imobilizado Técnico - IPC	55.443,44	63.458,17	Desp. Tributárias	(2.115,10)	(4.182,00)	-
Depreciações Acumuladas	-	-	Desp. de Deprec.	-	(47.714,50)	-
Deprec. Acumuladas	(210.516,78)	(257.686,70)	Desp. Financeiras	(3.151,13)	(8.239,63)	-
Deprec. Acumul. - IPC/90	-	-	Rec. Financeiras	-	11.894,94	-
Deprec. Acumul. - IPC	(32.243,27)	(32.776,83)	TOTAL	(587.823,81)	-	-
ATIVO PERMANENTE	598.574,92	1.110.566,82	Lucro Operac. Liq.	-	364.635,73	-
TOTAL DO ATIVO	865.698,45	1.950.418,68	Operacional	(68.265,77)	-	-
PASSIVO	2003	2004	Desp./Rec. fl Operac	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	-	-	Desp.não Operac.	-	(2.187,45)	-
Contas a Pagar	-	-	Antes do Imp. de Renda	(68.265,77)	-	-
Dividendos a Pagar	-	86.081,47	Lucro Liq. do Exerc.	-	362.448,28	-
Fornecedores	-	-	Lucro p/ Ação do Cap. Soc	-	1,22	-
Fornecedores Nacionais	7.271,47	7.271,47	DEMONST. DE LUCROS ACUMULADOS	-	-	-
Obrigações trabalhistas	-	-	Lucro Liq. do exercício	-	362.448,28	-
Folha de Pagamento	-	22.975,00	Pop. da Admin. do Dest. do Luc.	-	-	-
Contribuições	5.155,22	15.138,81	Transf. p/ Reservas	-	-	-
Obrigações Tributárias	-	-	Reserva Legal	-	(18.122,41)	-
Tributo Retido a Recolher	-	127,36	Lucro Liq. Ajust. Base p/ Divd.	-	344.325,87	-
Tributos S/ Vendas	2.706,51	28.234,36	Divid. a distribuir	-	(86.081,47)	-
Tributos S/ Lucros	3.104,03	18.694,98	Saldo em 31/12/2003 e 2004	-	258.244,40	-
TOTAL	5.810,54	-	DEMONST. DAS ORIG. E APLIC. DE RECUR.	2003	2004	-
TOTAL DO PAS. CIRCUL.	18.237,23	178.523,45	Emprest. e Financiamentos	-	-	-
EXIGÍVEL A L. PRAZO	-	-	Emprestimos c/ Acionistas	705.904,39	1.353.971,59	-
Emprest. e Financiamentos	-	-	TOTAL DO EXIG. A L. PRAZ.	-	1.353.971,59	-
Emprestimos c/ Acionistas	705.904,39	1.353.971,59	Patrimônio Líquido	-	-	-
TOTAL DO EXIG. A L. PRAZ.	-	1.353.971,59	Patrimônio Social	-	-	-
Patrimônio Líquido	-	-	Capital Integralizado	296.486,00	296.486,00	-
Patrimônio Social	-	-	Reservas	-	-	-
Capital Integralizado	296.486,00	296.486,00	Reservas de Capital	17.009,20	17.009,20	-
Reservas	-	-	Reservas de Lucros	-	-	-
Reservas de Capital	17.009,20	17.009,20	Reserva de Lucro	1.127,90	1.127,90	-
Reservas de Lucros	-	-	Reserva Legal	-	18.122,41	-
Reserva de Lucro	1.127,90	1.127,90	Lucro ou Prej. Acumul.	-	-	-
Reserva Legal	-	18.122,41	Lucro a Disp. dos Acionistas	1.353,49	1.353,49	-
Lucro ou Prej. Acumul.	-	-	Lucros Acumulados	8.069,97	8.069,97	-
Lucro a Disp. dos Acionistas	1.353,49	1.353,49	Lucro do Exerc. de 2004	-	258.244,40	-
Lucros Acumulados	8.069,97	8.069,97	Prej. do Exerc. de 2001	(55.338,94)	(55.338,94)	-
Lucro do Exerc. de 2004	-	258.244,40	Prej. do Exerc. de 2002	(102.447,31)	(102.447,31)	-
Prej. do Exerc. de 2001	(55.338,94)	(55.338,94)	Prej. do Exerc. de 2003	(68.265,77)	(68.265,77)	-
Prej. do Exerc. de 2002	(102.447,31)	(102.447,31)	Ajuste do IPC/90 - Patrim. Liq.	-	-	-
Prej. do Exerc. de 2003	(68.265,77)	(68.265,77)	IPC/90 - Reservas	54.218,70	54.218,70	-
Ajuste do IPC/90 - Patrim. Liq.	-	-	Ajuste do IPC/90	-	-	-
IPC/90 - Reservas	54.218,70	54.218,70	Ajuste do IPC/90	(10.656,41)	(10.656,41)	-
Ajuste do IPC/90	-	-	TOTAL DO PATRIM. LIQ.	141.556,83	417.923,84	-
Ajuste do IPC/90	(10.656,41)	(10.656,41)	TOTAL DO PASSIVO	865.698,45	1.950.418,68	-
TOTAL DO PATRIM. LIQ.	141.556,83	417.923,84	DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LIQ. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	865.698,45	1.950.418,68	Capital Realiz.	296.486,00	296.486,00	296.486,00
DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LIQ. DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004.	-	-	Ajust. do IPC/90 Patrim. Líquido	56.823,38	(2.004,68)	(10.656,41)
Capital Realiz.	296.486,00	296.486,00	Ajuste do IPC/90 Patrim. Líquido	(10.656,41)	(10.656,41)	(10.656,41)
Ajust. do IPC/90 Patrim. Líquido	56.823,38	(2.004,68)	Reserv. de Cap.	17.009,20	-	17.009,20
Ajuste do IPC/90 Patrim. Líquido	(10.656,41)	(10.656,41)	Reserv. de Lucros	-	-	-
Reserv. de Cap.	17.009,20	-	Reserv. Legal	-	-	-
Reserv. de Lucros	-	-	Prej. Acumul.	(280.802)	-	-
Reserv. Legal	-	-	Lucros Acumul.	9.423,02	-	-
Prej. Acumul.	(280.802)	-	Total	417.923,84	417.923,84	417.923,84
Lucros Acumul.	9.423,02	-	Saldo em 31/12/2004	296.486,00	296.486,00	296.486,00
Total	417.923,84	417.923,84	Saldo em 31/12/2003	56.823,38	(2.004,68)	(10.656,41)
Saldo em 31/12/2004	296.486,00	296.486,00	Saldo em 31/12/2004	296.486,00	296.486,00	296.486,00
Saldo em 31/12/2003	56.823,38	(2.004,68)	Saldo em 31/12/2003	56.823,38	(2.004,68)	(10.656,41)
Saldo em 31/12/2003	56.823,38	(2.004,68)	Saldo em 31/12/2003	56.823,38	(2.004,68)	(10.656,41)

NOTAS EXPLICATIVAS - A sociedade dedica-se à exploração de atividades pecuárias, mediante a cria, recria e engorda de bovinos e bem como sua comercialização. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com principais práticas adotadas no Brasil, como segue: a) As receitas e despesas são registradas segundo regime de competência do exercício. b) O estoque esta avaliado pelo custo de formação e que não excedam ao valor de mercado. c) O imobilizado está avaliado a custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxa estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens a taxas fiscalmente permitidas. d) O dividendo obrigatório proposto está em conformidade com os Estatutos Sociais da empresa, sendo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado. e) O capital social é de R\$ 296.486,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e oitenta e três reais), representado por 90.043 de ações Ordinárias Nominativas e por 206.443 de ações Preferenciais Nominativas. AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍÁ S/A - JORGE SAYED PICCIANI CPF/MF 409.568.527-00; PAULO ROBERTO DA ROCHA COELHO - TÉCNICO CONTABILIDADE CRC RJ034-118-0-1 CPF/MF: 253.592.907-49 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Ilmos. Senhores Diretores e Acionistas da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍÁ S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍÁ S/A, levantados em 31 de dezembro 2003 e 2004, e a respectiva Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente, aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e corresponderam. a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens físicas. 4 - Em nossa opinião, sujeitos aos efeitos do parágrafo anterior, se houver as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUÍÁ S/A, em 31 de dezembro de 2003 e 2004, o resultado de suas operações e as Origens e Aplicações de recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, descritas nas notas explicativas. Belém - Pa 01 de agosto de 2005. Mauri Deschamps Contador CRC-PA 5597 S - MT - AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-PA 244



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
RESOLUÇÃO DIREX Nº 04/2005



A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o teor da Resolução DIREX nº 01/2005, de 28/04/2005;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas tarifas para a execução dos serviços no Porto de Vila do Conde;
CONSIDERANDO a políca tarifária diferenciada para incentivo da otimização do Porto de Vila do Conde;
CONSIDERANDO o disposto no item 2 da Deliberação nº 01/96, de 22/03/1996, de 22/03/1996, do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, que autoriza à CDP conceder descontos na Tarifa Portuária;
CONSIDERANDO o Termo do Acordo Operacional firmado entre CDP, COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR, MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A e TRANSNV - TRANSP. E REPRESENTAÇÕES LTDA, que passa a integrar a presente Resolução, e **CONSIDERANDO**, ainda o item 5 - Dos Incentivos Tarifários/Descontos, que compõem a "Tarifa de Preços Portuários" o qual autoriza a prática de valores tarifários incentivados, por prazo determinado e "ad referendum" do CAP,
RESOLVE:

1- Estabelecer uma tarifa, por tonelada, para o recebimento e a expedição de granel sólidos de minério, ferro gusa e manganês, para exportação pelo Porto de Vila do Conde, referente ao somatório das tabelas I e III, (já incluída a utilização da balança rodoviária e a taxa de Fundo de Investimento), no valor de R\$ 4,00 (quatro reais);
2- Que seja concedida uma franquia de 60 (sessenta) dias da Tabela V, nos serviços de armazenagem, incidentes sobre granel sólidos de minério, ferro gusa e manganês para exportação pelo Porto de Vila do Conde;
3- Estabelecer uma tarifa, por tonelada, para os serviços de armazenagem de granel sólidos de minério, ferro gusa e manganês, para exportação pelo Porto de Vila do Conde, a partir do 61º dia, ao valor de R\$ 2,00 (dois reais);
4- Excetua-se dos efeitos da presente Resolução os valores a serem praticados consoante o Contrato Administrativo 034/94 e Termos Aditivos;
5- Revogar a Resolução DIREX nº 01/2005, de 28/04/2005;
6- Esta resolução terá vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, e será revista no prazo de 1 (um) ano, para fins de análise da CDP, tendo em vista as metas estabelecidas no Acordo Operacional supra mencionado.
Belém (PA), 05 de setembro de 2005
ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente
NELSON PONTES SIMAS - Diretor de Gestão Portuária
ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JÚNIOR - Diretor Administrativo-Financeiro



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP
BELÉM - VILA DO CONDE - SANTARÉM
DELIBERAÇÃO Nº 05 / 2005. Belém, 25 de agosto de 2005



O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão unânime do colegiado, tomada na 103ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Presidencial nº 5.230, de 05 de outubro de 2004, que definiu a nova "Área do Porto Organizado de Belém", ampliando seu limite territorial; **CONSIDERANDO** que em razão do novo limite territorial, fica o Terminal Petroquímico de Miramar, inserido dentro da Área do Porto Organizado de Belém; **CONSIDERANDO** ser atribuição do CAP, a aprovação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados, nos termos do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, Inciso X da Lei Federal nº 8.630/93; **CONSIDERANDO** a proposição apresentada pela Companhia Docas do Pará - CDP; **CONSIDERANDO** ainda que as indefinições decorrentes da falta de um maior detalhamento do zoneamento espacial da área portuária mereceram o compromisso formal da Presidência da Companhia Docas do Pará - CDP, de submeter previamente à apreciação e aprovação do CAP, de todo e qualquer procedimento licitatório para arrendamento de áreas e instalações portuárias no referido Terminal, e **CONSIDERANDO** a decisão unânime deste colegiado, **DELIBERA:** I- Aprovar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Terminal Petroquímico de Miramar, apresentado pela Companhia Docas do Pará - CDP, conforme "lay-out" e Memorial Descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante desta Deliberação, passando doravante a ser agregado ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Belém; II- Condicionar a abertura de todo e qualquer procedimento licitatório para arrendamento de áreas e instalações portuárias naquele Terminal, à prévia aprovação do CAP; III- Determinar que a CDP promova no prazo de 6 (seis) dias úteis, a publicação desta Deliberação no Diário Oficial do Estado do Pará.

ELÓI PORTELA NUNES SOBRINHO - Presidente do CAP, em exercício
ZONEAMENTO DO TERMINAL PETROQUÍMICO DE MIRAMAR
MEMORIAL DESCRITIVO.

Modificação da planta original, aprovada em 25 de agosto de 2005, durante a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, e que passará a integrar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Complexo Portuário do Pará, aprovado pelo Conselho através da Deliberação CAP nº 05 de 25/08/2005.

A adoção de medidas operacionais, especialmente para as descargas de navios de produtos claros e escuros, como o aumento da produtividade e a utilização de rebocadores nas manobras de atracação e desatracação, será suficiente para atender, em níveis de serviço adequados, as demandas projetadas para os horizontes do plano, em todos os cenários, havendo, inclusive, a possibilidade de construção de novo pier, e retro-áreas definidas em zonas.
ZONA Nº 1: Terminais de Embarques e Descarga de Granéis Líquidos e Sólidos.

A área abrange o espaço onde se localizam os píeres de atracação dos navios de granel líquidos, provendo-se a eventual movimentação de granel sólidos.
ZONA Nº 2: Áreas de Habitações Funcionais.

A proposição do plano reconheça os usos e ocupações presentes.
ZONA Nº 3: Parque de Estocagem de Granéis Líquidos e Sólidos.
Zona de localização de instalações de estocagem, eventual processamento industrial (embalagem, alquebragem, classificação) e distribuição física.
ZONA Nº 4: Área de Interesse Portuário.

Transferência da área da Eletrofora para área de expansão, em substituição a área que foi vendida ao Governo do Estado para as obras de macrodrenagem do município de Belém.

DELIBERAÇÃO Nº 06 / 2005. Belém, 25 de agosto de 2005.
O CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE BELÉM, VILA DO CONDE E SANTARÉM, de conformidade com a decisão do colegiado, tomada na 103ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **CONSIDERANDO** o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos de Belém e Vila do Conde, aprovado pelas Deliberações nº 03/99, de 12 de agosto de 1999 e nº 06/02, de

10 de dezembro de 2002, respectivamente; **CONSIDERANDO** que a planta do Zoneamento Portuário do Porto de Belém apresenta conflitos com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento supra-mencionado; **CONSIDERANDO** ser atribuição do CAP, a aprovação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento dos Portos Organizados, nos termos do Artigo 30, Parágrafo Primeiro, Inciso X da Lei Federal nº 8.630/93; **CONSIDERANDO** que não obstante o planejamento estratégico de implementação de uma infraestrutura portuária moderna no Porto de Vila do Conde, é conveniente a manutenção da infra-estrutura portuária do Porto de Belém, como forma de possibilitar a salutar alternativa portuária; **CONSIDERANDO** a proposta de reorganização espacial do Porto de Belém, apresentada pela Companhia Docas do Pará - CDP, conforme "lay-out" e Memorial Descritivo anexos, que passam a fazer parte integrante desta Deliberação; **CONSIDERANDO** que para o acolhimento desse propósito, torna-se necessária a alteração do Zoneamento do Porto de Belém, **DELIBERA:**

I- Aprovar o novo zoneamento para o Porto de Belém, apresentado pela Companhia Docas do Pará - CDP, alterando o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento em vigor, com o detalhamento das áreas em função do seu emprego; II- Revogar a Deliberação nº 06/2002, de 10 de dezembro de 2002; III- Determinar que a CDP promova, no prazo de 06 (seis) dias úteis, a publicação desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado do Pará.

ELÓI PORTELA NUNES SOBRINHO - Presidente do CAP, em exercício
ZONEAMENTO DO PORTO DE BELÉM
MEMORIAL DESCRITIVO.

Modificação da planta original, aprovada em 25 de agosto de 2005, durante a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, e que passará a integrar o Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Complexo Portuário do Pará, aprovado pelo Conselho através da Deliberação CAP nº 05 de 24/08/2005.

ÁREA Nº 1- Área de Revitalização Portuária (ATUAL)
Área ocupada pelo empreendimento de turismo e lazer, denominado projeto "Estação das Docas" e demais atividades ao mesmo relacionadas, nos termos do Programa REVAP, instituído pelo Ministério dos Transportes, através da Portaria Ministerial nº 802, de 27/10/1993.

ÁREA Nº 2- Área para Terminal de Carga Geral
Área compreendida pela zona primária alfandegada dos armazéns 7 e 8 e adjacências, além da retro-área secundária não alfandegada dos lotes "F" e "G", denominadas (EXPANSÃO TMU-1), destinadas à movimentação e armazenagem de carga geral solta.

ÁREA Nº 3- Área para Terminal de Contêineres
Área compreendida pela zona primária alfandegada dos armazéns 11 e 12 e adjacências, além da retro-área secundária não alfandegada dos lotes "U", "V", "W" e "Z" denominadas (EXPANSÃO TMU-2), destinadas à movimentação e armazenagem de carga geral solta e contêinerizada.

ÁREA Nº 4- Área destinada ao Terminal de Grãos e Granel
Área compreendida pela zona primária alfandegada dos silos e moinhos de trigo, na extremidade norte do cais do porto, destinadas à movimentação e armazenagem de trigo.

ÁREA Nº 5- Áreas de Administração e Serviços
Área destinada às atividades-meio da Autoridade Portuária, tais como administração da empresa e captação e tratamento d'água e Área destinada à navegação interior incluindo o terminal fluvial de passageiros e cargas e área para o Museu do Porto.

ÁREA Nº 6- Áreas de Expansão Futuras.
Áreas pertencentes ao patrimônio do Porto, que por sua segregação da zona operacional, serão destinadas à utilização portuária, através de arrendamento.

ÁREA Nº 7- Áreas de Uso Público
Áreas pertencentes ao patrimônio da CDP, destinadas ao uso público, constituindo-se numa faixa de transição entre as atividades portuárias e as demais atividades desenvolvidas no tecido urbano de Belém. Especificamente, trata-se das peças "Pedro Teixeira", "Dos Estivadores", "Do Escoteiro", "Waldemar Henrique" e "General Magalhães".

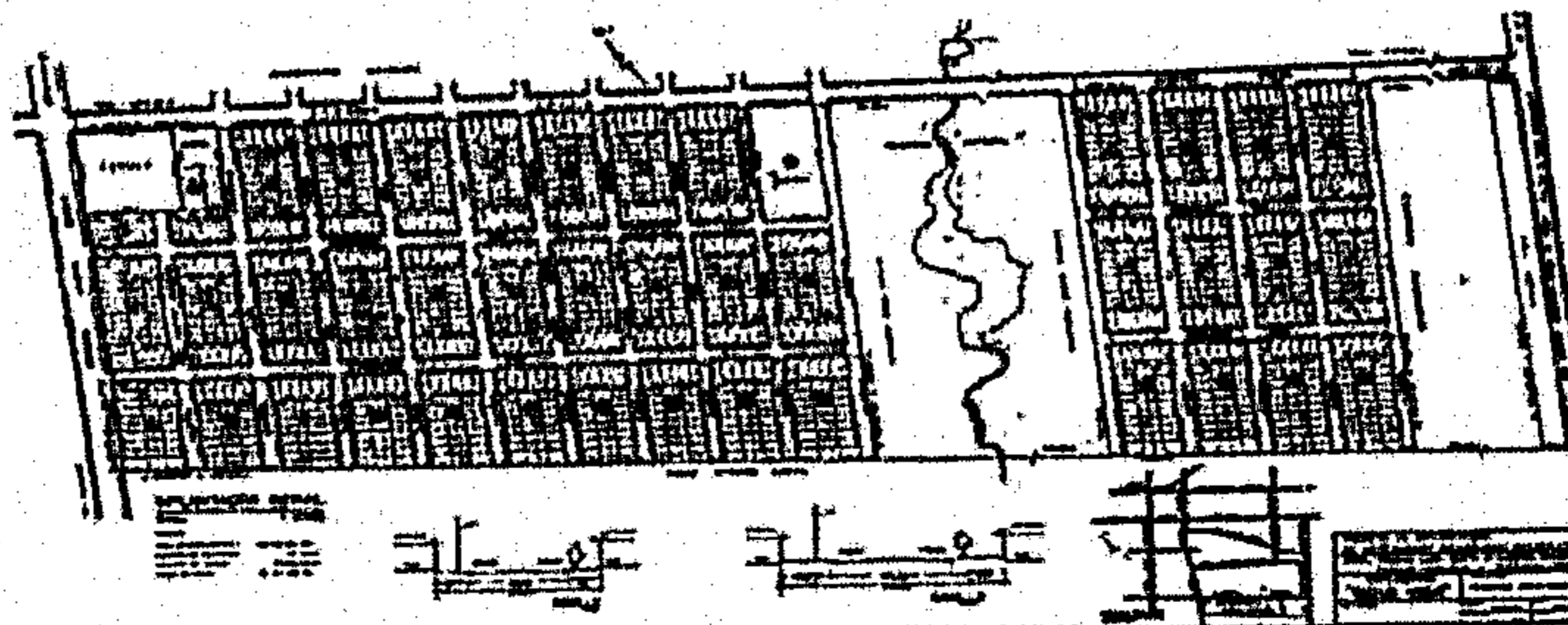
ÁREA Nº 8- Área destinada ao Projeto "Rua de Belém"
Área pertencente ao patrimônio do Porto, destinada à construção de prolongamento da via de trânsito denominada "Rua de Belém", que comporá um sistema viário binário com a Av. Marechal Hermes, permitindo a interligação entre os terminais de carga geral e contêineres.

ÁREA Nº 9- Áreas não Pertencentes à CDP
Áreas incluídas na poligonal do zoneamento portuário, que não integram o patrimônio do Porto nem contemplam qualquer destinação de caráter portuário.

F. G. DE AGUIAR & CIA LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentada pela Empresa **F. G. DE AGUIAR & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 06.048.912 / 0001-80, para efeito de Registro e arquivamento, o projeto de desmembramento de 1.055 (um mil e cinqüenta e cinco) lotes de terras, denominado "LOTEAMENTO NOVA VIDA", que faz frente para Travessa Lauro Sodré com a Av. Brasil, bairro do Santa Lídia, nesta cidade de Castanhal/PA, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito e perante mim, para os fins de direito.



Castanhal-PA, 23 de agosto de 2005
Daniel Concelção Campos de Araújo Meneses
Oficial Substituto

FAZENDA SANTA TEREZAS/A

Fazenda Santa Tereza S/A CNPJ/MF nº 04.930.913/0001-88. Convocação Convidamos os Srs acionistas a se reunirem em AGO/AGE na sede social, na Fazenda Santa Tereza, no município de Redenção-Pa às 10:0h do dia 12/09/05, a fim de tratarmos da seguinte ordem do dia:AGO; a) Aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrações financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/04. AGE; a) Eleição de nova Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Redenção-Pa, 21/08/05. A Diretoria.

PROTAL- PRODUTOS TROPICAIS DA AMAZÔNIA LTDA.

Protal- Produtos Tropicais da Amazônia LTDA., CNPJ nº 01.607.724/0001-80, IE nº 15.191.488-0, localizada na Rod. Portel- Cametá, KM 04, torna público que recebeu, sua Licença de Operação, junto a SECTAM, sob o nº 338694/2004 com validade até 10/04/2006.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELETRICISTA E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, GÁS HIDRÁULICA E SANITÁRIA DE BELÉM-PA

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA. Em cumprimento aos Arts.19 a 82 dos Estatutos sociais da entidade, no uso de suas atribuições e conf. Edital de Eleição Sindical Publicado dia 26/08/2005, no Diário Oficial, vem tomar Público que foi Registrada uma única Chapa denominada Unidade Operária, para concorrer o pleito dia 27/09/05, com a seguinte composição: Executiva-Raimundo B. da Silva; Ademir de A. Matos; Jaime F.de Magalhães; Elias V. Ferreira; Paulo Sérgio da S.Ribeiro; Maria Salete de S. Ferreira; Pedro Seabra da S. Barbosa; Ilson B. de Oliveira; Ivan S. da Silva; Suplentes: Osvaldo B.Dias; Aurimar F. Aguiar; Alberto Jorge F.Bastos; Aprígio de S. Cardoso; José S. Gomes; Paulo Roberto S.da Costa; Charleston de Jesus G. Chagas; Vladimir S. da Rocha; Cláudio C.de Oliveira; Eliberto de O. Barbosa; Conselho Fiscal- Jaqueline S. dos Reis; Raimundo Pereira da S.Lima; Amâncio do R. Santos; Anderson Luís D.da Costa; Sandra R. de Oliveira; Alessandra P. de Souza; Representante Junto a FEDERAÇÃO: Raimundo B.da Silva; Jaime F. Magalhães; Ivan S.da Silva; Ilson B. de Oliveira, fica aberto o prazo de 5 dias a contar da data da publicação, conf. o art. 30 do estatuto, para as impugnações das candidaturas, que será encaminhada para a Comissão Eleitoral no horário Comercial. A Comissão Eleitoral. Belém 06/09/2005.

ISATAYTON LTDA

torna público que protocolou junto a SECTAM, sob nº 2005/225162, de 26/07/2005, pedido de renovação LO- para atividade desdobro e beneficiamento de madeira, na Av. Otavio Onetta, s/n, município de Novo Progresso-Pa.

NORDISK TIMBER LTDA

torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação- LO até a data de 15/01/2006, para atividade de beneficiamento e secagem de madeira em seu parque industrial na cidade de Belém.

MELOTI IND. E COM. DE ESQUADRIAS MADEIRAS LTDA. EPP

CNPJ nº: 07.418.989/0001-05, que solicitou da Sectam a L. O. inicial com o protocolo de nº 2574238/2005 Protocolado no dia 19/08/2005 Município de Golanésia/Pa.

SANTA CRUZ MADEIRAS LTDA. EPP

CNPJ nº: 04.298.816/0001-41, que solicitou da Sectam a Renovação L. O. com o protocolo de nº 254234/2005 Protocolado no dia 19/08/2005 Município de Golanésia/Pa.

A. M. FREIRE & CIA LTDA

torna público que requere a Secretaria de Estado, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 18/10/2005, para atividade Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo, Av. Tapajós, nº 877, Centro, Santarém/PA.

IND. E COM. DE MADEIRAS SANTOMÉ LTDA - EPP

Torna-se Público a Empresa Ind. E Com. de Madeiras Santomé Ltda - EPP Localizada na Rua 1 de Maio S/N - Alto Bonito Município de Golanésia do Para, com CNPJ DE Nº 05.349.315/0001-82. Registrou o Boletim de Ocorrência Policial. Documento: 2005.000241- RELATO; O SR. RAIMUNDO NONATO GOMES, estando a conduzir CAMINHÃO REBOQUE MERCEDES BENZ 1519- PLACA; HOS 2873, o veículo fora acometido de incêndio e tende queimado documentos da empresa ACIMA CITADA; NOTA FISCAL Nº 202.REGISTRO EM ; 11.04.2005.

SIDENOR SIDERÚRGICA LTDA

CNPJ nº 04.800.584/0001-31. Rod. Pa 150. Km 422. Q-A. L-05. Dist. Industrial. Marabá-Pa. Torna à público que recebeu da Sectam, sua Licença de Operação nº 979/2005. Produção de Ferro Gusa: 168.000 t/ano. Válida de 29.08.05 à 28.08.06.

SANPAL-SANTA PAULINA MADEIRAS LTDA - EPP

CNPJ nº 05.281.413/0001-05, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da LO nº 1299/2002, p/exercer a ativ. de Serrarias com Desd. de Mad. na Rod. Transamazônica, s/nº, Km-02, V. Maracajá, Mun. de Novo Repartimento/PA.

INDÚSTRIA MADEIRAS J. J. LTDA - EPP

CNPJ nº 04.017.841/0001-62, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da L O nº 1488/2003, p/exercer a ativ. de Indústria e Com. de Laminados de Madeiras, na Rod. Transamazônica, s/nº, Km-212 - Maracajá, no Mun. de Novo Repartimento / PA.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 987 / 2005, para Fabricação de Tampas Metálicas, emitida em 29/08/2005 a vencer em 28/08/2006. A empresa localiza-se na Rod. Br 318 Km 7,4 s/ nº - Levilândia - Ananindeua (Pa), CNPJ nº 04.934.055/0001-20 e Insc. Estadual 15.005.928-4.

DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO

CPF 075.375.258-11, torna público que requereu em 05/09/05, protocolo nº 271.851, junto a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnológica e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação nº 1011/04, objetivando a extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, no Garimpo Camelinho, município de Itaituba.

LAMINADORA SOLPLAC LTDA

CNPJ: 05.268.933/0001-49, localizada em Ulianópolis -PA. Torna Público PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA Nº 1295/05 sob Protocolo nº 268164 de 01/09/2005 lam e comp.

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - CONVOCO os Senhores Associados quites com suas obrigações estatutárias, para a Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 15 de setembro de 2005, às 19:00 horas na sede da entidade sito à Rua Gaspar Viana No. 870, nesta cidade, para discutir e deliberar sobre a Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho, apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Lojista do Município de Belém, Belém 08 de setembro de 2005. - MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 067/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 20/09/2005 às 09:00h.

TIPO: Menor Taxa Administrativa.
OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação - SESMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 08 de setembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 088/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 20/09/2005 às 15:00h.

TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços de Limpeza e Higiene - FUMBEL.
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 08 de setembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 089/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 21/09/2005 às 09:00h.

TIPO: Menor Preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Informática - SESMA
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 09 de setembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 091/2005 - CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 22/09/2005 às 09:00h.

TIPO: Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de combustível - CTBEL
LOCAL: Auditório do Palácio Antônio Lemos - Praça - D. Pedro II, Cidade Velha, Belém-PA.
Edital home page: <http://www.pa.gov.br/belém/>
Belém/PA, 12 de setembro de 2005.
ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Pregoeiro da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, avisa aos interessados que realizará na extensão da Prefeitura Municipal, estabelecida a Rua: Guarantã nº 80, Setor Vila Paulista, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, Processo de Licitação, na modalidade de "Tomada de Preços nº 007/2005", tendo como objetivo a contratação/disponibilização para instituição financeira dos serviços de processamento da folha e pagamento de salários dos servidores municipais em caráter de exclusividade, com patrocínio para disponibilizarão, de sistema de gestão de folha de pagamento. Informamos que o critério de julgamento será de: maior preço global a ser pago pela instituição financeira, com data de encerramento para entrega dos envelopes o dia 30 de setembro de 2005 às 10:00 e abertura dos documentos de habilitação prevista, para o mesmo dia às 11:00 h.

Para maiores esclarecimentos, a Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura, no endereço acima citado, a partir da data de assinatura deste aviso, em horário comercial, para venda do Edital completo no valor de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais).

Redenção - PA, 05 de Setembro de 2005.

Atenciosamente,

RAFAELLE RODOVALHO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2005

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel. Através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que fará realizar no dia 22 de setembro de 2005, às 08:30 horas, licitação modalidade Tomada de preço nº 03/2005, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação das creches PNAC, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Barão do Rio Branco 1080, centro, fone (091) 3744-4433, das 07:30 às 13:30hs. O valor do Edital e de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará 08 de Setembro de 2005.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2005

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel. Através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que fará realizar no dia 22 de setembro de 2005, às 10:30 horas, licitação modalidade Tomada de preço nº 04/2005, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Barão do Rio Branco 1080, centro, fone (091) 3744-4433, das 07:30 às 13:30hs O valor do Edital e de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará 08 de Setembro de 2005.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2005

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel. Através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que fará realizar no dia 22 de setembro de 2005, às 14:00 horas, licitação modalidade Tomada de preço nº 05/2005, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, para atender a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Barão do Rio Branco 1080, centro, fone (091) 3744-4433, das 07:30 às 13:30hs O valor do Edital e de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal). Santa Izabel do Pará 08 de Setembro de 2005.

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ - PREFEITO MUNICIPAL

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUINTA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 01/09/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.006985-5 PROT.:31/08/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:JOSE MARIO DE SOUZA
J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006988-9 PROT.:31/08/2005
CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO.:ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR E OUTROS
J. Dpcte:JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006988-6 PROT.:31/08/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:AMERICANO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
REQDO.:GERENTE-EXECUTIVO DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 24. VARA DO RIO DE JANEIRO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006990-0 PROT.:31/08/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S A
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006991-3 PROT.:31/08/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MACOM - J. C. MARANHÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO:ANTONIO RESENDE COSTA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006992-7 PROT.:31/08/2005
CLASSE:5209-ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA
REQTE.:CARLOS PATRICK SILVA DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO:MARTA INES ANTUNES LIMA
REQDO.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006993-0 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:VICENTE DE PAULA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006994-4 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:SOCIEDADE MEDICO - CIRURGIA DO PARÁ -CLUBE DOS MEDICOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006995-8 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA

EXCDO:SALOMAO SOUZA SILVA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006996-1 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006997-5 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:PEDRO MELITO COSTA GONCALVES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006998-9 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:OSVALDINO JUNIOR MORAES DAMASCENO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006999-2 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA DE FATIMA GOMES FREITAS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007000-0 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:MARIA ANA PINHEIRO PANTOJA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007001-3 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:JOAO DA SILVA REIS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007002-7 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:DELICIO CANUTO COELHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007003-0 PROT.:31/08/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO:VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007004-4 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CLEA DE NAZARE LOURINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007005-8 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:CLAUDETE RIBEIRO DE SOUZA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007006-1 PROT.:31/08/2005
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO:FRANKLIN RABELO DA SILVA
EXCDO:ADEMIR BANDEIRA PINHEIRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007007-5 PROT.:31/08/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:CONSTRENG CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007009-2 PROT.:01/09/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:BRUNO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO:COMANDANTE DO QUIQUAGESIMO PRIMEIRO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-TENENTE CORONEL ANDRE GEMER
VARA:2ª VARA FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006983-2 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:IRACILDO FREITAS BRANCHES
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006984-6 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:EUCY DE NAZARE AMORIM DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006985-0 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:JOAO BARTHOLOMEU DE BRITO PEREIRA
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006986-3 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:BENEDITO HAROLDO DA SILVA COSTA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006987-7 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:MIGUEL OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006989-0 PROT.:31/08/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:COMASA COMPON DE MADEIRA SA
ADVOGADO:EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
EMBD:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007010-2 PROT.:01/09/2005
CLASSE:15990-PETIÇÃO DIVERSA CRIMINAL
REQTE.:ATAIDE EVANGELISTA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO:JORGE MOTA LIMA
REQDO.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.007011-6 PROT.:01/09/2005
CLASSE:16800-EXECUÇÃO PENAL PROVISÓRIA
REQTE.:HAROLDO BATISTA MACEDO JUNIOR
ADVOGADO:MIGUEL VIANA SANTOS NETO
REQDO.:JUSTIÇA PÚBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007012-0 PROT.:01/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:UBALDO OCTAVIANO DE MATTOS
ADVOGADO:GOSME SOUZA SANTOS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.006836-3 PROT.:25/08/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:MARIA DE LOURDES CONTANTE GOMES E OUTROS
ADVOGADO:ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO:DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007008-9 PROT.:31/08/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:UNIAO FEDERAL
REQDO.:ALBENITA COSTA DE OLIVEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 22
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 9
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 2

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 33

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/09/2005
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2005.39.00.006951-2 PROT.:30/08/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:FROTA OCEANICA E AMAZONICA SA
 ADVOGADO:TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 IMPDO:CHEFE DO SETOR DE ARRECADACAO DO INSTITUTO
 NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM BELEM
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.006953-0 PROT.:30/08/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:KANOIA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA
 ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
 IMPDO:GERENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
 AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.006987-2 PROT.:31/08/2005
 CLASSE:1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR:SHIGEKATSU YANO
 ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
 REU:MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALCANTARA E OUTROS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007013-3 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:LAMAPA - LAM DE MAD DO PARA S/A
 ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
 IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
 AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007014-7 PROT.:01/08/2005
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO.:ANTONIO LOPES DE SOUSA
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007015-0 PROT.:01/09/2005
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO.:JOAO BATISTA CORTES E OUTROS
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007016-4 PROT.:01/09/2005
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO.:MAURI VANDIR BECKER KRETSCHMER E OUTRO
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007017-8 PROT.:01/09/2005
 CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
 CRIMINAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO.:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007018-1 PROT.:01/09/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:SERRARIA ANDIROBA LTDA
 ADVOGADO:MARIO ALVES CAETANO
 IMPDO:GERENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
 E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007021-9 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:SANDRA LUCIA DA COSTA PEREIRA E OUTROS
 ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007023-6 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA
 ADVOGADO:VIVIANE GOMES VITOR
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007024-0 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:ALBANISE MOURAO DUARTE E OUTROS
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006946-8 PROT.:30/08/2005
 CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.:MUNICIPIO DE RIO MARIA
 ADVOGADO:MARTA INES ANTUNES LIMA
 REQDO.:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.006981-0 PROT.:31/08/2005
 CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR:ARMAPEL COMERCIAL LTDA ME
 ADVOGADO:CASIMIRO CARVALHO RODRIGUES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2005.39.00.006982-4 PROT.:31/08/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:JOSE BENICIO LAPA BEZERRA
 ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007019-5 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO:GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
 EXCOO:F PIO & CIA LTDA
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007020-5 PROT.:31/08/2005
 CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE.:MARIA DAS GRACAS DE SOUSA ALCANTARA E OUTROS
 ADVOGADO:ANTONIO R. F. CARDOSO
 REQDO.:SHIGEKATSU YANO
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007025-3 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:FERNANDO JORGE RAMOS BARROS
 ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO:CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO
 MINISTERIO DA MARINHA
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007026-7 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
 EMBTE:ROSIVALDO ANTONIO MOIA VALENTE
 ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007027-0 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE:CPA CIA PARAISO DE ALIMENTOS
 ADVOGADO:CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO
 EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 VARA:8ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 12
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 8
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 20

MARILENE CARVALHO DA SILVA
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 PAULO ERNANE MOREIRA BARROS
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 UBIRATAN CAZETTA
 REP. M.P.F.

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 05/09/2005
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2005.39.00.007029-8 PROT.:05/09/2005
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO.:SEALI SERVICO DE ALIMENTACAO E REPRESENTACAO
 LTDA E OUTROS
 J. Dpcte:JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE LIMEIRA/SP
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007030-8 PROT.:05/09/2005
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 REQDO.:TELECOR INSTALACOES DE SISTEMAS LTDA E OUTROS
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
 ESPÍRITO SANTO
 VARA:8ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007031-1 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE.:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
 RECURSOS NATURAIS - IBAMA
 REQDO.:BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
 J. Dpcte:JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 16ª VARA DO DISTRITO
 FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2005.39.00.007032-5 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
 REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO.:JOSE ANTONIO PEREIRA E OUTROS
 J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
 FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007033-9 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
 REQTE.:JUSTICA PUBLICA
 REQDO.:EDILSON DIAS BOTELHO
 J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
 FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007034-2 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
 REQTE.:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA
 REQDO.:RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
 J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
 FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007035-6 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:17300-CARTA DE ORDEM PENAL
 REQTE.:JUSTICA PUBLICA
 REQDO.:MAURICIO BASTAZINI
 J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
 FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007036-0 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL
 REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO.:MANOEL HENRIQUE NAVA PAIVA E OUTROS
 J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL
 FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007037-3 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
 REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 REQDO.:SISME SISTEMA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA E
 OUTROS
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO
 RIO DE JANEIRO
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007038-7 PROT.:05/09/2005
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:M. E. DOS SANTOS DUARTE
 ADVOGADO:RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL
 IMPDO:SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DA ANP - AGENCIA
 NACIONAL DE PETRÓLEO
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007039-0 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO.:JOSIRES VIANA DE LIMA
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/
 PA E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007040-0 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO.:ALINO ZAVARISE BIS E OUTROS
 J. Dpcte:JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTAREM/PA
 VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007042-8 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:15606-PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRESENTAÇÃO
 CRIMINAL
 REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REQDO.:FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007043-1 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
 REPTTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JR.
 REPDO:ANTONIO HUMBERTO VERGOLINO GIORDANO E OUTROS
 VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007044-5 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ
 SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:FELÍCIO PONTES JR.
 REU:JOSE CARLOS FRAGOSO PIRES E OUTROS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007045-9 PROT.:02/09/2005
 CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ
 SINGULAR
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA
 REU:FRANCISCO MATOS DIAS
 VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.007048-0 PROT.:05/09/2005
 CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR:IRLAND AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO
 ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007049-3 PROT.:05/09/2005
CLASSE:7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO.:MUNICIPIO DE BELEM E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007051-7 PROT.:05/09/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:VIRGILIO FERREIRA LIBONATI
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
REU:FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007052-0 PROT.:05/09/2005
CLASSE:9200-MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:EDSON JOSE DE MACEDO VALENTE
ADVOGADO:MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
REQDO.:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.006968-0 PROT.:05/09/2005
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.:JAIME SALVADOR MENEZES BEVILAQUA E OUTROS
ADVOGADO:MARCELO SILVA DE FREITAS
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.007028-4 PROT.:02/09/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
ADVOGADO:JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO:JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007041-4 PROT.:05/09/2005
CLASSE:5109-AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE:TRANSURB LTDA E OUTROS
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007046-2 PROT.:02/09/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:OCIOMAR PEREIRA DE SOUSA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007047-6 PROT.:02/09/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM - SINDNER E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.007050-3 PROT.:05/09/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:INCOMALIL - IND. E COM. DE MADEIRA LIGACAO LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:1997.39.00.008279-0 PROT.:01/10/1997
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO:MINISTERIO DE SAUDE GABINETE DO MINISTRO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.004382-4 PROT.:01/04/2003
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR CONTRABANDO/DESCAMINHO
VARA:4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
..... %
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
TOTAL DOS PROCESSOS 28

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.708949-6 PROT.:02/09/2005
CLASSE:61100-AÇÃO PENAL PÚBLICA / JEF
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:URIBATAN CAZETTA
REU:PAULO SERGIO VIANA DA SILVA
VARA:1ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 1

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1a. VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara
RAIMUNDO MACHADO VILHENA
Diretor de Secretaria
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO (DEVOLUÇÃO DE PROCESSO)

1998.10538-5
AUTOR : RAIMUNDO PINHO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA5326- MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
Desp.: Fica o advogado do autor, OAB PA5326- MARIA ELISA BESSA DE CASTRO intimada a devolver o processo à Secretaria desta Vara Federal em 48 horas.
1998.4435-7
AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : - PA6198- NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
Desp.: Fica o advogado da parte autora, OAB- PA6198- NILTES NEVES RIBEIRO, intimado a devolver o processo à Secretaria desta Vara Federal em 48 horas.
95.2308-3
AUTOR : JOÃO BARROS NASCIMENTO
ADVOGADO : PA6494- VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADA : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTROS
Desp.: Fica o advogado da parte autora, OAB PA6494- VERACLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES, intimada a devolver o processo à Secretaria desta Vara Federal em 48 horas.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. JADER ALVES FERREIRA FILHO
Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.pa.trf1.gov.br
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br
Expediente do dia 1º de Setembro de 2005

BOLETIM Nº 158/2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009762-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : NORDISK TIMBER LTDA
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
PERITO : HAROLD HONCI HABER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareço à parte autora que as informações acerca do descumprimento da liminar confirmada em sentença proferida no PROCESSO Nº 2003.39.00.010982-0 e o requerimento de providências para o seu cumprimento, apresentados na petição de f. 19249/19255, deverão ser alvo de peticionamento naqueles autos, dirigido à instância ad quem, uma vez que encerrado o ofício jurisdicional deste Juízo com a publicação da sentença proferida na mencionada ação cautelar (f. 463 do Código de Processo Civil). Publique-se.
2004.39.00.000939-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : LEANDRO DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência.Vista às partes sobre o teor da decisão de fls. 572/573. Intimem-se, oportunamente, conclusos.
2005.39.00.006479-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ODILEA ARAGAO SILVA
ADVOGADO : PA00005827 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF em 5 (cinco) dias, sobre o pedido de antecipação de tutela formulado. No mesmo prazo, determine à autora que junte aos autos certidões dos cartórios de registro de imóveis (1º e 2º Ofícios da Capital), comprovando que não é proprietária de outro imóvel em Belém. Intime-se, com urgência.
2005.39.00.000923-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : FUNDAÇÃO PARQUES E AREAS VERDES DE BELEM
LITISAT : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO : PA00008101 - ANA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00007316 - ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES
ADVOGADO : PA00008879 - OLIVOMAR SOUSA BARROS
REQDO. : ANTONIO TEIXEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho a intervenção da União na qualidade de litisconsorte simples da parte autora. Vista às partes por 15 dias para se manifestarem sobre a certidão de fls. 122. Publique-se. Intime-se.
2005.39.00.004217-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : PEDRO PAULO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : DF00016678 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro benefício da gratuidade (...) Vista ao autor e réu para confirmar pedido de fl. 96/7. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.
2004.39.00.008394-1 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE. : LUIS FILIPE SOARES SERRA
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se.
2005.39.00.002119-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CONSTRUTORA AMERICA LTDA
ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1- Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2005.39.00.006355-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REQDO. : HOSPITAL DE AERONAUTICA DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Designo a audiência de conciliação para o dia 25 de outubro de 2005, às 14:00 horas, nos termos do art. 277 do CPC. Cite-se o réu sob a advertência do § 2º do art. 277 do CPC, devendo ser observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias antes da data da audiência (...).
2005.39.00.006724-1 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE. : MUNICIPIO DE ANAJAS
ADVOGADO : PA00000703 - DIONISIO JOAO HAGE
REQDO. : RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o FNDE a manifestar a existência de interesse jurídico no feito no prazo de 10 dias.
2005.39.00.006676-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA E OUTRO(S)
REU : MULTISUL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a empresa ré a se manifestar no prazo de 05 dias sobre o pedido de tutela antecipada.
2005.39.00.005544-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO ROGERIO DIAS MAGALHAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRACAO NACIONAL - CIRO FERREIRA GOMES
REU : PRESIDENTE DO PAD INST. PELA PORTARIA 675/2004 - REINALDO JOSE DIAS CRUZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo o pedido de desistência da ação (...) determine a exclusão dos demandantes do feito, à exceção do primeiro autor - Raimundo Rogério Dias Magalhães. Preclusas as vias impugnatórias, a distribuição para ratificação do pólo ativo, permanecendo apenas o autor Raimundo Rogério Dias Magalhães. A seguir, intime-se a União a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada em 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.
2003.39.00.012880-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : ABDIAS SOARES DA COSTA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Baixo o feito em diligência. Remetam-se os autos à Contadoria para que apresente nova planilha com a indicação dos índices postulados pela Embargante (84/88).

2003.39.00.001959-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : CODEB - COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se pessoalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, nos termos do §1º do artigo 267 do CPC, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumpra o determinado no despacho de f. 87, sob pena de extinção do presente feito.

2004.39.00.010249-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FERNANDO MODESTO LOPES
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
ADVOGADO : PA00010499 - ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 529/530 pela parte autora, referente à oitiva de testemunhas. Por outro lado, determino de ofício o depoimento pessoal do Demandante. Dessa forma, designo a realização de audiência de instrução para o dia 18/10/2005, às 15:00 horas. Intime-se pessoalmente o Autor e seu(s) patrono(s), o INSS e apenas as testemunhas arroladas à f. 529, uma vez que as listadas à f. 530 comparecerão independentemente da intimação. Oficie-se ao Gerente Executivo do INSS em Belém, requisitando a apresentação das testemunhas arroladas à f. 529. Por fim, indefiro o pedido contido no item 3 da petição de f. 529/530 pela parte autora, uma vez que o mesmo é desnecessário ao deslinde do feito.

2005.39.00.000859-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EMBDO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2004.39.00.005771-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
EXCDO : ANA DE NAZARE SANTANA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 60. Após, dê-se vista à CEF.

93.00.03817-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : ALÁDIO COSTA FERREIRA
EMBDO : LINDOMAR VIEIRA DA SILVA
ADVOG : WALDELICE DA SILVA CARNEIRO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquive-se (...).

2004.39.00.004315-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : ANTONIO JORGE CORREA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 67. Após, dê-se vista à CEF.

2004.39.00.004314-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JERSON CARLOS CARDOSO PALHETA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 64. Após, dê-se vista à CEF.

2004.39.00.004310-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 60. Após, dê-se vista à CEF.

2004.39.00.007375-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : RAIMUNDO RAMOS FERREIRA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 70. Após, dê-se vista à CEF.

2004.39.00.004308-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : JOSE NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o feito pelo prazo de 90(noventa) dias, conforme requerido a fl. 93. Após, dê-se vista à CEF.

2004.39.00.003459-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que a execução refere-se exclusivamente à Honorários Advocáticos, não necessitando passar por conta vinculada ao FGTS, assino o prazo de 05(cinco) dias para que a CEF deposite o valor a título de garantia dos Embargos em conta à disposição do Juízo, devendo o valor ser estornado da conta de fl. 591. Após, à Secretaria para lavratura de novo Termo de Penhora.

1999.39.00.006093-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
ADVOGADO : - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a patrona da causa a apresentar, no prazo de 10 dias, procuração com poderes específicos para receber e dar quitação, subscrita por CEZARINA DO NASCIMENTO ARCANJO, sob pena de arquivamento.

2000.39.00.011771-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLIMERIO LISBOA DE MENDONÇA E OUTROS
ADVOGADO : - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : - RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Expeça-se precatório requisitório em favor de JOANA DE JESUS MACHADO ABUD, no valor constante de fl. 185, devidamente atualizado. Tendo em vista a manifestação constante de fl. 292-verso, expeça-se precatório requisitório em favor de JOSÉ RAMALHO DA COSTA, no valor exarado à fl. 185, devidamente atualizado. Quanto ao exequente OSVALDO SANTOS AZEVEDO, expeça-se a competente Requisição de Pequeno Valor, no total de R\$-18.000,00 (dezoito mil reais), em razão de sua renúncia expressa ao valor excedente a 60 salários mínimos, constante da petição de fl. 294.

1999.39.00.005627-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o patrono da causa a manifestar, no prazo de 10 dias, sobre as informações prestadas pelo INSS à fl. 347, procedendo a habilitação do espólio ou dos sucessores de LUCILO BENTO GAYA e CARLOS AUGUSTO BARBAGELATA.

2002.39.00.000310-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDINA LIMA MEIGUINS
ADVOGADO : PA0000M483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o(a) Exequente no prazo de 10(dez) dias, acerca da petição de fls.167/169, sob pena de extinção da execução por pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.002132-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE RAIMUNDO MARQUES PIMENTEL
ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime a CEF para, no prazo de 05(cinco) dias, comparecer a Secretaria da Vara para assinar, independentemente de expedição de mandado, o termo de penhora que ora ordeno juntar.

2004.39.00.011108-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
EMBDO : EUFROSINO DOS SANTOS LIMA E OUTRO(S)
ADVOG : EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo apenas no tocante à parte controversa, devendo a execução prosseguir quanto à parcela incontroversa (...) em tudo observando os condicionamentos estabelecidos na decisão proferida nos autos da execução à f. 745. Deixo de receber os embargos em relação a ACRÍSIO JOSÉ DA COSTA NUNES, DULCE HELENA REIS DA SILVA, ELZA OLIVEIRA DOS SANTOS, FRANCISCO VASCONCELOS DE OLIVEIRA e RAIMUNDA MIQUELINA DE OLIVEIRA LUIZ (...). Intime-se os Embargados a impugnar, querendo, os presentes Embargos no prazo legal.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.006891-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ELAILE SILVA CARVALHO
ADVOGADO : PA00011865 - ANACELY DE JESUS RODRIGUES
IMPDO : PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO DO 22 CONCURSO PUBLICO P/PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DA REPUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) defiro parcialmente a liminar para que a autoridade coatora acolha como atividade jurídica, eventual tempo de estágio devidamente reconhecido pela Instituição de ensino em que concluiu a Impetrante o curso de direito. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao Ministério Público Federal para parecer. Intime-se. Publique-se. Registre-se.

2005.39.00.004001-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ALANTARSO DA SILVA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) concedo no prazo de 10 (dez) dias para, em última oportunidade, sob pena de rejeição liminar da demanda, para que os autores promovam a adequação do valor da causa de forma a reproduzir, fundadamente, o valor econômico a ser auferido com a pretensão demandada, com o recolhimento subsequente das custas complementares, intemem-se.

2005.39.00.005111-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE. : MUNICIPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO. : CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) declino da competência ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará (...) para onde determino a remessa dos autos após a realização das diligências necessárias. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao Juízo declinado.

2005.39.00.005658-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : MANOEL NAPOLEAO DE LIMA AZEVEDO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) DEFIRO a medida liminar para determinar a suspensão dos descontos. Defiro o pedido de gratuidade judicial, reflico o valor da causa para R\$ 24.968, 91 (fls. 18). Proceda a Secretaria as anotações necessárias. Cite-se. Intime-se

2005.39.00.006224-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : RAIMUNDO NELSON NASCIMENTO CHAVES

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro o pedido de tutela antecipada para que seja efetuado o recálculo da renda Mensal Inicial do benefício após a incidência do percentual de 39,67% sobre os salários de contribuição em fevereiro/94, reajustando-se por conseguinte, o valor atual percebido pelo autor para R\$ 1.684,31; conforme consta na planilha de fl. 18 do INSS. Intime-se o Réu para imediato cumprimento. Após, ao setor de Cálculos. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002499-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO GLAUCO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00007779 - JOSE RAIMUNDO COSTA DA SILVA

IMPDO : DIRETORA DA FACULDADE PAN AMAZONICA - FAPAN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) concedo parcialmente a segurança para que a Autoridade coatora dê seguimento ao requerimento administrativo sem o óbice da apresentação de boletim escolar ao contrário de certificado de curso médio. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.010462-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO E OUTRO(S)

REQDO. : ANTONIO PEDRO MONTEIRO PASCHOAL

ADVOG : FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslinde as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC). 4 - No mesmo prazo, determino que as partes informem se tem interesse em conciliar, devendo, ainda, a Caixa Econômica Federal apresentar demonstrativo de débito contendo, mês a mês, o percentual aplicado a título de encargos, tais como, por exemplo: juros de mora, comissão de permanência e taxa de rentabilidade.

2003.39.00.001290-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

REQDO. : F A BARBOSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 90, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual dos Requeridos, para fins de citação. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias à publicação e à autuação, decorrentes da revogação de poderes informada à f. 94, devendo a Caixa Econômica Federal ser intimada através dos advogados de seu próprio quadro (procuração de f. 83) a cumprir o determinado no presente despacho. Por fim, esclareço à Caixa Econômica Federal que reputo ainda não esgotadas as diligências para obtenção do endereço atualizado da Requerida, uma vez que às 92/93 apenas foi comprovada a realização de diligência perante a Delegacia da Receita Federal.

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.005966-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: DANIELA PEREIRA BATISTA E OUTRO(S)
REQDO.: UNIÃO FEDERAL
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQDO.: LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
REQDO.: SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO CARIMBÓ DA SORTE
ADVOG.: PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
ADVOG.: PA00008987 - SOLANGE DA SILVA LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) conheço dos presentes embargos para acatá-los e, desta forma, ratificar as disposições da sentença impugnada no tocante às verbas de sucumbência, parágrafo que passará a velicular o seguinte teor: "Condano ainda a LOTERPA e a empresa Serviços e Administração Carimbo da Sorte ao pagamento de verba honorária arbitrada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a qual ser rateada em idêntica proporção, bem como ao pagamento das custas processuais, igualmente pro rata, ressalvando que, quanto à sua parte, encontra-se a LOTERPA isentada de custas finais por determinação legal (...)" No mais, permanece o decisor tal como está lançado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.005966-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: DANIELA PEREIRA BATISTA E OUTRO(S)
REQDO.: UNIÃO FEDERAL
REQDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
REQDO.: LOTERPA - LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
REQDO.: SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO CARIMBÓ DA SORTE
ADVOG.: PA00004793 - GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
ADVOG.: PA00008987 - SOLANGE DA SILVA LOBO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Considerando os termos da decisão de fl. 2.028, que ora faço extensão à embargante, rejeito os presentes embargos declaratórios. Cientifiquem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2005

BOLETIM Nº 159/2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001640-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes RAIMUNDO ALVES FERREIRA, ABDON BARRETO DE JESUS, JOSÉ SANTOS DA SILVA CAVALCANTE e WALDIRA PANTOJA DOS SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 215, 217, 248/252 e 306/307) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, JORGE SOARES DOS SANTOS, WILSON FELIX DE SOUZA e ANTENOR ALVES MENDES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante MANOEL JOSÉ SANTOS SOARES e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO, esclareço que às f. 205/206 e 218 ocorreu a homologação dos termos de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.002667-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: JOAQUIM SERRAO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1997.39.00.010884-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIÃO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.012185-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: JOAO BATISTA FIGUEIRA MARQUES NETO
ADVOGADO: PA00010069 - SIMONE NAZARE DA SILVA COUTINHO
IMPDO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DO PARA - CESUPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o presente feito sem exame do mérito (...) Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.002899-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA
ADVOGADO: PA00007784 - LAFAYETTE BENTES DA COSTA NUNES
ADVOGADO: PA00011454 - MICHEL RODRIGUES VIANA
IMPDO: SECRETARIO EXECUTIVO DA OMB - ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) ratificando a liminar concedida, concedo parcialmente a segurança para ordenar à autoridade coatora que se abstenha de praticar qualquer ato de constrição à Impetrante, atribuído em face de inadimplência dos músicos participantes do projeto "Arte CELPA" para com a Ordem dos Músicos do Brasil - OMB. Sem honorários advocatícios (...). Custas ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.001579-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.: MARIA AGUIDA GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.000147-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
REQDO.: VERONICA ALVES SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.011333-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
RÉU: ROMULO JOSE PEREIRA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2004.39.00.000821-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
REQDO.: CARLOS SERGIO MARQUES LEITE JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.001577-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO.: EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.003907-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPTE: SINDEPA SINDICATO DO COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PE00011338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a petição inicial (CPC 284, parágrafo único), proclamando consumação terminativa do processamento da demanda (CPC 267/II), 3. P.R. Cientifique-se.
2005.39.00.001303-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: RUTH REGO RIBEIRO
ADVOGADO: PA00001809 - CLEIA SANTOS DE ABREU
ADVOGADO: PA00008555 - MARIA SYLVIA NEGRAO R. OLIVIA SANTOS
ADVOGADO: PA00010766 - MARTHA HELENA NEGRAO RODRIGUES MORHY
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para: a) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 054.647.036-0, na forma do art. 21, § 1º, da Lei n. 8.880/94, aplicando variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; b) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 5-12-1997, em respeito à prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em face da sucumbência (...) condeno o réu ao pagamento de honorário advocatícios no valor de R\$ 500,00. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.
2005.39.00.000961-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: ARMANDO RODRIGUES
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para: a) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 054.683.992-4, na forma do art. 21, § 1º, da Lei n. 8.880/94, aplicando variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; b) condenar o INSS a

pagar as diferenças em atraso desde 11-11-1998, em respeito à prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em face da sucumbência (...) condeno o réu ao pagamento de honorário advocatícios no valor de R\$ 500,00. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.
2004.39.00.010059-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR: EXPEDITO ADMAR DIAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00007615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo parcialmente procedentes os pedidos para: a) rejeitar o IGP-DI como índice de reajuste da renda mensal mantida; b) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 054.646.861-6, na forma do art. 21, § 1º, da Lei n. 8.880/94, aplicando variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; c) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 18-8-1998, em respeito à prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários advocatícios e as custas devem ser rateadas, as quais afastado de já pela gratuidade da justiça e pela natureza jurídica da ré. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2005.39.00.000963-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: MANOEL MARIA DA SILVA LUCENA
ADVOGADO: PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo procedente o pedido para: a) condenar o INSS a proceder à revisão do benefício previdenciário n. 054.664.665-4, na forma do art. 21, § 1º, da Lei n. 8.880/94, aplicando variação integral do IRSM no mês de fevereiro de 1994, no percentual de 39,67%; b) condenar o INSS a pagar as diferenças em atraso desde 14-11-1998, em respeito à prescrição quinquenal, corrigidas monetariamente, acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês a partir da citação. Em face da sucumbência (...) condeno o réu ao pagamento de honorário advocatícios no valor de R\$ 500,00. Defiro a gratuidade de justiça requerida à fl. 26. Sentença sujeita ao reexame obrigatório. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se.
2005.39.00.001109-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA
ADVOGADO: PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) denego a segurança. Sem honorários advocatícios (...) Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2003.39.00.012567-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE.: ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL
ADVOGADO: PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REQDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) proclamo a consumação do processamento da presente demanda por intermédio de provimento de funcionalidade terminativa (...) determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se.
2005.39.00.003047-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE.: MUNICIPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA00011043 - HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO.: MARIA ORTENCIA DOS SANTOS GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a petição inicial (...) proclamando a consumação terminativa do processamento da demanda (...). a. Sem custas e honorários. b. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
1998.39.00.006761-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR: JORGE DE OLIVEIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante FRANCISCO COSTA CAETANO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores (f. 245, 251, 274 e 284/286) e esclarecimentos (f. 272, 275/283 e 338/342) apresentados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento do julgado, bem como pela Ré ter deixado de cumprir o determinado no último item do despacho de f. 327, apesar da prorrogação de prazo concedida (f. 346), declaro extinta a execução em relação aos autores JORGE DE OLIVEIRA BENTES, SEBASTIÃO MOREIRA MENDES, SANDRO BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ APARECIDO COSTA, PERI DA PAIXÃO CARDOSO, EDIVALDO PALMEIORA GUERRA, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA CAVALCANTE e BERNARDO BATISTA DOS SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESAO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante LEVY DE MORAES MIRANDA, esclareço que à f. 308 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 336, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 588 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado às f.

333/335 pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008021-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO RABELO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes PEDRO PAULO BARBOSA BARROS, ELIACI DE FÁTIMA SALVIANO DE MATOS, GONÇALO ALVES VIEIRA, ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, LEONARDO GOMES DOS SANTOS e MOACIR TAVARES FIGUEIREDO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 194 e 206) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores ELIAS MIRANDA ALVES e MARIA DAS GRAÇAS COSTA COLARES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Ré informou à f. 194 o cumprimento espontâneo do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO DA CRUZ MOURA. Em atenção ao requerido pela parte autora na petição de f. 235, este Juízo concedeu prazo para que fossem apresentados extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele demandante. Nada foi providenciado. Dessa forma, verificada a preclusão (artigo 183 do CPC), declaro extinta a execução do julgado em relação ao litisconsorte JOÃO DA CRUZ MOURA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 4. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto à demandante BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO RABELO, esclareço que à f. 303 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 5. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 306, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado às f. 299/301 pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008023-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AILTON LEAL FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes RUY ARAUJO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 256, 258, 288 e 303) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores AILTON LEAL FERREIRA, GILMAR PAULO DA CRUZ E SOUSA, ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, MARIA ESTHER MENDES LEITE, LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA e EVANILDO TAVARES DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto à demandante SILVIA MORAES CARVALHO, esclareço que à f. 308 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 347, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado às f. 344/348 pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005193-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELIAS DA CUNHA ALVES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ELIETE PIMENTEL DO AMARAL LIRYO, ELILENA RAIMUNDA DINIZ MOTA, ELISA AMÉLIA NEVES, ELZA TANIA MOURA DE SOUSA e ESTEVAM GOMES DE CARVALHO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 377, 385, 415/418 e 427) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, bem como acerca dos esclarecimentos apresentados às f. 443/453 pela Ré, declaro extinta a execução em relação aos autores ELIAS DA CUNHA ALVES, ELIAS GERALDES GABBAY, ELSIVAL CARDOSO FERNANDES, ERNESTO LOPES RAMOA e EUGENIO TEIXEIRA DESPONTES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.00.004935-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando a extinção do processo por resolução dotada de caráter meritório (...) acolho a postulação formulada para, ratificando os efeitos do provimento liminar (...) tornar definitiva a situação jurídica do requerente, consoante o resultado do curso de formação, exceto, em caso de aprovação, permitir-lhe nomeação e posse, espaço reservado à demanda principal. P.R. Cientifiquem-se. Sem custas finais (...) mas as adiantadas pelo autor deverão ser reembolsadas pela União, que ainda deverá pagar verba honorária, ora arbitrada em 5% sobre o valor da causa, sentença sujeita a reexame necessário (...)

1998.39.00.010513-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ANTONIO GOELHO BARROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes ANTONIO GOELHO BARROSO, MARIA DE JESUS MAUES RODRIGUES, OCIR RODRIGUES DA SILVA e LUIS GUILHERME DO ESPIRITO SANTO SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados (f. 198, 207, 218/217, 259, 307/308 e 322) pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação aos autores JOÃO DA SILVA REGO, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE CASTRO, LUIZ BRAGA DO NASCIMENTO, ORLANDO DA SILVA e MARIA EMILIA ROCHA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante LUIZ GONZAGA MACHADO, esclareço que à f. 288 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. 4. HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. O reconhecimento da sucumbência recíproca, conforme o já exposto na decisão de f. 323, implica na inexistência de título executivo judicial (artigos 583 e 584 do CPC) que autorize a execução de honorários advocatícios (artigos 586 e 618, inciso I, do CPC). Desse modo, considerando a inviabilidade jurídica do pedido formulado às f. 311/313 pela patrona da parte autora, rejeito a execução quanto aos honorários de sucumbência, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.009099-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO ARAUJO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução do julgado em relação aos demandantes JOÃO ARAUJO DA SILVA, JOÃO AUGUSTO PEREIRA, JOÃO DE ASSUNÇÃO, JOÃO EVANDRO DE LIMA, JOÃO CLEMENTE DE BRITO, JOÃO OLIVEIRA SANTOS e JOSÉ MORAIS IRMÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DO JULGADO. Como não houve divergência quanto aos valores informados às f. 228 e 232 pela Caixa Econômica Federal, cujo crédito foi efetuado em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação ao autor JOÃO FERREIRA DE CASTRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. 3. IMPOSSIBILIDADE DE DAR CUMPRIMENTO AO JULGADO. A Caixa Econômica Federal informou às f. 324/325 a impossibilidade de dar cumprimento ao julgado em relação ao litisconsorte JOÃO EUDES MOREIRA ALVES, em decorrência de não ter localizado extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade daquele autor. Concedido prazo à parte autora para manifestar-se a tal respeito, foi apresentada informação à f. 335 que o mencionado litisconsorte também não localizou os extratos, bem como requerida a desistência do prosseguimento da execução. Dessa forma, declaro extinta a execução do julgado em relação ao demandante JOÃO EUDES MOREIRA ALVES, nos termos do artigo 794, inciso III, do Código de Processo Civil. 4. HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO - FORMULÁRIO AZUL. Quanto ao demandante JOSÉ BANDEIRA FILHO, esclareço que à f. 298 ocorreu a homologação do termo de adesão - formulário azul. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2005.39.00.000597-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00012258 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
REQDO. : MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

2005.39.00.001239-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
REQDO. : SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Juízo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.000623-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
REQDO. : JOSE ALEXANDRE COUTO DA PAIXAO
REQDO. : RITA DE NAZARE DA SILVA PAIXAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Juízo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. N.º 2005.39.00.001411-8

DE: Esno Ferreira da Luz, vulgo "Bike", brasileiro, solteiro, ajudante de feirante, nascido em 14/8/1981, anteriormente residente na Passagem Paraná, Rua São José, 460, Benguí, Belém/PA, atualmente em lugar Incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citá-lo para comparecer à sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado, no dia 28 de setembro de 2005, às 17:30 h, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos do processo em referência, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, tel.: 4006-6100 (r. - 119, 121, 122).
Belém, 22 de agosto de 2005.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Titular da 3ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

Diretor da Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.004168-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : TANIA CARVALHO COUTINHO PAIVA

REU : RONALDO PEGAS SARAIVA

ADVOGADO : PA00010886 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO JUNIOR

ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA

ADVOGADO : PA00001499 - MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SAMPAIO

ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA

ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS

ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que os réus já foram interrogados e o órgão ministerial não arrolou testemunhas, designo o dia 05 / 12 / 2005, às 16:30 hs., para a Inquirição de Moacir Gonçalves de Sousa, apontado pela defesa da primeira ré às fls. 4692.

Expeçam-se Cartas Precatórias à Seção Judiciária do Rio de Janeiro para as olivias de José Luiz de Souza Gurgel e Paulo Sérgio Antunes, arrolados, respectivamente, pelos defensores do primeiro e segundo acusados às fls. 4693 e 5012.

Defiro o pedido de fls. 2154, devendo a Secretaria Intimar, pessoalmente, o Dr. Clodomir Araújo Júnior do local e data de Inquirição da testemunha Paulo Sérgio Antunes, a serem designados pelo Juízo deprecado. P. I."

2001.39.00.001785-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MARIA DAS GRAÇAS BAIA

REU : DEODORO BENEDITO DE MORAIS BAIA

REU : JOAO BATISTA BAIA CAMPOS

ADVOGADO : PA00000145 - IVAN DO SOCORRO VELOSO

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

ADVOGADO : PA00007454 - RAIMUNDO LIRA DE FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Não cabe a este Juízo fazer comunicação da desconstituição de mandato outorgado para advogado, razão pela qual indefiro o item I do pedido de fls. 229.

Relativamente ao item 2 do mesmo pedido, defiro-o e devolvo à ré Maria das Graças Moraes Baia o prazo do artigo 499 do CPP, ficando deferido também, a carga dos autos fora da Secretaria pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Intimem-se.

Publique-se."

1999.39.00.000401-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : ELIZABETH MOREIRA SILVA

REU : KAZUHIKO FUKUOKA

ADVOGADO : PA00007681 - EVERILTO RODRIGUES SANTOS

ADVOGADO : PA00007285 - MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista a localização do endereço de Elizabeth Moreira Silva (fl. 214), providencie-se sua intimação para fornecer a certidão de nascimento

emitida em nome de Akemi de Lucena Fukuoka a este Juízo, conforme deferido à fl. 208.

Ante a sentença de fls. 133/135 e as certidões de trânsito em julgado de fls. 143v., altere-se sua situação processual para "ABSOLVIDA", P. I.º 2002.39.00.004174-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MADSON RUAS MACEDO
REU : REINALDO RODRIGUES DE SOUZA
REU : OZIEL MOTA DE OLIVEIRA
REU : JORGE JOSE GOMES BEZERRA
REU : MARCOS PEREIRA DA SILVA
REU : CHARLES MACHADO FERNANDES
REU : OLGA ANTUNES RUAS FILHA
REU : FRANKLIN REIS VASCONCELOS
REU : JOSE AMARO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PE00014921 - JAIR JOSE DE SANTANA
ADVOGADO : PE00011822 - JOSE CARLOS SOARES PENHA
PROCUR : PA00007890 - FERNANDO MAGALHAES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em face da decisão de fls. 1693/1694 que determinou a prisão do réu OZIEL MOTA DE OLIVEIRA e tendo em vista que o mesmo apresentou seu endereço atualizado às fls. 1754/1755, colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre o interesse na continuação da medida constritiva.

Em face do certificado às fls. 1702 e 1777-v, aplico a pena de revella aos réus CHARLES MACHADO FERNANDES, JORGE JOSÉ GOMES BEZERRA e REINALDO RODRIGUES DE SOUZA, respectivamente, nos termos do artigo 367 do CPP.

Indefiro o pedido de fls. 1751, no sentido de que seja feita carga deste processo, uma vez que a sua retirada da Secretaria implicaria em prejuízo ao seu trâmite, resguardando-se, no entanto, a sua vista em Secretaria. Intimem-se os réus e seus advogados para as disposições do artigo 499 do CPP.

Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010285-2 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : SUWAN - CRIACAO E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, DEFIRO o pedido do MPF e determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento pela inexistência de ilícito penal. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.005139-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MYRLE NELMA GONCALVES
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : RAIMUNDO DUARTE DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal para determinar o arquivamento dos autos, por ausência de interesse processual quanto a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, e por falta de justa causa, em relação a RAIMUNDO DUARTE DA COSTA. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial. Após, arquivem-se os autos."

2004.39.00.000213-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : MARIA VALERIA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Com razão, pois, o ilustre representante do MPF, cujo pleito há de ser acolhido, determinando-se o arquivamento dos autos, em vista da incidência da prescrição extintiva da punibilidade, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 109, III, do Código Penal. Comuniquem-se à autoridade policial. Publique-se. Intimem-se."

2001.39.00.005985-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : APURAR POSS DESVIO VERBAS REF MERENDA ESCOLAR NO MUNICIPIO DE BARCARENA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Relatos, decidio. De acordo com o art. 2º, §1º, da MP-2.178-36, de 24.08.2001, que dispõe sobre o repasse de verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, "Os recursos financeiros de que trata o caput [do artigo] deverão ser incluídos nos orçamentos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios beneficiados", competindo o acompanhamento e fiscalização quanto à sua correta aplicação a um Conselho de Alimentação Escolar - CAE, constituído no âmbito de cada comuna (art. 3º), além do TCU e do FNDE (art. 5º). Ao CAE cabe também receber a pertinente prestação de contas (art. 4º, §1º).

O Colendo STJ tem o entendimento de que "compete à Justiça Estadual processar e julgar prefeito por desvio de verba transferida e incorporada ao patrimônio municipal".

Semelhante entendimento há de ser aplicado, assim, por analogia, ao presente caso.

Ainda que o suposto responsável pela infração não seja prefeito municipal, o caso possui todos os contornos que justificam a aplicação da súmula: para além do fato de tratar-se eventualmente de furto e não de desvio de recursos, as verbas, embora repassadas pelo Governo Federal, são incorporadas ao orçamento do município, o qual tem a atribuição de dar-lhe a correta destinação, competindo, ainda, a um órgão instituído no âmbito de cada comuna (CAE) a fiscalização, em primeiro plano, do destino desses recursos.

Assim, não há direito interesse da União ou de suas autarquias ou empresas públicas a justificar a competência da Justiça Federal para o processamento julgamento de eventual ação penal decorrente do que apurado nos autos.

Acolho, pois, a manifestação do MPF para, com fundamento na súmula 209 do STJ e na linha da jurisprudência do STF, declinar da competência em favor da Justiça comum estadual.

Encaminhem-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Barcarena/PA. Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.006403-9 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE. : JUSTICA PUBLICA
REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO. : MARIA ASSUNCAO ROCHA LEAL
REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido de arquivamento postulado pelo Ministério Público Federal em relação a MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, por ausência de interesse processual, nos termos do art. 43, III, do CPP. Quanto a MARIA ASSUNCAO ROCHA LEAL, rejeito a denúncia ofertada, por ausência de justa causa, amparado também nas disposições do art. 43, III, do CPP. Publique-se. Intimem-se. Oficie-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.009988-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE. : MANOEL ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : CE00004239 - FRANCISCO MARCELO BRANDAO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Manoel Alves de Carvalho, através de seu advogado, objetiva a restituição de bem apreendido, ao argumento de não existir dúvida sobre sua propriedade, a qual não guarda, segundo aduziu, correspondência com fatos criminosos.

Juntou documentos às fls. 6/7.

O Juízo determinou a emenda da vestibular (fl. 8), tendo o suplicante juntado cópia de auto de apreensão e apresentação do bem suscitado (fls. 23/26).

O órgão ministerial pleiteou, às fls. 29/31, a comprovação de rendimentos do requerente para fins de aquisição do bem em tela, o que foi deferido pelo Juízo, entretanto fluindo o prazo sem manifestação.

Dispõe o artigo 284 do CPC que o juiz determinará a emenda da vestibular, no prazo de 10 (dez) dias, acaso a inicial apresente defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento do mérito, dispondo ainda seu parágrafo único que o não cumprimento da diligência importará no indeferimento da inicial.

Assim, não tendo sido atendida a indigitada complementação, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no artigo 267, I c/c o artigo 284, parágrafo único, ambos do Código de Processo Civil. P.R.I."

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2000.5908-5

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 (noventa) dias

DE: ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, filho de Francisco Câmara Chaves da Rocha e de Decilinda Oliveira da Rocha, CI n.º 1828913-SSP/PA, tido como residente na Deodoro de Mendonça, nº 123, São Braz, Belém/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: Ante o exposto, julgo procedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno WALDNER SÉRGIO GOMES LISBOA e ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DA ROCHA, como Incursores nas sanções do art. 171, parágrafo 3º, c/c o art. 29 e art. 71, todos do Código Penal".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/8128, Belém/PA, Belém/PA, 29 de 08 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA:

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2002.4937-6

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉUS: ALBINO DA SILVA PEREIRA E OUTROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 (noventa) dias

DE: ALBINO DA SILVA PEREIRA, brasileiro, filho de Fausto Fabriciano Rabelo e Angélica da Silva Pereira Rabelo, CI n.º 826025-SSP/PA, e CPF n.º 105.453.782-15, tido como residente na Rua Dr. Régis, n.º 55, quadra 176, Coqueiro, Ananindeua/PA, acusado pela prática do crime previsto no art. 312, 1º, c/c art. 29, do CPB, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença que julgou parcialmente procedente a denúncia ofertada pelo Ministério Público Federal, condenando o réu ALBINO DA SILVA PEREIRA, às sanções penais do artigo 171, § 3º, do CPB, sendo condenado a pena definitiva de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e multa de 80 (oitenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa e corrigida monetariamente na data do pagamento. Sendo fixado o regime aberto para cumprimento da pena. Conforme o art. 44, § 2º e art. 43, I e IV do CP, foi convertida a pena restritiva de liberdade em restritiva de direitos, determinando que o cumprimento da pena se dê prestação de serviços benéficos, sem prejuízo de suas atividades laborais, no município de Ananindeua/PA, pelo período de condenação, com carga horária de 8 (oito) horas semanais.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/8128, Belém/PA, Belém/PA, 02 de 09 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL SUBSTITUTO:

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 99.9339-0

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARINOR JOSÉ BRITO DOS SANTOS E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Prazo: 60 dias

DE: MARCOS ROBERTO DA SILVA E SOUZA, brasileiro, filho de Lauro Costa de Souza e de Leudina da Silva e Souza, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido, tido como residente na Rod. Augusto Montenegro, km 9, Rua Belém nº 197, Icoaraci, nesta Cidade.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta e punibilidade do crime imputado, em razão do cumprimento integral da pena no período de prova, nos termos do art. 89, § 5º da Lei 9.099/95.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Belém/PA, Belém/PA, 31 / 08 /2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR

PROCESSO Nº 2001.10351-2

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS E OUTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 90 dias

DE: JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, autônomo, filho de Dila Ana Amador Sampaio e Manoel Coelho Sampaio, nascido em 14.07.1952, natural de Soure/PA, CPF nº 084.152.342-87, RG nº 1.062.874-SSP/PA, residente no Conjunto Cidade Nova II, WE-14, nº 481, Coqueiro, Ananindeua/PA, constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público e, em consequência, ABSOLVO JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO e MARIA JOSÉ SOARES DE FREITAS do crime de falsidade ideológica (CP, art. 299), e os CONDENO nas sanções do art. 171, parágrafo 3º, do Código Penal".

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125/8128, Belém/PA, Belém/PA, 29 de 08 de 2005.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

VALTER LEONEL COELHO SEIXAS

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

DA 5ª VARA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

BOLETIM Nº 413

AUTOS COM DESPACHO

96.00.09112-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : SELMA NAZARE NEVES MENDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se os autores para promoverem o recolhimento do valor de fl. 337, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2002.39.00.001769-5 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : KASSEMDEL DE LIMA GARCIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007920 - LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO
 REQDO : ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de produção da prova pericial requerida pelo MPF às fls. 499-verso. 2. Nomele para funcionar como perito oficial o engenheiro Wilson da Gama Filho CREA/PA 5815, com endereço profissional à Av. Gov. José Malcher nº 2377-altos, bairro Nazaré, tels.: 3246-0422/3226-0280/9983-8234. 3. Intime-se o perito, por telefone com certidão nos autos, para que se manifeste se aceita o encargo, ficando, desde já, cliente de que os honorários periciais estimados, serão fixados por ocasião do julgamento da ação, não podendo ser adiantados, a teor do art. 18 da Lei nº 7.347/85. 4. Em caso de aceitação do perito, concedo às partes o prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo autor para: Impugnação do Perito; Apresentação dos quesitos; Indicação de seus Assistentes Técnicos; 5. Decorrido o prazo supra, sem impugnação do perito, venham-me conclusos. Cumpra-se.

1998.39.00.000560-0 INTERDITO PROIBITÓRIO
 AUTOR : AMAFRUTAS LTDA
 ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO

RÉU : COMISSAO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC
 DESPACHO : Em vista das petições de fls. 236/238, manifeste-se a autora sobre o pedido de fls. 240/241, uma vez que a AGU está condicionando a transação judicial à desistência do Agravo de Instrumento proposto por ela, no prazo de 10(dez) dias. Publique-se.

2005.39.00.005091-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : POSTO MARAPAR LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO : 1. As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Assim, o valor atribuído à causa deve ser fixado de acordo com o benefício que se busca com a ação, no caso, o valor do indébito tributário que a requerente pretende ver restituído ou compensado. 2. Diante disso, promova a autora a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa, nos moldes do acima exposto, bem como recolhendo as custas complementares e apresentando os documentos indispensáveis à proposição da ação que menciona à fl. 14, incluindo o instrumento procuratório original ou em fotocópia autenticada ao subscritor da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena extinção do feito sem exame de seu mérito. Esclareço que o prazo do art. 37 do CPC não se estende aos documentos de que trata o art. 283 do CPC. Publique-se.

2003.39.00.012838-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : CARLOS DE SOUZA MORHY
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita. 2. Recebo a apelação de fls. 60/72 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao INSS para resposta, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2000.39.00.005242-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RANILDA GAMA DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DESPACHO : 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2. Isto posto, intimem-se a autora para promover o recolhimento do valor de fl. 131, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional. 4. Em seguida, arquivem-se o feito. Publique-se.

2004.39.00.011614-8 PROTÉSTO
 REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA00009786 - ALESSANDRA DU VALESSE BATISTA

ADVOGADO : PA00007996 - DANIELLE MARANHÃO JESUS
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO : 1. Para fins do art. 672 do CPC, concedo ao autor o prazo de 10 (dez) dias para que compareça à esta Secretaria para receber os presentes autos, independentemente de traslado. 2. Em caso de ausência no prazo acima, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

2004.39.00.005869-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PARA NAVEGACAO E SERVICOS MARITIMOS LTDA
 ADVOGADO : PA00008110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - PORTO DE BELEM
 DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 187/189 Interposta pela ANVISA, somente no efeito devolutivo. 2. Vista à impetrante para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.005356-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
 ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO : 1. As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Assim, o valor atribuído à causa deve ser fixado de acordo com o benefício que se busca com a ação, no caso, o valor que o requerente pretende auferir a título de danos materiais. 2. Diante disso, promova o autor a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa, uma vez que a aleatória quantia de R\$5.000,00 (cinco mil reais) não constitui o valor dos danos materiais alegados na exordial, bem como recolha as custas complementares, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. 3. Após, cumprida a determinação supra, cite-se o IBAMA, como requerido. Em caso de descumprimento ou impositividade, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

2003.39.00.014170-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : JOSE WILSON DA SILVA SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 DESPACHO : 1. Recebo o Recurso Adesivo de fls. 83/85 Interposto pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à FUNASA para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2003.39.00.005833-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DURVAL MARCOS TRAVASSOS DAMASCENO JUNIOR E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 DESPACHO : 1. Recebo o Recurso Adesivo de fls. 156/162 Interposto pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à FUNASA para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1998.39.00.012069-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : ANA MARIA DA SILVA MARTINS
 ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : ENDECO ENGENHARIA LTDA
 DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 216. Determino a suspensão do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de que as partes possam entabular os termos do acordo que pretendem firmar. Publique-se.

2003.39.00.012468-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : PEDRO MEIRA DE LIMA
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita. 2. Recebo a apelação de fls. 55/67 interposta pelo autor, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista ao INSS para resposta, no prazo legal. 4. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se.

2004.39.00.003638-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA DAS NEVES DE MORAES RAYOL
 ADVOGADO : PA00010788 - WALBERT PANTOJA DE BRITO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE SINDICANCIA 23.051.000251/2004-18-CEFET
 DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

2004.39.00.004247-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : RAIMUNDO SOARES DA SILVA RAMOS
 ADVOGADO : PA00008115 - ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA
 ADVOGADO : PA00005350 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BAHIA
 LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 LITISPA : BANCO DO BRASIL SA

DESPACHO : 1. Defiro o benefício da Lei 10.173/2001, determino que a Secretaria promova as anotações pertinentes. 2. Em análise aos presentes autos, verifico que a composição resolutive da demanda prescindindo da prova de oitiva das testemunhas requeridas pelo autor (CPC 400, I), pelo que indefiro-a, uma vez que os autos já se encontram suficientemente instruído com os documentos apresentados pelas partes. Publique-se. Após, conclusos para sentença.

BOLETIM Nº 414

AUTOS COM DESPACHO

2005.39.00.005101-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : EDNA MARIA RAMOS DE CASTRO
 ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO : Ratifico todos os atos processuais até então praticados, nos termos do art. 113, § 2º do CPC. Defiro o pedido de assistência judiciária requerida na peça preambular. Adeque, o autor, o valor da causa, considerando o montante apresentado às fls. 55. Após, manifeste-se, a UFPA, sobre os cálculos às fls. 47/55, no prazo de 10 dias. l.
 2005.39.00.005036-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : E B D EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO : 1. As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Assim, o valor atribuído à causa deve ser fixado de acordo com o benefício que se busca com a ação, no caso, o valor dos indébitos tributários que as requerentes pretendem ver restituídos ou compensados. 2. Diante disso, promovam as autoras a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa, nos moldes do acima exposto, bem como recolhendo as custas complementares e apresentando os documentos indispensáveis à proposição da ação que mencionam à fl. 14/15, incluindo os instrumentos procuratórios ao subscritor da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena extinção do feito sem exame de seu mérito. Esclareço que o prazo do art. 37 do CPC não se estende aos documentos de que trata o art. 283 do CPC. Publique-se.

1997.39.00.001870-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESPACHO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 201/204, bem como a ausência de impugnação pelos autores no prazo estipulado, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Rubens Pimentel Lourido e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.009048-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIACAO SERRA
 ADVOGADO : PA00008927 - ALÍPIO RODRIGUES SERRA
 IMPDO : COORDENADOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 DESPACHO : 1. Recebo a apelação de fls. 101/108 Interposta pela UFPA, somente no efeito devolutivo. 2. Vista ao impetrante para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.010436-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SOLANGE MARIA SISO QUINTAIROS
 ADVOGADO : PA00007874 - TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESPACHO : 1. Deixo de receber a apelação de fls. 34/37, uma vez que o prazo recursal incluiu-se em 13/05/2005 e encorrou-se em 27/05/2005, sendo que a peça foi protocolizada em 30/05/2005, estando, portanto Intempestiva. 2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 30/32. 3. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2004.39.00.000239-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : ANTENOR SOARES SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FNS
 DESPACHO : 1. Recebo o Recurso Adesivo de fl. 86/88 Interposto pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista a FUNASA para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.005137-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : GERALDO LOPES FIGUEIRO
 ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
 ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 DESPACHO : 1. Ratifico todos os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113 § 2º do CPC. 2. Promova o autor a emenda da exordial adequando o valor da causa conforme os

cálculos de fl.21, bem como recolhendo o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

1998.39.00.002559-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JONAS FERREIRA BARROS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO : 1. Tendo em vista o pedido de desistência ao recurso interposto pelo autor Jonas Ferreira Barros (fl.212), bem como, sua manifestação assentindo ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2002.39.00.006010-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

DESPACHO : 1. Recebo o Recurso Adesivo de fls. 131/138 interposto pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à FUNASA para resposta, no prazo legal. 3. Oportunamente, remetam-se ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.004788-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSEFA DE MATOS PINTO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : FRANCISCA VITORIA FERNANDES
DESPACHO : 1. Ratifico todos os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113 § 2º do CPC. 2. Defiro o pedido de Assistência Judiciária Gratuita, requerida na exordial. 3. Determino que a autora indique novo endereço para a citação da litisconsorte passiva necessária, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de mérito. Publique-se.

2005.39.00.005141-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO VIEIRA REGO
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : 1. Ratifico todos os atos processuais praticados pelo Juízo incompetente, nos termos do art. 113 § 2º do CPC. 2. Promova o autor a emenda da exordial adequando o valor da causa conforme os cálculos de fl.22, bem como recolhendo o valor das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Publique-se.

2005.39.00.002965-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 41. Concedo o novo prazo de 10 (dez) dias para que o autor promova a adequação da exordial, nos termos do despacho de fl. 40. 2. Cumprido o acima disposto, cite-se a EMGEA, como requerido. Em caso de impuntualidade ou descumprimento, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

95.00.04468-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANA GRACE AZEVEDO MILEO E OUTROS
ADVOGADO : PA0000-E-165 - ELIANAALCANTARINO MENESCAL
ADVOGADO : PA00002309 - ANA MARGARIDA GODINHO
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Ronaldo Luiz Conde Pereira e Helio Santana Mairata Gomes (fl.353), e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.000017-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
DESPACHO : Para fins de homologação do pedido de desistência (fl. 243), regularize a impetrante sua representação judicial, vez que o instrumento de fl. 248 não investe o subscritor do referido pleito de poderes específicos para o ato. Prazo: 10 (dez) dias. Publique-se.

2000.39.00.002484-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : HELIO DE CARVALHO BARBAS
ADVOGADO : PA000011314 - EDGAR DE SOUZA SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO : Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.
2005.39.00.005021-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA SS
ADVOGADO : PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO : Promova a demandante a emenda da inicial, no prazo de dez dias, indicando quem deve figurar no pólo passivo da ação, uma vez que o Reitor da Universidade Federal do Pará carece de legitimidade *ad causam*, bem como apresente seu ato constitutivo devidamente registrado, nos termos do art. 45 do CC, sob pena de indeferimento da inicial. P. l.

1997.39.00.000493-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007852 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO : Diante da manifestação do autor Miguel Jorge de Lima (fl.193) que assentiu ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 635. 2. Defiro o pedido de fl. 193. Concedo ao patrono dos autores novo prazo de 30(trinta) dias, para manifestarem interesse na execução do julgado acerca dos honorários advocatícios. 3. Publique-se, transcorrido o prazo supra, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2005.39.00.005033-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESPACHO : 1. As regras sobre o valor da causa são de ordem pública, devendo o mesmo corresponder ao proveito que se busca com o ajuizamento da demanda. Assim, o valor atribuído à causa deve ser fixado de acordo com o benefício que se busca com a ação, no caso, o valor do indébito tributário que as requerentes pretendem ver restituído ou compensado. 2. Diante disso, promovam as autoras a emenda da inicial, atribuindo corretamente o valor da causa, nos moldes do acima exposto, bem como recolhendo as custas complementares e apresentando os documentos indispensáveis à propositura da ação que mencionam à fl. 15, incluindo os instrumentos procuratórios originais ou em fotocópias autenticadas ao subscritor da exordial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Esclareço que o prazo do art. 37 do CPC não se estende aos documentos de que trata o art. 283 do CPC. Publique-se.

2005.39.00.004925-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Ratifico todos os atos processuais até então praticados, com fundamento no art. 113, § 2º do CPC. Defiro o pedido de assistência judiciária requerida na peça preambular. Adequar, a parte autora, o valor da causa, considerando o montante dos cálculos apresentados às fls. 21. Após, manifeste-se, o INSS, sobre os cálculos às fls. 18/21, no prazo de 10 dias. l.

2005.39.00.004928-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ELIZABETH CAETANA DA CUNHA COSTA
ADVOGADO : PA00003264 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO : Tendo em vista a juntada da Contestação, nos termos da certidão de fls. 19-verso, ratifico todos os atos processuais até então praticados, com fundamento no art. 113, § 2º do CPC. Defiro o pedido de assistência judiciária requerida na peça preambular. Adequar, o autor, o valor da causa, considerando o montante dos cálculos apresentados às fls. 14. Após, manifeste-se, o INSS, sobre os cálculos às fls. 08/14, no prazo de 10 dias. l.

2005.39.00.004928-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : WILSON DAHAS JORGE FILHO
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - SASSE
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art.12, III, 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o exequente *Espólio de Erotildes Moraes Melo*, para que se manifeste sobre a peça de fls.337/338.

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO

2003.39.00.002071-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO
EXQTE : ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO
EXQTE : WILSON DAHAS JORGE FILHO
ADVOGADO : PA00002270 - WILSON DAHAS JORGE FILHO
EXCDO : COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS - SASSE
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art.12, III, 'e', da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o exequente *Espólio de Erotildes Moraes Melo*, para que se manifeste sobre a peça de fls.337/338.

BOLETIM Nº 415

AUTOS COM DESPACHO

95.00.01756-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA FÁTIMA DE BRITO SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006146-B - PAULO SERGIO WEYLALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESPACHO : Nas ações pertinentes aos expurgos inflacionários relativos ao FGTS, são devidos juros de mora a partir da citação, independentemente de ter ou não havido levantamento do saldo da conta vinculada, conforme decisão majoritária, proferida em Incidente de Uniformização de Jurisprudência pela Egrégia Terceira Seção, na

data de 02.10.2002, que deu origem à Súmula nº 46 do TRF da 1ª Região. Isso posto, determino que a CEF seja intimada para complementar o cumprimento do julgado, aplicando os juros de mora, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

2002.39.00.006035-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIAO FEDERAL

1. Tendo em vista a recomendação da Corregedoria-Geral do TRF da 1ª Região, Adotada Por Esse Juízo, e ainda, com suporte nos artigos 38 do Código de Processo Civil, 202 do Provimento Geral Consolidado (Provimento 3/2002) e na Resolução nº 285/2002 - C.J.F, intime-se pessoalmente a exequente Maria do Céu Pereira da Costa, dando-lhe ciência do valor à sua disposição (fl. 120), bem como indique o nome, RG, CPF e OAB, da pessoa física com poderes apta a receber a referida importância. 2. Intime-se, pessoalmente, o titular da verba honorária, Dr. Dorival Indiasu de Souza Neto, para no prazo de 15(quinze) dias, requerer o que de direito. l.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.002170-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : RJ00121510 - ALEXANDRE CARNEIRO DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADILL TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : Diante do exposto, mantenha-se a suspensão da exigibilidade da COFINS apurada em novembro de 2001, bem como do débito inscrito em dívida ativa de nº 20805001088-59, referente à COFINS de dezembro de 2001. Os demais débitos porventura existentes não restam suspensos na presente demanda podendo ser cobrados na forma da lei, inclusive ensejando as constrições pertinentes. Ciência à autora dos documentos juntados às fls. 368/371, no prazo de 5(cinco) dias. Após, conclusos para sentença. Intime-se.

2005.39.00.007023-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : THAIS NAYARA DOS SANTOS SERRA
ADVOGADO : PA00011490 - VIVIANE GOMES VITOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DECISÃO : Diante do exposto, em razão da ausência do fumus boni juris, indefiro a medida liminar requerida. Intime-se a impetrante para juntar procuração no prazo de 5(cinco) dias, sob as penas da lei, saneada a irregularidade, notifique-se a autoridade dita coatora para que preste informações no prazo legal. Defiro a fruição dos benefícios da justiça gratuita. P.I.

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.002318-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE. : MAYNARD PINHEIRO DE MELO JUNIOR
ADVOGADO : PA00010530 - LUCIANA CHAVES MATTOS
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
SENTENÇA : Diante do exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Condeno a autor ao pagamento das despesas processuais e de honorários advocatícios no valor de R\$300,00 (trezentos reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Publique-se. Intime-se. Registre-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

TÁNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretária da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br
6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2005
JUIZ: DR. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DECISÃO

Nos processos abaixo relacionados:
2000.39.00.003709-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTINIOS DO PARA
CILPA
EXCDO : JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES FILHO
2000.39.00.003721-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BAR E LANCHONETE VALADARES LTDA
2000.39.00.009208-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA6480 - SAMMY HENDERSON DOS SANTOS
EXCDO : JOSE WILLIAM CAMARA RIBEIRO
2000.39.00.015204-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NOVA COLONIA COM E TRANSP LTDA
2001.39.00.004922-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NEWTON CARNEIRO
2001.39.00.005615-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : R J SENA F RITA
2001.39.00.009424-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MALU CONFECOES E ELETRODOMESTICOS LTDA
EXCDO : MIECIO JORGE DIAS
2001.39.00.011095-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BR SERV EMPRESARIAS E COMERCIO LTDA
2002.39.00.000852-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BR SERV EMPRESARIAS E COMERCIO LTDA
2002.39.00.002939-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BR SERV EMPRESARIAS E COMERCIO LTDA
2002.39.00.002959-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : DANIEL FERNANDO DA SILVA
2002.39.00.008333-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO RABELO LTDA
EXCDO : GEANE MARIA RABELO GUILHERME
2002.39.00.009615-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SERVISSEL EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA
COM
2003.39.00.002762-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : ANTONIO ALIPIO C SERRA
2003.39.00.002974-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
2003.39.00.005309-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : J M S CASTRO CASTRO ENGENHARIA
2003.39.00.005316-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : EXATA COBRANÇAS JURIDICAS LTDA
2003.39.00.005777-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : C M F MIRANDA SC LTDA
ADVOGADO: PA1625 - VALDEMAR DA SILVA
2003.39.00.007588-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : LIDER INFORMATICA LTDA
2003.39.00.007599-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : JOSE L NOGUEIRA NAVEGACAO E CIA LTDA
2003.39.00.007611-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NOVA COLONIA COM E TRANSP LTDA
2003.39.00.007618-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : INDUSTRIA DE BISCOITOS JULIAM LTDA
2003.39.00.007817-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA
2003.39.00.008763-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : UPPER INFORMATICA E MICROFILMAGEM LTDA
2003.39.00.008798-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : COOPERATIVA DE APLIC INT DE RECURSOS
2003.39.00.010816-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SAINT GERMAIN SC LTDA

2003.39.00.011489-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : NORDESTE TECNICO MECANICO LTDA
2003.39.00.011507-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SUPRINORTE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
2003.39.00.011577-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : I M SOUZA PINTO OTICA DINIZ
2003.39.00.013419-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CAMEL CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA
2003.39.00.013432-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARILEIDE DA ROCHA COIMBRA ME
2004.39.00.000728-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : BELEM SOM E INFORMATICA LTDA
2004.39.00.001579-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CENTRO DE ENSINO INTEGRADO DA AMAZONIA
2004.39.00.001604-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : METROPOLITAN ADMINISTRACAO E SERVICOS
2004.39.00.003203-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAINT
2004.39.00.003205-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA COLEGIO RUI BARBOSA I
2004.39.00.003849-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : A L F DINIZ OBRA RES XAVANTE II
2004.39.00.003885-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : G P DAMASCENO
2004.39.00.008320-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : HEIWA LOCACOES LTDA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) Portanto, com base nos atos normativos já referidos, reconheço a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª. REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/07/2005 A 31/07/2005
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 8ª VARA FEDERAL
JUIZ(a) : RODRIGO DE GODOY MENDES
Despachos: 1226

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
EDITAL

O Doutor CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz Federal da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc,
FAZ SABER aos que lerem o presente ou dele conhecimento tiverem, que no período de 17 a 28 de outubro de 2005, no horário das 09 às 19 horas, na sede da Justiça Federal, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, Secretaria da 6ª Vara, sob a sua presidência, com assistência do Ministério Público Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção PA, realizar-se-á a INSPEÇÃO GERAL ANUAL DOS SERVIÇOS desta Secretaria, na forma do estatuto pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1996, e Provimento nº 3, de 26 de março de 2002 do Coocer. FAZ SABER, ainda, que será admitida a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações e que durante o período de Inspeção haverá suspensão dos prazos processuais, de marcação e realização das audiências. Não haverá interrupção da distribuição. Serão apreciados os pedidos urgentes, para evitar preclusão de direito. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos que a partir do dia 07/10/2005, os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados, e ainda a devolverem, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), os retirados mediante carga e com os prazos esgotados, sob pena de busca e apreensão. EXPEDIDO nesta cidade de Belém, em 05 de setembro de 2005. Eu (Tânia Palmeira Carvalho), Diretora de Secretaria, o elaborei.

CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 141 / 2005
EXPEDIENTES DOS DIAS 10, 11, 16 e 22 AGO 05
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.011414-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : COLARES LTDA.
Adv. : PA7861-A-Marjalda de Azevedo Bezerra
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a Impugnação apresentada pelo(a) embargado(a) às fls. 28/31.

AUTOS COM DECISÕES

Nos 07 (sete) processos avante, foram exarados DECISÕES com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) Diante do exposto, declino da competência para uma das Varas da Justiça do Trabalho com sede neste Município. Remetam-se os autos, após a intimação do(a) Exequente e o decurso do prazo recursal. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.003067-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA
ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA e outro
2002.39.00.006150-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA PA e outra
Adv. : PA7218 - João Augusto Correa Júnior
2003.39.00.007590-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO : PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO e outros
2003.39.00.007797-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Marconi Ibiapina do Monte
EXCDO : ALVES & RODRIGUES LTDA
2003.39.00.013423-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almolda da Silva
EXCDO : R J P MARCIANO ME
2004.39.00.006318-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : COOPSAIT COOP MISTA DE TRAB E S GERAIS
2005.39.00.005246-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA
ADVOGADO : PA00011079 - MAURIM LAMEIRA VERGOLINO
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
AUTOS COM SENTENÇAS
Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
1997.39.00.008801-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : SOFERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e outro
Adv. : PA5438 - Leandro Jorge Lima de Sousa
2001.39.00.008760-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Ary Antônio Madureira Júnior
EXCDO : ITACI C SIMOES MICROEMPRESA
2000.39.00.001528-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Manuela Ulisses de Brito
EXCDO : S C A SOCIEDADE COMERCIAL DE ABASTECIMENTOS LTDA
SENTENÇA : (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
2002.39.00.003650-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE SERVICOS SOCIAL - CRESS

ADVOGADO : PA00008507 - NOELI FRANCO ERNESTO
EXCDO : SUZANA REGINA GURJAO
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.
2003.39.00.009173-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
SENTENÇA : (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, e arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.
Nos 03 (três) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: *Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. destes autos, declarando extinto o*

processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.
2004.39.00.008956-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : TRANSERRA TERRAPLANAGEM LTDA
2004.39.00.009575-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
2005.39.00.003015-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : CARTAZ ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

1- A responsabilidade do Estado somente é objetiva quando se tratar de ato comissivo. Quando se tratar de ato omissivo, além da comprovação do dano e do nexo de causalidade, necessário se faz a existência do dolo ou culpa do agente público que, ao possuir o dever de impedir determinado evento danoso, não agiu ou agiu tarde ou ineficientemente.
2- *In casu*, não vejo como atribuir a responsabilidade pelo ocorrido à União, eis que embora tenha obrigação de garantir a segurança pública, não tem como garantir o policiamento em todos os lugares. Ademais, o incidente ocorreu em uma área particular.
3- Conquanto tenha havido advertência sobre a existência de pessoas suspeitas que freqüentemente praticavam assaltos no local, tal fato, por si só, não faz surgir o dever da União de deslocar policiais para a área, pois não havia nenhuma ameaça de roubo, mas a mera possibilidade, o que pode acontecer em qualquer lugar.
4- Assim, ante a inexistência de conduta ilícita por parte da União, não há que se falar em indenização por danos materiais e morais.
5- Sentença mantida, Recurso improvido.
6- Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

BOLETIM ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO MAGISTRADO
PODER JUDICIÁRIOJUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
8ª VARA - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Domingos Marrelros, 598 - 5º andar, Bairro Umarizal, CEP 66055-210, Belém-PA

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL	08/2005

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	290	-	-
51200 - CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF	10	18	18	88
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	01	38	01	38
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	06	07	02	39
51209 - PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	02	-	02
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	04	441	03	111
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	02	10	-	02
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	01	04	-	21
TOTAL	24	808	24	299

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	MÊS
308	8ª - JEF CÍVEL - VIRTUAL	08/2005

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. RUY DIAS DE SOUZA FILHO

CLASSE	ATIVIDADES DO MAGISTRADO			
	SENT. 1	SENT. 2	DECISÕES	DESPACHOS
51100 - CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF	-	02	04	-
51201 - PREV / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF	04	42	03	31
51202 - PREV / REVISÃO DE BENEFÍCIOS / JEF	-	-	39	-
51209 - PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF	-	01	-	03
51300 - CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF	01	-	18	02
51600 - CÍVEL / FGTS / JEF	-	-	02	-
51900 - PROCED COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF	01	-	03	-
TOTAL	06	45	69	36

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 0027/2005
ACÓRDÃOS

PROCESSO Nº 2005.39.00.704315-0
CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCURADOR : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECORRIDO : RAIMUNDO LÚCIO DE SOUSA BRITO
ADVOGADO : PA00008529 - ELZE CORDEIRO CARVALHO
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17% INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a acelar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.
2. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

3. Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistente direito adquirido e não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

4. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2004.39.00.708125-0

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : ALMIR LOPES DA SILVA

ADVOGADO : PA00007315 - NELSON LUIZ FARAON

RECORRIDO : UNIÃO

PROCURADOR : JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DA UNIÃO. ASSALTO A EMBARCAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONDUTA ILÍCITA. INEXISTÊNCIA DO DEVER DE INDENIZAR. RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários, ante a concessão da assistência judiciária gratuita.

PROCESSO Nº 2005.39.00.708746-1

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : JOAQUIM DO NASCIMENTO RAMOS

ADVOGADO : AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B.

AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,88%. LEIS Nº 8.822/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,88% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.822/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.705481-8

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECORRIDO : MANOEL FERREIRA DE ABREU

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RESÍDUO DE 3,17%. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. RECURSO DENEGADO.

1. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

2. O direito ao percentual de 3,17% aos servidores públicos federais é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, RE nº 401.436, Rel. Min. Carlos Velloso, julgado em 01-04-2004). Inexistindo acordo expresso, remanesce o direito ao pagamento imediato. Ressalvado à recorrente o direito à compensação de valores recebidos pela recorrida.

3. Sentença mantida. Recurso improvido.

4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Recorrente vencida condenada, nesta esfera recursal, a ressarcir os honorários do defensor dativo, nos termos formulados pelo JEF.

PROCESSO Nº 2005.39.00.701011-8

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROCURADOR : PA00008210 - MAURO COSTA DOS SANTOS

RECORRIDO : RAIMUNDO JORGE DOS PASSOS NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17% INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

2. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

3. Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistia direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

4. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2004.39.00.711431-8

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : EMERSON DE ABREU E SOUZA

ADVOGADO : AP00000535 - SINYA GURGEL

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706803-1

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : MARCELO SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706770-8

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : ANTÔNIO BATISTA DA SILVA

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706752-0

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : CÂNDIDO MARIANO CORRÊA

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706747-5

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : EDERJONI DOS SANTOS MONTEIRO

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja

vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e fixou-lhes novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706745-8

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : GIRLAN RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.627/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.700300-6

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : MANOEL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA DUARTE

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO CONTRA SENTENÇA CONCEDENDO O PAGAMENTO DE REAJUSTE DE 28,86%. MP Nº 1704/98. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO. INAFASTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. PAGAMENTO CONFORME ART. 17 DA LEI Nº 10.259/2001. JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Renúncia à prescrição pela Administração Pública com a edição da MP nº 1704/98.

2. Quanto ao direito ao percentual de 28,86% pelos servidores públicos federais, é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, Mandado de Segurança nº 22.307-7/DF, explicitação nos embargos declaratórios). Inexistindo acordo, remanesce o direito ao pagamento em única parcela, pela aplicação, na espécie, do princípio da inafastabilidade da jurisdição, sedimentado no art. 5º, XXXV, da CF/88. Execução conforme art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

3. O art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10/9/1997, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001, em vigor por força do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001, dispõe que "os juros de mora, nas condenações impostas à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos, não poderão ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano".

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706772-5

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES REGO

RECORRIDO : JOSÉ JORGE DIAS DE ABREU

ADVOGADO : AP0000782A - PATRICIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.627/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.827/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706805-9

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : VILMAR LONGINO BARBOSA

ADVOGADO : AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.827/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas preferêntes ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.827/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2004.39.00.711427-5

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : ELENILSON VILHENA DE AGUIAR

ADVOGADO : AP00000535 - SINYA GURGEL DANTAS

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. DIFERENÇA DECORRENTE DO REAJUSTE DE 28,86%. LEIS Nº 8.622/93 E 8.827/93. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO AO ADVENTO DA MP 2.131/2000. RECURSO IMPROVIDO.

1. Há de se reconhecer a prescrição tão-somente quanto às parcelas preferêntes ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento, pelo mesmo fundamento adotado em relação aos servidores públicos federais civis, no sentido de que o reajuste de 28,86% há de se estender aos servidores militares contemplados com índices inferiores pelas Leis 8.622/93 e 8.827/93, já que se trata de revisão geral dos servidores públicos, devendo ser observadas, entretanto, as compensações dos reajustes concedidos pelas referidas leis.

3. Há limitação temporal dos efeitos da condenação à data de entrada em vigor da Medida Provisória 2.225-10, de 31 de agosto de 2001, haja vista que referido ato normativo reestruturou as carreiras dos militares e lhes fixou novos padrões remuneratórios em patamar diverso do anterior.

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.706725-2

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : FRANCIANE D'OLIVEIRA COSTA

RECORRIDO : MARIA JOSÉ DOS REIS

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RESÍDUO DE 3,17%. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO. INCIDÊNCIA DO REAJUSTE DE 3,17% SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES CIVIS. DIREITO RECONHECIDO. RECURSO DENEGADO.

1. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

2. O direito ao percentual de 3,17% aos servidores públicos federais é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, RE nº 401.436, Rel. Min. Carlos Velloso, julgado em 01-04-2004). Inexistindo acordo expresso, remanesce o direito ao pagamento imediato. Ressalvado à recorrente o direito à compensação de valores recebidos pela recorrida.

3. Sentença mantida. Recurso improvido.

4. Acórdão prolatado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, mantendo incólume a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos. Sem custas e sem honorários.

PROCESSO Nº 2005.39.00.700293-0

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : MARIA DOS SANTOS LAFEUILLE

ADVOGADO : AP00000368 - OSVALDO SOUZA DE CAMPOS

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO CONTRA SENTENÇA CONCEDENDO O PAGAMENTO DE REAJUSTE DE 28,86%. MP Nº 1704/98. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO. INAFESTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. PAGAMENTO CONFORME ART. 17 DA LEI Nº 10.259/2001. JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Renúncia à prescrição pela Administração Pública com a edição da MP nº 1704/98.

2. Quanto ao direito ao percentual de 28,86% pelos servidores públicos federais, é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, Mandado de Segurança nº 22.307-7/DF, explicitação nos embargos declaratórios). Inexistindo acordo, remanesce o direito ao pagamento em única parcela, pela aplicação, na espécie, do princípio da inafestabilidade da jurisdição, sedimentado no art. 5º, XXXV, da CF/88. Execução conforme art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

3. O art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10/9/1997, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001, em vigor por força do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001, dispõe que "os juros de mora, nas condenações impostas à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos, não poderão ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano".

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.700995-0

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : MARIA FRANCISCA SOUZA DOS SANTOS

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. ÍNDICE DE 28,86%. M.P. 1.704/98. PRESCRIÇÃO. RECURSO PROVIDO.

1. Com a publicação da Medida Provisória n. 1704 em 01.07.1998, que reconheceu, inclusive, o direito dos servidores às parcelas anteriores, houve renúncia tácita, na forma do art. 161 e 172 do Código Civil de 1916 (vigente à época) ao prazo prescricional das parcelas alcançadas pelo quinquênio que antecede o ajuizamento da ação, desde que firmassem transação com a União, a partir da qual iniciou novo prazo prescricional, findo somente em 30 de junho de 2003.

2. Como no presente caso a ação foi ajuizada somente em 25.08.2003, ou seja, quando decorridos mais de cinco anos da data do reconhecimento por parte da União do direito ao recebimento do percentual dos 28,86% (01/07/1998), há de ser reconhecida a prescrição.

3. Recurso Provido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2004.39.00.711234-3

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIÃO

PROCURADOR : SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO : AURELIANO DA SILVA RAMOS

ADVOGADO : AP00000476 - VICENTE CRUZ

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

PROCESSO CIVIL. RECURSO CONTRA SENTENÇA CONCEDENDO O PAGAMENTO DE REAJUSTE DE 28,86%. MP Nº 1704/98. PRESCRIÇÃO NÃO INCIDENTE. INEXISTÊNCIA DE ACORDO.

INAFESTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. PAGAMENTO CONFORME ART.17 DA LEI Nº 10.259/2001. JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS A PARTIR DA CITAÇÃO. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Renúncia à prescrição pela Administração Pública com a edição da MP nº 1704/98.

2. Quanto ao direito ao percentual de 28,86% pelos servidores públicos federais, é matéria pacífica nos tribunais (precedente do STF, Mandado de Segurança nº 22.307-7/DF, explicitação nos embargos declaratórios). Inexistindo acordo, remanesce o direito ao pagamento em única parcela, pela aplicação, na espécie, do princípio da inafestabilidade da jurisdição, sedimentado no art. 5º, XXXV, da CF/88. Execução conforme art. 17 da Lei nº 10.259/2001.

3. O art. 1º-F da Lei nº 9.494, de 10/9/1997, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35, de 24/8/2001, em vigor por força do disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/2001, dispõe que "os juros de mora, nas condenações impostas à Fazenda Pública para pagamento de verbas remuneratórias devidas a servidores e empregados públicos, não poderão ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano".

4. Sentença mantida. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO Nº 2005.39.00.705478-0

CLASSE : 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

PROCURADOR : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECORRIDO : FIRMINO GUIMARÃES DE SOUSA FILHO

ADVOGADO : PA00009259 - JÚLIO CÉSAR TELES NETO

JUIZ RELATOR: MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

EMENTA

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. REAJUSTE DE 3,17%. INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA DE OFENSA A DIREITO ADQUIRIDO. RECURSO IMPROVIDO.

1. Tendo em vista que não se pode obrigar a parte a aceitar o pagamento de forma parcelada, nos moldes estabelecidos pela MP 2.225/2001, está caracterizado o interesse de agir.

2. A MP nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, reconheceu o percentual ora pleiteado retroativamente a janeiro de 1995. Assim, não há que se falar em prescrição, eis que não transcorreram cinco anos desde a edição da referida Medida Provisória até o ajuizamento da presente demanda.

3. Tenho que não houve ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, haja vista que inexistiu direito adquirido a não ser demandado, como alega a recorrente, já que a própria Carta Magna prevê no inciso XXXV, do mesmo art. 5º, o direito constitucional de ação.

4. Recurso improvido.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2005.39.00.706751-6

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador a quo, inexistindo qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações preferêntes ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.827/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juízes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.706774-2

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MÁRCIO FEITOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

14 Judiciário

CADERNO 1

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA
CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador *a quo*. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.706776-0

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: ALEX SARMENTO OLIVEIRA

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador *a quo*. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.706793-4

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª JEF CÍVEL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

PROCURADOR: SEBASTIÃO CORREIA LIMA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DE MONT'ALVERNE JUCA

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CORREÇÃO MONETÁRIA. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. PIS/PASEP. PRESCRIÇÃO. PROVIMENTO DO RECURSO.

1. O caso em tela submete-se à prescrição quinquenal, estando prescrito o direito do Autor de pleitear as parcelas anteriores a 28/7/1999 (quinquênio anterior à propositura da ação), ficando excluídos o direito a lançamentos complementares e à correção monetária pelos índices expurgados.

2. Recurso provido. Pronunciada a prescrição.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso da União, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2005.39.00.706753-3

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MARINALDO MATIAS MORAES

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS

DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador *a quo*. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.706782-8

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: WANISLEY ALVES DE SOUZA

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador *a quo*. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

PROCESSO: 2005.39.00.706756-4

CLASSE: 71200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL E CRIMINAL/AP

RECORRENTE: UNIÃO

RECORRIDO: MÁRCIO ANDRÉ GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: AP0000782A - PATRÍCIA DE ALMEIDA B. AGUIAR

RELATOR: JUIZ ANSELMO GONÇALVES DA SILVA (convocado)

EMENTA

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. COMPLEMENTAÇÃO DO REAJUSTE DE 28,86%. RECEBIMENTO DAS DIFERENÇAS. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. LIMITAÇÃO DOS EFEITOS FINANCEIROS DA CONDENAÇÃO À EDIÇÃO DA LEI Nº 2.131/2000. SENTENÇA MANTIDA. IMPROVIMENTO DO RECURSO.

1. Alegação de prescrição do próprio fundo de direito devidamente rejeitada pelo julgador *a quo*. Inexiste qualquer ato da Administração Pública negando o direito vindicado, pelo que a prescrição atinge apenas as prestações pretéritas ao quinquênio anterior ao ajuizamento da ação. Súmula 85 do STJ.

2. Os servidores públicos federais militares, contemplados pelas Leis nºs 8.622/93 e 8.627/93 com índices de reajustes inferiores ao percentual de 28,86%, estimado pela Suprema Corte como de revisão geral de remuneração do funcionalismo público federal (RMS nº 22.307/DF), têm direito à respectiva complementação, sendo, portanto, devida a diferença apurada entre o referido índice e o que foi efetivamente concedido.

3. Limitação dos efeitos da condenação ao advento da Medida Provisória nº 2.131, de 28/12/2000, que reestruturou a remuneração dos servidores militares. Aplicação da Súmula nº 13 da Turma Nacional de Uniformização.

4. Sentença mantida. Recurso a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos e condenando a Recorrente vencida, nesta esfera recursal, ao pagamento de verba honorária no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação.

DECISÃO

PROCESSO 2004.39.00.705484-5

CLASSE 71.200 - RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

JUIZ RELATOR: DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECO: FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA CHAVES

DEFENSOR: ANGINALDO OLIVEIRA

Decisão: ... Posto isto, nego seguimento ao recurso extraordinário.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 59/2005
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6885, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 3324-2486/3324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2005.
MEDIDA CAUTELAR

2004.39.01.0282-0 ATENTADO

REQTE : OLAVIO SILVA ROCHA

ADVOG : PA3.759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA

MONTEIRO E OUTRO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INGRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Considerando que a prova pericial pelo autor fuge à questão discutida neste feito (fl. 110/111), e os fatos a que se reporta o pedido de Inspeção Judicial e prova documental se encontram demonstrados nos autos da ação principal (2004.39.01.0000.138-9), indefiro os pedidos de fls. 100/103 e 110/111. 2. (...). 3. (...). 4. Publique-se.

AÇÃO PENAL

2005.39.01.0975-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROCESSO DO JURI

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

RÉU : ANTONIEL NUNES MACEDO E OUTROS

ADVOG : PA11.114 - HILDEBRANDO G. BARRO NETO

DESPACHO: 1. Considerando que o acusado Antoniel Nunes Macedo encontra-se preso, determino a separação do processo, nos termos do art. 80 do CPP, devendo o original prosseguir em relação ao referido acusado e a cópia em relação aos demais. 2. A distribuição para efetuar o desmembramento do processo. 3. Nos autos originais determino as seguintes providências: a) Deprecação aos Juizes das Seções Judiciárias do Goiás e São Paulo, bem como ao Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis-PA a Inquirição das testemunhas Irene Pereira da Silva, Sebastião Moacir Scarabelli, Maria Neusa Silva Pereira, Maria da Penha Davi de Oliveira, Valdeci Miranda da Brito, Marieta Rebelo de Sousa e Gilvan Neres Lima, este na qualidade de informante, arroladas pela acusação; b) Expedição de carta rogatória ao STJ, objetivando a Inquirição da testemunha Sheila Ribeiro de Sousa, atualmente residente nos Estados Unidos da América; c) Designação do dia 19 de setembro de 2005, às 18 h, para audiência de Inquirição da testemunha Willians de Almeida Santos; d) Solicitação ao CRAMA e à DPF a apresentação e a condução, respectivamente, do acusado a este Juízo na data acima designada. 4. Intimem-se.

1999.39.00.1841-5

PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : RENATO DE FREITAS SOUZA MACHADO

RÉU : EDIVALDO BATISTA DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA3.713-A - GILBERTO ALVES

ADVOG : PA1.479 - NELSON ROFFÉ BORGES

DESPACHO: 1. Ante a certidão de fl. 564, considero o silêncio advogado Nelson Roffé Borges, defensor constituído do réu Abdon Lustosa Neto, como desistência tácita da oitiva das testemunhas Pedro Vieira, Zacarias Filho e Jamil dos Santos. 2. Homologo o pedido de desistência das testemunhas Raimundo Weldon Feitosa e Lúcio Costa, arroladas pela defesa do réu Euclébe Roberto Vessoni (f. 557). 3. Intime-se o defensor constituído do réu Abdon Lustosa Neto, o advogado Nelson Roffé Borges, para se manifestar acerca da certidão de f. 563. 4. Designo o dia 27 de outubro de 2005, às 16:30 h, para Inquirição da testemunha Pedro de Oliveira Filho, arrolada pela defesa do réu Euclébe Roberto Vessoni, no endereço constante da f. 549. 5. Cumpra-se o disposto no despacho de f. 545, itens 1 e 2. 6. Intimem-se. 7. Publique-se.

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2005.
EXECUÇÃO FISCAL
EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

1999.39.01.0081-2

NACIONAL

EXCITE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES

EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO

LTD A

ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS

1999.39.01.0090-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
2000.39.01.0984-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
2000.39.01.1003-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXCITE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : BAMAEX BARROSO MADEIREIRA E EXPORTAÇÃO LTDA
ADVOG : PA8.222-A - ROSE CLÉIA CORACINI SZAROAS
SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, as execuções propostas pela Fazenda Nacional contra BAMAEX Barroso Madeireira e Exportação Ltda, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794/ I do Código de Processo Civil. 3. Decorrido o prazo recursal, intime-se a executada para recolher as custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 4. No caso de não comprovação do pagamento, encaminhem-se os elementos necessários à Fazenda Nacional, para inscrição em dívida ativa da União (Lei 9289/96, art. 16). Publique-se.
2003.39.01.0108-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXCITE : IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCUR. : FREDERICO AUGUSTO DI TRINTAMADO
EXCDO : ALTAMIRO SANTOS BONFIM
SENTENÇA: (...). 2. Ante o exposto, declaro extinto o processo de execução, com julgamento do mérito, nos termos do art. 794-III. a) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1994.0002162-3 EXECUÇÃO DIVERSA
EXTRAJUDICIAL EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
EXCITE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CALMIR ALVES DA CONCEIÇÃO
SENTENÇA: 1. Tomo a manifestação da CEF (f. 187) como renúncia ao direito à satisfação do crédito remanescente e declaro extinta a execução, com fundamento no art. 794, inciso III, do Código de Processo Civil. 2. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. 3. Custas pela executante (CPC, art. 26). P.R.I.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Dr FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente EDITAL, extralido dos autos das Execuções Fiscais nº 2000.39.01.000421-2 / 2000.39.01.000449-8 / 2000.39.01.000473-7, movidas pela FAZENDA NACIONAL contra RETIL RETIFICA TRIANGULO LTDA ME, dívidas de natureza não tributária, inscritas nas Certidões de Dívida Ativa nº 20.7.98.000828-05, 20.2.98.002391-12 e 20.6.98.004680-99, nos valores de R\$ 1.783,08, R\$ 8.825,01 e R\$ 8.155,12 respectivamente, totalizando R\$ 16.763,21 - pendente de atualização desde 08/2005, fica JOSÉ GILMAR DA CRUZ (CPF nº 167.113.431-15), na condição de corresponsável tributário CITADO, via edital, por estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir as execuções, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 3324-2488 e 3324-2498, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de agosto de 2005. Eu, Osmarino Júnior Tavares Teixeira (Supervisor da SEEEXE), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O Doutor FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA, MM. Juiz Federal Titular da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extralido dos autos das Execuções Fiscais nº 1999.39.01.001342-0, 2003.39.01.000447-7 e 2003.39.01.000448-0, movidas pela FAZENDA NACIONAL em face de ITAJUBA MADEIRAS e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.875.153/0001-02), por dívidas de natureza tributária, inscritas nas Certidões de Dívidas Ativas nº 20.6.98.004673-80, 20.6.02.003543-07 e 20.6.02.003544-80, no valor de R\$ 24.519,43 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e três centavos), atualizada em SETEMBRO/2005, ficam ITAJUBA MADEIRAS e MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 34.875.153/0001-02) CITADA, por

estar em lugar incerto e não sabido, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantir a execução, ficando ciente que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, CEP: 68.502-610, Fones/Fax: (094) 3324-2486/3324-2498/3324-2899, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de setembro de 2005. Eu, Marly do Socorro Fonseca Chaves (Técnica Judiciária), o elaborei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal
EDITAL DE CITAÇÃO
(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 1999.39.01.001151-8

DE: ADÃO MARTINS DA CRUZ (lavrador, filho de Raimundo Alves da Cruz e Luiza Martins da Cruz, nascido em 20.10.1957, natural de Tuntum/MA).

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 04 de outubro de 2005, às 16h e 30min., a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 18.09.1999, como incurso nas penas do artigo 334, § 1º, alínea "c" e § 2º, do CPB, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Adão Martins da Cruz, em tramitação neste Juízo Federal.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 3324-2486, 324-2498 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos dois dias de setembro de 2005. Eu, Pacell Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

Francisco Hélio Camelo Ferreira
Juiz Federal

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 028/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Almeida & Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo instalação, montagem e assistência técnica no período de garantia de móveis para o prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Marabá/PA.

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato para a entrega dos móveis e 02 (dois) anos de garantia, a contar do aceite definitivo dos mesmos.

Valor: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais) total.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 12101.14.422.1150.1312 - Implementação do Projeto o Ministério Público e a Comunidade. Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte:

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço das Partes: Rua João Dilog, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Avenida Ceará, nº 528, Bairro Canudos, Belém-Pará (respectivamente).

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 029/2005-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 005/2005-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Comercial Conect Ltda-ME.

Objeto: Aquisição de mobiliário, incluindo instalação, montagem e assistência técnica no período de garantia de móveis para o prédio das Promotorias de Justiça da Comarca de Marabá/PA.

Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato para a entrega dos móveis e 04 (quatro) anos de garantia, a contar do aceite definitivo dos mesmos.

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) total.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas e 12101.14.422.1150.1312 - Implementação do Projeto o Ministério Público e a Comunidade. Elemento de Despesa: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 008 - Recursos Provenientes de Convênios e 012 - Receita Patrimonial

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/08/2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira.

Endereço das Partes: Rua João Dilog, nº 100, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará e Avenida José Bonifácio, Alameda Maria Lins, nº 05, Bairro Guamá, Belém-Pará (respectivamente).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º.

Nº DO CONTRATO: 028/2004-MP/PA.

Objeto do Contrato: Locação de um imóvel edificado na cidade de Redenção/PA, para o funcionamento das Promotorias de Justiça daquela Comarca.

Valor do Contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Antônio Lucena Barros.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo de vigência e alteração do valor contratual.

Valor do Aditamento: R\$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) mensal.

Data da Assinatura: 02/09/2005

Vigência do Aditamento: 03/09/2005 a 02/09/2006.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1150.4507 - Melhoria de Unidades do Ministério Público. Elemento de Despesa: 3390-38 - Outros serviços de terceiros - Pessoa física.

Fonte de Recurso: Estadual.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: -

PORTARIA Nº 912/2005-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1974/2005-PGJ, de 09 de agosto de 2005,

CONSIDERANDO a realização, pela Escola de Governo do Estado, do Concurso "Servidor Nota 10", o qual premiará o servidor público estadual que, por mérito profissional, seja referencial de qualidade no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, também, que cada Órgão da Administração Pública Estadual será representado no certame em apreço por um servidor integrante de seu quadro funcional, a ser indicado por uma Comissão de Avaliação designada pela respectiva Chefe Superior, após criteriosa análise do desempenho profissional de cada um dos inscritos;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício protocolizado sob nº 21069/2005;

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para fins de apuração dos requisitos necessários à indicação do servidor, que não exerça cargo em comissão, o qual irá representar o Ministério Público do Estado do Pará no Concurso "Servidor Nota 10", recomendando sejam levados em consideração os fatores de produtividade, competência interpessoal, assiduidade, criatividade, trabalhos de relevância, relacionamento com o público, atualização e reciclagem profissional, integração ao Projeto de Governo e outros que forem julgados pertinentes;

II - Designar as servidoras ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS, ELIANE ASSIS DE ALBUQUERQUE RUSSILLO e ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, para integrarem a referida comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de setembro de 2005.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

Secretária-Geral, em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 020/2005-MP/PA, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Impressos, para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará.

DECLASSIFICAR, os itens 15 e 16 da proposta financeira da empresa M. M. M. SANTOS EDITORA por descumprimento ao item 10.3.1.1, "c" do edital;

CLASSIFICAR como primeiras classificadas os itens das propostas das Empresas:

- MATURUPI GRAFICA LTDA, itens 08 e 11;

- HÉLIO GODINHO BERNARDES (GRÁFICA GABRIELA), itens 03, 04, 06, 07, 09, 12, 13, 15 e 16;

- GRAFICA PARAENSE EDITORA LTDA, itens 01 e 02;

- AMAZONIA INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA, itens 05, 10 e 17; e

- DESTAQUE-SE EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA, item 14 do Memorial Descritivo-Anexo Único do Convite, respectivamente.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b, § 6º da Lei nº 8.888/93 e suas alterações.

Belém, 08 de setembro de 2005.

A Presidente.

PORTARIA Nº 2116/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, como representante do Ministério Público,

em caráter especial, apresentar manifestação nos autos de Habilitação de Casamento em que são nubentes Getúlio Silva da Cruz e Ana Lúcia Alves de Oliveira, Valdeilton Silva Meneses e Creuziane Oliveira dos Santos, Antonio Reginaldo Bezerra e Equerme Moreira Carlos, Marcondes de Oliveira Cruz e Rosângela Guedes de Carvalho, Luiz Carlos Rodrigues Moreira e Lusinete Cardoso dos Santos, Cleves da Silva Aguiar e Luzinete Santos Pereira, Clhelton Rodrigues Ribello e Elizabeth Sousa Passoa, Rogério Henrique Borges da Silva e Francisca Batista Lima, Fábio Silva Perante e Núbia de Alencar Miranda, Elisandro Martins de Barros e Marilena Dias Silva, Pedro Alves de Sousa e Maria Nivalda Dias da Silva, José Wilde dos Santos de Sousa e Malde de Jesus Cardozo e Edilson Francisco de Melo e Ocia da Conceição e no expediente nº 2523/Ministério, de atribuição do Promotor de Justiça de Novo Repartimento, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2117/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos processos nº 2000200010-D, 2005200126-8, 2001200016-3, 2004200202-4, 2004200129-4, 2004200015-1, 2005200202-3, 2005200237-7, 2004200152-5, 2003200006-3, 2004100116-1, 2005100178-6, 2005100139-3, 2005100131-1, 2005100182-0, 2005100184-8, 2005100186-6, 2005100221-2, 2005100140-0, 2005100179-5 e 2005100181-1, de atribuição do Promotor de Justiça de Novo Repartimento, podendo adotar as medidas judiciais que entender cabíveis. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de agosto de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2173/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ato da Procuradoria-Geral de Justiça datado de 11.08.2005, publicado no D.O.E. de 16.08.2005, que promoveu a Exma. Sra. Dra. Silvia Regina Messias Klautau Miléo para a 2ª Entrância, no cargo de 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre; CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 20474/2005, em 30.08.2005; CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;

RESOLVE: PRORROGAR o prazo para que a Promotora de Justiça de 1ª Entrância SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO assumo o exercício do cargo de 2º Promotor de Justiça de Monte Alegre, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 31.08.2005, sem prejuízos das atribuições remanescentes do exercício do cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2174/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2022/2005-PGJ, de 11.08.2005, publicada no D.O.E. de 16.08.2005; CONSIDERANDO, também, os termos do expediente protocolizado nesta Instituição Ministerial sob o nº 20450/2005, em 30.08.2005; CONSIDERANDO, ainda, a previsão contida no artigo 69, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 01/82, de 10.11.1982;

RESOLVE: PRORROGAR o prazo para que o Promotor de Justiça de 3ª Entrância ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA assumo o exercício do cargo de 3º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 31.08.2005, sem prejuízos das atribuições remanescentes do exercício do cargo de 1º Promotor de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 2185/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça de 3ª Entrância EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SÁ, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS e CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO para desempenharem atividades no Programa "O Ministério Público e a Comunidade", no Núcleo de Atendimento Permanente do Distrito do Guamá, durante o mês de setembro do ano corrente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de setembro de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidência: Des. Rômulo José Ferraia Nunes
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 13.09.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. RECURSO ELEITORAL CRIMINAL Nº 2.138.

ORIGEM: GURUPÁ-PARÁ

RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES.

REVISOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS. RESUMO: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 26ª ZONA QUE CONDENOU O RECORRENTE EM SUBSTITUIÇÃO À PENAS PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 540 HORAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, POR PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS, MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE CÉDULAS EM TROCA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 003/2005/26ªZE

RECORRENTE : HAMILTON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO : EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA

RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 15.09.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 25.

ORIGEM: CASTANHAL-PARÁ

RELATOR: JUIZ FEDERAL CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS. REVISORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. RESUMO: CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA DE EZEQUIAS CORRÊA RIBEIRO, CANDIDATO ELEITO AO CARGO DE VEREADOR, PELO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROC. DE Nº 719/2004/4ª ZE.

RECORRENTE : JAIME LUIZ CARDOSO DA CRUZ

ADVOGADOS : MURILO CAVALCANTE E OUTROS

RECORRIDO : EZEQUIAS CORREA RIBEIRO

ADVOGADOS : SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS

ACÓRDÃO Nº 19.287

Processo n.º: 2085- REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO

ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: RONDON DO PARÁ - PARÁ

Embargantes: EDILSON OLIVEIRA PEREIRA E LUIZ MIGUEL

FERNANDES

Advogados: ORLANDO MILÉO BARATA E OUTRO

Embargado: ACÓRDÃO Nº 19.249, DE 12/07/2005

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. EFEITO INFRINGENTE.

JULGAMENTO DECORRENTE DE PREMISSA EQUIVOCADA.

1. Cabem Embargos de Declaração visando a correção de julgamento baseado em premissa equivocada que deu ensejo à decisão embargada, com a atribuição de efeito modificativo.

2. Os Embargos de Declaração com efeito infringente também tem cabimento para a correção de evidente erro quanto à tempestividade, por ser matéria de ordem pública.

3. Embargos de Declaração providos à unanimidade, para alterar o disposto nos v. acórdãos nºs 19.215, de 14/08/2005 e 19.249, de 28/07/2005, a fim de declarar a intempestividade na interposição da AIME, e por consequência manter a sentença monocrática, que extinguiu o processo, sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos e lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.288

Processo n.º: 2080- REO.

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: RONDON DO PARÁ - PARÁ.

Embargante: JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO.

Advogados: ORLANDO BARATA MILÉO JÚNIOR E OUTRO.

Embargado: ACÓRDÃO Nº 19.250, DE 12/07/2005.

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS NO REO 2080 (PROCS. 017 E 020/2005/51ª ZE).

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CABIMENTO. EFEITO INFRINGENTE. JULGAMENTO DECORRENTE DE PREMISSA EQUIVOCADA.

1. Cabem Embargos de Declaração visando a correção de julgamento baseado em premissa equivocada que deu ensejo à decisão embargada, com a atribuição de efeito modificativo.

2. Os Embargos de Declaração com efeito infringente também tem cabimento para a correção de evidente erro quanto à tempestividade, por ser matéria de ordem pública.

3. Embargos de Declaração providos à unanimidade, para alterar o disposto nos v. acórdãos nºs 19.214, de 14/08/2005 e 19.250, de 21/07/2005, a fim de declarar a intempestividade na interposição da AIME, e por consequência manter a sentença monocrática, que extinguiu o processo, sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos Embargos e lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.289

Processo n.º: 181 - MS

Autos de: AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Origem: CAPANEMA - PA

Agravante: COLIGAÇÃO CAPANEMA DO FUTURO

Advogado: FRANCISCO ADRIANO COSTA

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL INTERPOSTO PELA COLIGAÇÃO CAPANEMA DO FUTURO.

Relator: JUIZ RAFAEL CELDA LUCAS FILHO

Agravo regimental. Intempestividade. Não conhecimento.

É de 3 (três) dias, a teor do art. 162, do Regimento Interno deste Tribunal, o prazo para a interposição de agravo regimental, o qual será contado da publicação da decisão impugnada.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Agravo Regimental por ser intempestivo, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 3.774

Processo n.º: 1507-DIV

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Origem: BELÉM - PARÁ

Interessado: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/PA, POR SEU PRESIDENTE DO DIR. REGIONAL, MÁRIO MORAES CHERMONT. Assunto: VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES GRATUITAS EM REDE ESTADUAL DE RÁDIO E TELEVISÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Pedido de providências. Veiculação de inserções de propaganda partidária gratuita nas emissoras de rádio e televisão. Ausentes os requisitos dos itens II e III do art. 5º da Res. 20.034-TSE.

A ausência de indicação das emissoras geradoras e de certidão da Câmara dos Deputados gera vício impeditivo à aprovação do pedido de transmissão de mídia partidária na modalidade inserções estaduais, nos termos da norma regente.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o Pedido de Providências, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de setembro de 2005.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz ANGELA SERRA SALES, DR. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.